ANNO LXII — NUMERO 287

QUARTA-FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Aviso

Aos Srs. subscriptores deste *Diario* avisa a respectiva direcção que, do 1.º de Janeiro proximo em diante, far-se-ha a arrecadação das assignaturas pela forma seguinte:

Na cidade do Recife e lugares para onde não se paga porte, 6$000 por trimestre, adiantado ou durante o 1.º mez do mesmo trimestre, 6$500 nos 2.º e 3.º mezes.

No fim do trimestre será suspensa a remessa do *Diario* aos que não tiverem satisfeito o seu debito.

Fora da cidade, nos lugares para onde se fazem as remessas pelo correio, 13$500 por semestre, pago nas mesmas condições acima.

Aos que quizerem pagar o anno adiantado, faz-se-ha o abate de 1$000, para todos os assignantes.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de Dezembro, ás 11 hora e 30 minutos da manhã. (Recebido á 1 horas e 20 minutos da tarde, pelo cabo submarino).

Foi exonerado do cargo de inspector da Alfandega da Parahyba, o Dr. Codeceira, e nomeado para substituil-o o commendador Silvino E. Carneiro da Cunha.

— Foram nomeados 1.ºs escripturarios:

Da Thesouraria de Fazenda do Pará, o Dr. Codeceira;

Da Thesouraria de Fazenda do Amazonas, Trajano Chaves.

— Foi nomeado 2.º escripturario da Alfandega da Parahyba, Aprigio Mindello.

— Foram exonerados da Alfandega da mesma provincia os empregados Emygdio Trindade, Secundino Fando e Martinho.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 13 de Dezembro, á tarde.

As exequias selemnes pelo Sr. Minghetti, exequias que se realisaram hoje, estiveram imponentes.

O principe Amadeu, Duque de Aosta, representou S. M. o rei Humberto.

Todos os ministros e uma grande parte dos membros do Senado e da Camara dos Deputados assistiram aos funeraes.

Foi enorme a multidão que acompanhou o cortejo.

BUENOS-AYRES, 13 de Dezembro.

Nas ultimas 24 horas, deram-se 23 casos novos de cholera e 9 obitos, em todas as regiões infeccionadas, da Republica Argentina.

BUENOS-AYRES, 14 de Dezembro.

Houve 64 casos novos e 13 obitos de cholera, de hontem para hoje, no territorio da Republica Argentina.

PARIS, 14 de Dezembro.

Foi nomeado ministro dos negocios estrangeiros o Sr. Flourens.

LONDRES, 14 de Dezembro.

O *TIMES*, occupando-se em um artigo de politica estrangeira, accusa a França de provocar o armamento de todas as grandes potencias da Europa.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de Dezembro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA ANTIGA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO XI
OS ROMANOS

(*Conclusão*)

Pompeu vio-se obrigado a refugiar se no Egypto onde foi assassinado no momento de desembarcar, por ordem de Ptolomeu. Depois de em Africa bater Juba, que sustentara o partido de Pompeu, e de derrotar os filhos deste em Hespanha,—Cesar recolheu a Roma, onde foi recebido com grande ovação, e onde sobre sua cabeça foram accumuladas as maximas honras.

Bem depressa se urdio, porém, uma conspiração contra a sua vida. Foram autores della Bruto, Cassio e outros patricios; e Cesar morreu sob o punhal de Bruto.

Livres os romanos de Pompeu e de Cesar, parecia que iam recuperar a antiga liberdade; mas Sexto Pompeu, reclamando os bens de seu pai, tornou-se o flagello do mar; Octavio, procurando vingar Cesar, soprou a guerra na Thessalia, e Antonio amotinou o povo contra os assassinos de Cesar, fazendo com que elles fossem expulsos de Roma.

Antonio, Lepido e Augusto constituiram-se em triumvirato para vingar a morte de Cesar. Octavio e Antonio marcharam contra Bruto e Cassio, que sustentavam o senado, e deixaram Lepido em Roma. Encontraram-se os dois exercitos inimigos na Thessalia; a victoria esteve a principio indecisa; mas depois Cassio, sendo repellido, persuadio-se que o mesmo tinha acontecido a Bruto, e suicidou-se, Isso produziu a derrota de Bruto que tambem se matou, para não cahir nas mãos dos inimigos.

A harmonia entre os triumviros não se manteve muito tempo, Lepido foi desterrado para uma ilha, onde morreu. Antonio e Augusto desavieram-se e romperam hostilidades, acabando a contenda pela batalha de Accio. Antonio, vencido, suicidou-se; e o Egypto foi reduzido a uma provincia romana.

Doze annos depois de se haver constituido o triumvirato, vio-se Otavio senhor absoluto do grande imperio romano. Depois de ter estabelecido a paz na terra e no mar, fechou o templo de Jano, em signal de paz geral. Senhor de tudo, tendo nas suas mãos a força militar, investido nas funcções de todas as magistraturas do estado apezar de conservar as formulas republicanas, tomou o titulo de imperador, com o nome de *Augusto*. Pouco depois, declarou que ia entregar os poderes nas mãos do senado e do povo; mas, tendo disposto convenientemente as coisas, obteve que em nome do bem publico, lhe conservassem o poder por mais dez annos.

Não tendo filhos que pudessem ser herdeiros do imperio, declarou como tal a Tiberio Nero, que adoptou por filho. Deu o commando de oito legiões, enviadas ao Rheno, a Germanico Cesar, filho de Druso, e fez com que Tiberio o adoptasse. Veio a morrer na idade de 76 annos.

Foi no seu reinado que, no anno 753 da fundação de Roma, nasceu Jesus Christo em Bethlem, cidade da Palestina.

O imperio romano tentou continuar o dominio universal. Succederam-se uns aos outros os imperadores, muitos dos quaes foram tyrannos, e muitos morreram assassinados. O imperio foi successivamente enfraquecendo. Tres invasões lhe deram o ultimo golpe a dos Wisigodos, a dos Vandalos e a dos Hunos.

Por morte do imperador Theodosio, o imperio fôra dividido entre seus dous filhos: Arcadio teve em partilha o imperio do Oriente; Honorio o do Occidente. Foi este o que cahio perante a invasão d'aquelles barbaros, no anno de 476 da era christã, fechando com esse acontecimento a Historia Antiga. O imperio do Oriente logrou acompanhar ainda o periodo historico da Idade Média.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, 1.º Vice-Presidente, entregou a administração da provincia, em 10 de Novembro de 1886, ao Exm. Sr. Presidente Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

(*Conclusão*)

ENGENHOS CENTRAES

CENTRAL SUGAR FACTORIES OF BRAZIL LIMITED

Presentemente explora essa companhia quatro engenhos, no Cabo, Escada, Cuyambuca (Agua Preta) e Bom-Gosto (Palmares).

Moeu na safra finda 4.651:033k de cannas, produzindo 2.975:270k de assucar e 575,258 litros de aguardente, obtendo a porcentagem maxima de 5,06 % de peso das cannas, resultado este devido á molestia que continúa a grassar no Cabo, desarranjos que motivaram a falta d'agua em Bom-Gosto e a imperfeição do machinismo adoptado, que está longe dos melhoramentos, hoje conhecidos.

A companhia tem contractado com 21 proprietarios o fornecimento de cannas de 29 propriedades agricolas, que são servidas por 7190m de trilhos de 0,61 de bitola.

Possue 8 locomotivas e wagons apropriados.

O producto do assucar foi	553:983$120
» de aguardente	61:066$070
	615:049$190
A despeza foi de.	858:295$300
Deficit	243:246$110

Pelo dec. n. 9,632 de 28 de Agosto ultimo foram considerados caducos os contractos celebrados com essa companhia para a fundação de engenhos centraes nos municipios de Goyanna e Jaboatão.

NORTH BRAZILIAM SUCAR FACTORIES OF BRAZIL

Por outro dec., da mesma data, n. 9,633 foram declarados caducos os contratos feitos com essa companhia para a fundação de engenhos nos municipios de Itambé, Nazareth e Iguarassú.

ENGENHOS CENTRAES PROVINCIAES

Tendo findado em 24 de Abril o prazo marcado no edital de 26 de Março, chamando concurrentes á construcção e exploração de engenhos centraes, na forma dos arts. 16 a 18 da lei provincial n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885, foram apresentadas propostas dos seguintes cidadãos José da Silva Loyo Junior, André Maria Pinheiro, José Franklin de Alencar Lima, Arthur Gonçalves Ferreira Cascão e da firma commercial Cardozo & Irmão.

Ouvi sobre ellas o inspector do Thesouro Provincial, e, considerando que a do primeiro dos proponentes melhor consultava os interesses da provincia, mandei que com elle se celebrasse o devido contracto, mediante as clausulas constantes da portaria.

Ainda, porém, não está assignado o contracto, porque o proponente repugna pagar o sello correspondente á totalidade da importancia d'elle, allegando diversas razões, que não foram aceitas pela respectiva repartição fiscal.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Esta companhia de navegação costeira tem feito com regularidade as viageus do contracto, inclusive as do presidio de Fernando de Noronha, e folgo em declarar que por intermedio do seu digno gerente, o Sr. Clemente Lima, foi sempre solicita em attender, durante a minha administração, ás requisições de interesse publico.

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

E' fiscal d'esta companhia o cidadão Antonio Victor de Sá Barreto.

Segundo os apontamentos por elle apresentados, foram, de 1 de Abril até esta data, collocados mais 22 apparelhos, supprimidos 3, e voltaram 3 ao favor do art. 17 da innovação do contracto de 18 de Dezembro de 1865.

Foram remettidas ao Thesouro Provincial as contas relativas ao semestre ultimo, na importancia de 131:456$506.

CANAL DE GOYANNA

Estão longe de satisfazer as exigencias da innovação de contracto de 8 de Agosto de 1879, as obras d'esta empreza.

Em 27 de Abril indeferi o requerimento do concessionario; confirmando, d'este modo, o acto do meu antecessor, de 29 de Março, em que negou a concessão de tres annos de prorogação para a conclusão das obras, impoz a multa de 1:000$000 além de outras, e a restituição de 5:000$000, que, por adiantamento, lhe havia sido mandado entregar em 15 de Junho de 1878 para as obras de barragem do rio Capibaribe-mirim.

Em 5 do corrente, tendo ouvido o engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas e o inspector do Thesouro, decidi uma treplica do concessionario, declarando que não procedem as razões por elle adduzidas, no interesse de ser revogado o acto d'esta presidencia, de 29 de Março, mantido no despacho de 27 de Abril, nem é caso de arbitramento o que está claramente estabelecido na innovação do contracto, de 8 de Agosto de 1879.

Outrosim, tendo-se estabelecido na clausula 21.ª da alludida innovação, que teria ella desde logo completa e plena execução, o que excluio approvação por parte da Assempléa Legislativa Provincial, e tendo sido, em cumprimento da clausula 19.ª, expedido o regulamento de 16 de Setembro de 1884 e não procedendo, por isso, as considerações do parecer do Dr. procurador fiscal, resolvi tambem que o concessionario, dentro do prazo de 15 dias, contados da data d'essa decisão, pague ao fiscal do governo o que estiver a dever, proveniente da gratificação marcada no art. 19.º do citado regulamento; recolhendo de ora em diante ao Thesouro Provincial, em trimestres adiantados, a gratificação correspondente aos tres mezes seguintes; ficando salvo a esta presidencia o direito de suspender, no caso contrario, a cobrança das taxas de transporte de mercadorias no canal.

REPARTIÇÃO DAS OBRAS GERAES

E' chefe d'esta repartição o engenheiro Alfredo Lisbôa, o qual, tendo seguido para côrte, a chamado do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em 23 de Junho, regressou e reassumio o exercicio de seu cargo a 27 de Agosto.

Foram, a falta de verba, suspensos os trabalhos da ponte Buarque de Macedo, em 21 de Abril; continuaram em 1 de Julho para serem novamente suspensos em 1 de Agosto.

Durante o primeiro periodo foi construida a sapata do 6.º pilar, e depois foi feito o mesmo pilar até a altura da 8.ª fiada e terminou-se o assentamento da cantaria correspondente a 9.ª fiada.

De então em diante nada mais se tem feito a não ser a conservação do material.

REPARTIÇÃO ENCARREGADA DAS OBRAS DE CONCERVAÇÃO DOS PORTOS

Está como director d'esta repartição o engenheiro Alfredo Lisbôa.

O serviço tem sido feito nas forças da exiguidade da verba orçamentaria.

Em 20 de Setembro, concedi 3 mezes de licença ao coadjuvante de 2.ª classe Libanio Presidio de Carvalho.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Acham se em andamento as obras de melhoramento do abastecimento d'agua a esta cidade.

Dos apontamentos, que me forneceu o engenheiro fiscal José Joaquim de Mello Cahu, consta estar o edificio, em que tem de ser assentadas as machinas, em altura de receber a coberta.

Já foram importadas as caldeiras e diversas connexões das bombas e são esperadas estas brevemente.

Está concluida a obra de alvenaria do reservatorio e collocados não só os dous encanamentos d'este como o principal para esta cidade. São novos os do bairros do Recife e Afogados, metade dos dos bairros de Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista.

Todos esses encanamentos são providos de hydrantes para incendios.

Acham-se concluidos os reparos de 5 casas para collocação de chafarizes.

A companhia pretende collocar um apparelho para irrigação da cidade.

COMPANHIA DE SANTA THEREZA

De conformidade com a lei n. 1,245 de 1873, compete a Camara Municipal de Olinda a fiscalisação da illuminação a gaz d'esta companhia; porém a vista de reclamações da policia contra o máo serviço, um dos meus antecessores usou da attribuição constante da clausula 13 da innovação de 29 de Agosto de 1877 e incumbio á Repartição das Obras Publicas aquelle serviço; d'onde tem resultado a imposição de multas á companhia, desde Junho do anno passado, pelas irregularidades encontradas na illuminação.

Em 12 de Julho expedi novo regulamento para o serviço da illuminação, em substituição do de 12 de Agosto de 1873, que ficará em vigor em relação ao serviço do abastecimento d'agua áquella cidade.

A 13 de Setembro autorisei o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, a dividir o perimetro da illuminação e nomear mais um guarda para o serviço.

Tendo o gerente reclamado contra as multas que foram impostas de Junho á Novembro do anno passado, pela falta de regularidade do serviço da illuminação, em 29 de Setembro findo, autorisei o inspector do Thesouro Provincial a dispensar as multas referentes a trez lampeões particulares, durante o periodo de 1 a 7 do citado mez de Junho.

EXPOSIÇÃO SUL AMERICANA EM BERLIM

O Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso circular de 26 de Janeiro d'este anno, deu conhecimento a esta presidencia do projecto da Sociedade Central de Geographia Commercial de Berlim de abrir em Julho uma exposição de productos Sul Americanos, destinando uma secção ao Brazil, afim de ser colligida a maior quantidade e variedade de materias primas que alli fossem sujeitas a analyses scientificas e experimentações industriaes; bem como reunir productos, dados e informações que tornassem nosso paiz conhecido por apreciação exacta das producções e riquezas naturaes, condições climatologicas pelo que, o meu antecessor dirigio em 27 de Fefereir, circular ás camaras municipaes chamando a attenção para o assumpto.

Com excepção da camara da Gloria do Goitá, nenhuma correspondeu a esse appello.

Tendo o mesmo Ministerio em circular de 17 de Maio, novamente manifestado o grande interesse em que o Governo Imperial considerava tal Exposição, sobre a qual igualmente officiou-me o Centro de Lavoura e Commercio da Côrte, incumbido de superintender os trabalhos relativos ao paiz, e constando desses documentos, que a Exposição havia sido transferida para 1 de Setembro, remetti as camaras municipaes, em 10 de Junho, e em additamento a citada circular de 27 de Fevereiro, copia do dito aviso e do officio do Centro da Lavoura e Commercio, assim como á Associação Auxiliadora da Agricultura.

Nomeei tambem, em 17 de Julho, uma commissão composta do Visconde da Silva Loyo, Barão de Serinhãem, commendadores João Fernandes Lopes, Joseph Krause e Antonio Gomes de Miranda Leal, tenente-coronel José Fiuza de Oliveira e cidadão André Maria Pinheiro para adquerir o material possivel; o que, não obstante a estreiteza do tempo, foi cabalmente e a suas expensas, satisfeito pela commissão apresentando 39 volumes contendo grande numero de amostras e objectos conseguidos, os quaes seguiram para Southampton a 4 de Agosto, com endereço, ao Barão de Paraguassú, consul do Brazil em Hamburgo, afim de encaminhal-os a Berlim, encarregando-se gratuitamente do transporte a Companhia Royal Mail Steanr.

Igualmente em 17 de Julho dirigi-me ás sociedades dos Artistas Mechanicos e Liberaes e Auxiliadora da Agricultura e a Associação Commercial Agricola, no intuito de auxiliarem, pelo melhor modo, esse commentimento; porém, apenas a ultima remetteu algumas amostras de madeiras, que tiveram o conveniente destino n'aquella occasião.

Tendo o secretario da Legação Brazileira, em Berlim, solicitado que conseguisse dos expositores dos diversos objectos a cessão d'elles á Sociedade de Estudos Brazileiros fundada em Paris, por intermedio da digna commissão, a quem me dirigi em 9 de Setembro, foi generosamente satisfeito esse intento.

Além de ter agradecido a cada um dos membros da digna commissão, o importante serviço que prestaram, tive a satisfação de transmittir-lhes os louvores que o Governo Imperial pelo Ministerio da Agricultura mandou que lhe fossem tributados.

Ao digno director do Arsenal de Guerra louvei pelo concurso que o mesmo Arsenal prestou á Exposição fornecendo aperfeiçoados productos de suas officinas.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Continúa esta reapartição á cargo do digno secretario o bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Constituida de um pessoal habilitado e activo a Secretaria é leal e zelosa no cumprimento de seus deveres, dando prompta e satisfactoria execução ao avultado expediente, de que é incumbida.

Por portaria de 31 de Março deste anno nomeei official de gabinete o bacharel José Novaes de Souza Carvalho, que correspondeu á minha confiança.

Em 11 de Outubro findo nomeei Francelino Augusto de Hollanda Chacon para servir o cargo de porteiro, vago pelo fallecimento de Joaquim Leocadio Viegas.

CONCLUSÃO

Nos relatorios dos meus antecessores e particularmente no que foi apresentado á Assembléa Provincial pelo Exm. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, que precedeu-me, encontrará V. Exc. dados mais completos e minuciosos sobre os diversos ramos de serviço a cargo da administração.

Terminando faço sinceros votos para que V. Exc. seja muito feliz na administração que hoje enceta, como é de esperar da sua illustração e experiencia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia de Pernambuco.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1886

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Flores, bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com o ordenado, para tratar de sua saúde.—Fica lhe marcado o praso de quarenta dias, para entrar no goso da mesma licença.

Officios:

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 595, de 23 do corrente, que a bomba desse arsenal deverá por occasião de incendio ser posta á disposição do director das obras publicas provinciaes, a quem compete, pelas instrucções de 8 de Janeiro de 1855, dirigir o trabalho relativo a extincções de fogo.

Em quanto aquelle funccionario não se apresentar no lugar do incendio o respectivo trabalho será dirigido pelo official do exercito ou armada mais graduado que se achar presente, e, em sua falta, pela pessoa que for designada pelo chefe de policia, segundo determinam as citadas Instrucções.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Em resposta ao officio desse commando de armas, de 22 do corrente, sob n. 568, declaro a V. Exc. que, segundo consta de informações da thesouraria de fazenda, será realisado logo que chegue a distribuição de creditos, esperada no proximo vapor do Sul, o pagamento da despeza feita com a compra de capim para a cavalhada da companhia de cavallaria de 7 a 13 deste mez, tempo em que deixou de haver fornecedor contractado de tal genero.

— Ao mesmo.—Remetto a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins, cópia do officio que dirijo hoje ao inspector do arsenal de marinha, relativo ao trabalho de extincção de incendio.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. chefe de policia, ao director do arsenal de guerra para execução da parte que lhe disser respeito e ao inspector da thesouraria para fazer e estar ao da alfandega.

— Ao conselheiro presidente do tribunal da relação.—Transmitto a V. Exc. os requerimentos em que ao tribunal da relação pedem ordem de Habeas-Corpus os sentenciados José Vicente da Silva Primeiro e Herculano Francisco de Britto.

— Ao provedor da santa casa de misericordia.—Em vista do que re resentou-me o consul de S. M. Britannica nesta provincia, em officio de 23 do corrente mez, constante da traducção junta, sirva-se V. Exc. de providenciar afim de que, sem attestado ou requisição do mesmo consul, não sejam admittidos nos hospitaes a cargo dessa santa casa tripolantes de navios inglezes surtos no porto.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—De conformidade com a ordem do thesouro nacional de 21 de Agosto ultimo, n. 182, mande V. S. effectuar o pagamento da quantia de sete mil novecentos e vinte réis, proveniente da despesa de que tratam as inclusas contas, feita com o enterramento do soldado João Gomes de Oliveira e do corneta Manoel Bezerra da Silva, do 2º batalhão de infantaria, fallecido na enfermaria militar, em Abril e Maio ultimo.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Caruarú, bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima, a 8 do corrente mez e por motivo de molestia, interrompeu o exercicio de seu cargo, reassumindo-o no dia 15.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, bacharel Joaquim Homem de Siqueira Cavalcanti, deixou o exercicio de seu cargo para assumir o de juiz de direito interino da comarca de Caruarú.

Na mesma data passou a exercer as funcções de juiz municipal d'aquelle termo o respectivo 1º supplente coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, bacharel Joaquim Homem de Siqueira Cavalcanti, reassumiu a 15 do corrente mez o exercicio do seu cargo, deixando o de juiz de direito interino da comarca de Caruarú.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Caruarú, bacharel Estevão Carneiro Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, em 9 do corrente mez e por motivo de molestia interrompeu o exercicio de seu cargo, reassumindo-o no dia 14.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Cimbres e Alagôa de Baixo, bacharel Francisco Caracciolo de Freitas, a 27 de Outubro findo, entrou no goso de tres mezes de licença que, para tratar de sua saúde, obteve d'esta presidencia provisoriamente, e sem vencimentos, em 23 do referido mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o capitão honorario do exercito Joaquim Agripino Furtado de Mendonça assumiu o exercicio do cargo de director do presidio de Fernando de Noronha a 19 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar indemnisar aos interessados, depois do praso do art. 44 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, os valores de quatro escravos constantes da inclusa relação, libertados em audiencia do juiz de direito da comarca de Olinda de 18 do corrente, por conta da 7ª quota do fundo de emancipação.

— Ao inspector de hygiene.—Informe Vmc. sobre o incluso pedido de medicamentos para a pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas Provinciaes.—Competindo a Vmc. pelas instrucções de 8 de Janeiro de 1855, dirigir o trabalho relativo á extincção dos incendios, recommendo-lhe que, quando houver signal de fogo, compareça com os engenheiros e trabalhadores da repartição a seu cargo, ao lugar do mesmo, dando assim fiel execução as determinações contidas na citada Instrucção.

Outrosim, declaro a Vmc. que nesta data expeço ordem para que, em taes occasiões, as bombas dos arsenaes e da alfandega sejam postas á sua disposição, afim de prestarem o auxilio que lhe for possivel.

— Ao engenheiro director da repartição encarregada da conservação dos portos.—A' vista do que Vmc. expõe em officio de 13 do corrente, sob n. 177, autoriso a vender em hasta publica o casco do navio em construcção destinado a receber os machinismos de uma draga velha dessa repartição e bem assim estes, uma caldeira nova e outros objectos que por seu estado, não se prestarem ao serviço da mesma repartição.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Approvo os dous contractos que por cópia, me foram apresentados por Vmc. com officio de 23 do corrente, um celebrado com D. Delphina do Nascimento Dantas, por seus procuradores Olynto Jardim & C., para o arrendamento do predio n. 59 da rua Nova de Santa Rita, pela quantia mensal de 83$250, afim de ser para elle transferido essa repartição, e o outro feito com Adriano Augusto de Almeida Jordã igualmente por seus procuradores Olynto Jardim & C., pela quantia de 25$, para o arrendamento dos 2 telheiros sitos no fundo do predio n. 61 da mesma rua, para nelles funccionarem as officinas de carpinteiro e calafate pertencentes á dita repartição.—Remetteu-se cópia dos contractos á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Approvo o contracto celebrado em 4 do corrente, com José Domingues Maia, a que se refere o officio de Vmc. de 24, sob n. 823, para o arrendamento de dous armazens de sua propriedade sitos ao Caes do Ramos, pela quantia de 1:600$ annuaes, afim de serem alli estabelecidas as officinas de machinas pertencentes a essa repartição. Remetteu-se copia do contracto á Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Alagôa de Baixo.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio de 1 do corrente, que o Dr. chefe de policia, por officio n. 1143 de 23 deste mez, participou me ter se dirigido terminantemente ao respectivo delegado de policia no sentido de lhe serem fornecidas as listas de que trata seu citado officio.

— *Mutatis mutandis* ao de Santo Amaro de Jaboatão em resposta ao officio de 30 de Outubro findo e officio do Dr. chefe de policia de 23 do corrente, n. 1144.

— Idem ao de Nossa Senhora da Luz, em resposta ao officio de 28 de Outubro findo, officio do Dr. chefe de policia, de 23 do corrente, n. 1145.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Cimbres.—Por estar de accordo com as ultimas Instrucções expedidas por esta Presidencia a essa junta, approvo a nova classificação que

MUTILADO

por essa Vmcs. enviaram com o officio de 18 do corrente, hoje recebido, para applicação da 7ª quota do fundo de emancipação.

Chamo especialmente a attenção do collector geral membro dessa junta, para o disposto no § 7º do art. 3º da lei n. 3270, de 28 de Setembro de 1885, no qual determina-se que continuam até o encerramento da nova matricula as providencias do art. 37 e seguintes do regulamento n. 5135 de 13 de Novembro de 1872; o que terá em vista o mesmo collector, depois do prazo do art. 34 do alludido regulamento, attendendo igualmente para a ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de Julho de 1883, referida em circular do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 22 de Julho ultimo sob n. 20; em virtude da qual cumpre, por inspecção ocular, verificar-se as condicções physicas e quaesquer defeitos dos libertandos, porquanto os preços da tabella do § 3º do art. 1º da citada lei são simplesmente os permettidos para a nova matricula, mas não autorisam libertações por conta do fundo de emancipação, sem a observancia dessas recommendações.—Remetteu-se cópia ao juiz municipal respectivo.

— Ao juiz de direito da comarca de Olinda.—Declaro a V. S. que n'esta data mandei indemnisar aos interessados, depois do prazo do art. 44 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, os valores dos escravos constantes da relação, em duplicata, annexa ao seu officio de 19 do corrente, libertados a 18 em audiencia especial d'esse juizo, por conta da 7ª quota do fundo de emancipação.

Outrosim, convem que V. S. providencie afim de que, nas forças do saldo de 373$265 da dita quota, seja igualmente alforriado o escravo José, menor de 21 annos, filho de Joanna e irmão de Catharina, agora libertados.

— Ao juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta.—Informou Vmc. no officio de 4 do corrente, que admittidas perante esse juizo as reclamações permittidas no art. 32 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, os escravos Manoel e Bertholeza, casados, residentes no municipio de Agua Preta e pertencentes a differentes senhores, requereram por curador *ad hoc*, sua inclusão na classificação, para serem libertados por conta da 7ª quota do fundo de emancipação; e em vista dos documentos foram elles attendidos por Vm. Informa igualmente que, á vista do disposto no art. 97 do dito regulamento, providenciára para que o promotor publico da comarca procedesse como fosse de direito contra os senhores d'esses escravos; e que, tendo elles sciencia d'isso, compareceram e apresentaram cartas de liberdade de ambos, mediante prestação de serviços por dous annos, sendo uma entregue por um d'elles e appensa aos autos. A isso oppoz-se verbalmente o curador, allegando que os seus constituintes têm permanecido em injusto captiveiro, e por isso não poderá aceitar-lhes libertação condicional.

A' vista d'isso consulta Vmc. si deve ser mantida a inclusão de Manoel e Bertholeza, ou sómente d'esta, cujo senhor não entregou a carta de liberdade, deixando salvo ao outro o direito de litigar quanto á prestação de serviços e proceder quanto ao senhor, na forma do citado art. 97, ou si deve excluir ambos, considerando-os livres, em virtude das cartas, que foram lidas por diversas pessoas que podem dar testemunho do que occorreu.

Ao seu officio de 16 do corrente veio annexa cópia dos autos das reclamações, como esta presidencia solicitou, e d'elles consta a idade dos escravos.

Dando solução, declaro lhe: 1º que o direito d'esses escravos não foi preterido nas applicações anteriores do fundo de emancipação, desde que o art. 27 do regulamento vigente está modificado pelas disposições dos avisos de 19 e 26 de Janeiro de 1883, e outros muitos; 2º que, pelo facto de terem sido elles libertados condicionalmente, isto é, prestando serviços por dous annos, não o podem ser pelo fundo de emancipação, á vista do disposto no art. 32 § 1º do regulamento citado; 3º que, no intuito de frustrar-se o designio, por parte dos senhores, de conserval-os como escravos, dando-lhes a liberdade condicional, devem ser as cartas competentemente notadas por tabellião e archivadas no cartorio para serem entregues opportunamente aos libertados, tomada por termo, com testemunhas, a declaração dos senhores, podendo mesmo ser os serviços contratados com outrem, conforme o art. 61; 4º finalmente, que, contra os senhores de Manoel e Berloleza, cumpre proceder na fórma do art. 97, si verificar-se que elles por si se deixaram de dal-os á classificação.

Circular:

— Aos juizes de direito exceptuados os da comarca do Recife.—Para poder prestar os esclarecimentos exigidos pelo Ministerio dos Negocios da Justiça em aviso de 29 de Outubro findo, recommendo a V... que informe:

1.º Quaes os termos em que se torna necessaria e urgente a criação de varas municipaes, declarando o numero de jurados qualificados nos dous ultimos annos, a distancia da séde do termo da do termo a que estiver annexo, meios de communicação, população approximada e numero de parochias que tiver;

2.º Quaes os termos em que já havendo juiz formado, convem, pela sua decadencia, que seja supprimida a respectiva vara municipal, declarando o numero de jurados qualificados nos dous ultimos annos, a distancia de sua séde da do termo visinho, os meios de communicação, a população approximada e o numero de parochias que tiver.

Circular:

— Aos juizes de direito e aos juizes municipaes e de orphãos.—Tem se verificado, por occasião da 7ª quota do fundo de emancipação, que, em alguns municipios desta provincia, os collectores das rendas geraes acordam com os senhores dos escravos libertandos sobre os maximos preços da tabella do § 3º do art. 1º da lei n. 3270, de 28 de Setembro de 1885, sem attenderem a que esses preços são simplesmente os permittidos para a nova matricula, mas não podem nem devem ser admittidos em absoluto, quer porque o § 7º do art. 3º da dita lei determina que continuem em vigor as providencias do art. 37 e seguintes do regulamento n. 5135, de 13 de Novembro de 1872, quer por ser indeclinavel a necessidade de reconhecer-se, por inspecção ocular, as condições physicas e quaesquer defeitos dos libertandos, de accordo com a ordem circular do Thesouro Nacional, de 16 de Julho de 1883.

No interesse de evitarem-se, quanto for possivel, esses inconvenientes, que gravam seriamente o mesmo fundo, em proveito de alguns senhores de escravos, e tendem a diminuir o numero de libertandos, dirijo-me a V... lembrando a conveniencia de, em casos semelhantes, não homologar taes accordos, ou arbitramentos caprichosos, que possam dar-se, providenciando como aconselham as disposições vigentes.

Conto que V... dará ao assumpto a importancia que elle merece.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á corte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Ceará*, chegado do norte, o enfermeiro Carlos Lopes Nogueira Rosa, que para alli segue á disposição do quartel general de marinha, segundo declara o commandante da escola de aprendizes marinheiros em officio n. 235, de hontem datado.—Communicou-se ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Bahiana.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. S. participa que o vapor *Marinho Visconde*, chegado hoje da Bahia e escala regressará para os mesmos portos no dia ... do corrente, ás 4 horas da tarde.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de hontem datado, sob n. 210, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra de reparos das pontes do Aterro, rua Bella e Açougue, em Rio Formoso, e passar o certificado de pagamento a que tem direito o respectivo arrematante.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1886

Officios:

— Ao presidente da provincia do Paraná.—Recebi, e agradeço, os exemplares de relatorios enviados por V. Exc. com officio, a que respondo, de ... do corrente mez

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Ministerio da Marinha, em aviso de 15 do corrente, communica que, de conformidade com o regulamento de 2 de Maio de 1874, foi nomeado Joaquim da Silva Cabral para o lugar de escrevente da directoria da officina de machinas desse Arsenal. O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado do 14º batalhão de infantaria, Antonio José Joaquim Caruedro, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 575, de hontem datada, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituição.

— Ao inspector de saude do porto.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. os avisos, por copia, ns. 5167 e 5168, de 23 do corrente mez, em que o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio declara que ficam fechados os portos nacionaes, excepto o de Lazareto da Ilha Grande, a todos os navios procedentes da Republica Argentina e de quaesquer portos infeccionados do cholera-morbus e prohibida a importação de trapos, pelles, pellos, couros curtidos, tecidos animaes em bruto e carnes salgadas, em fardos ou em mantas, de procedencia argentina ou oriental.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 18 do corrente, n. 2, relativa á distribuição de credito para as despezas com a construcção do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e do Recife a Caruarú, durante o actual exercicio,

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 17 do corrente, n. 1, concernente á distribuição de creditos para o actual exercicio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca do Brejo, bacharel Luiz da Silva Gusmão, a 7 do corrente mez e por motivo de molestia, interrompeu o exercicio de seu cargo, reassumindo-o no dia 10.

Outrosim, declaro-lhe que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas durante aquelle periodo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S, para os fins convenientes, que o juiz municipal do termo do Brejo, bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, a 7 do corrente, interrompeu o exercicio de seu cargo, para assumir o de juiz de direito interino da respectiva comarca, tendo deixado este no dia 10 do referido mez, afim de reassumir o de suas funcções.

— Ao inspector de hygiene.—Para os fins convenientes transmitto a Vmc. o aviso, por copia, n. 5167, de 13 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio declara que, até ulterior deliberação, seja absolutamente prohibida a importação, nos portos nacionaes, de trapos, pelles, pellos, couros curtidos, tecidos animaes em bruto e carnes salgadas, em fardos ou em mantas, de procedencia argentina ou oriental.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em additamento ao officio desta presidencia de 7 de Outubro ultimo, determino a Vmc. que dê suas ordens para que seja feito diariamente o recolhimento dos impostos provinciaes arrecadados pela Alfandega, informando-me, com urgencia, sobre o estado da fiança do respectivo thesoureiro, bem como se convém aos interesses da provincia ser conservado ou augmentado o *quantum* dessa fiança.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Constando de participação da intendencia da guerra, de 15 do corrente, sob n. 1012, terem sido embarcados no transporte *Purús*, esperado do sul, 25 volumes, destinados a esta provincia, contendo o cartuxame mencionado no incluso conhecimento; assim o declaro a Vmc., para os devidos fins.

Outrosim, a referida participação diz que no referido transporte vem mais vinte dous volumes contendo cartuxames destinados á provincia do Rio Grande do Norte, os quaes deverão ser opportunamente remettidos para aquella provincia.

— Aos directores da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.—Autoriso pelo art. 13 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 a contratar com as directorias das Companhias de Seguros Maritimos e Terrestres, Indemnisadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite, estabelecidas nesta cidade, o serviço de extincção de incendio, mediante as clausulas na mesma lei estatuidas, e tendo tido occasião de pessoalmente verificar o quanto este serviço é deficiente e a urgente necessidade que tem a provincia de tornal-o efficaz para o fim de evitar os grandes prejuizos a que está exposta uma cidade importante como é esta do Recife; convido a Vs. Ss. na qualidade de representantes de uma das sociedades de seguros a offerecerem de harmonia com as outras sociedades, bases rasoaveis e nos termos da citada lei para um accordo com esta presidencia de onde possa resultar a organisação de uma companhia de bombeiros pelo menos com o material mais necessario, e instruida para o bom desempenho do serviço, com o que Vs. Ss. concorrerão para que tenha effeito um importante melhoramento publico.

Mutatis mutandis aos directores das companhias Indemnisadora e Amphitrite.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação faça transportar para a provincia da Parahyba, a bordo do paquete *Espirito Santo*, e por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça o preso Vicente Fernandes Peixoto e as praças de policia da referida provincia José Mariano de Lima e Manoel Bernardino de Senna, que o escoltam.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação mande dar transporte á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo* procedente do sul, ao cabo de esquadra da companhia de infantaria d'aquella provincia Manoel Vicente de Lima, que d'alli veio escoltando um desertor.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia de Alagôas, por conta do Ministerio da Guerra, na primeira opportunidade, cinco caixões medindo todos treze mil duzentos e noventa e tres decimetros cubicos e um fardo pesando sessenta e sete kilos, contendo artigos de fardamento destinados a companhia de infantaria d'aquella provincia.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente, com passagem de ré até a Parahyba no vapor que seguir para o norte a 5 de Dezembro vindouro, a Lauro Soares de Pinho, providenciando sobre a volta do mesmo opportunamente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. ter expedido ordem para serem recolhidos ao Arsenal de Guerra os artigos mencionados no pedido que acompanhou o seu officio n. 574 de 25 do corrente.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. para os devidos fins cinco ordens do Thesouro Nacional de ns. 240 a 244.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1886

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Delmiro Sergio de Farias, professor contractado da cadeira de ensino primario de Cabrobó, e tendo em vista a informação n. 510 de Setembro ultimo, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer Junta de Medica Provincial, resolve conceder ao peticionario, 3 mezes de licença com a respectiva gratificação para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo deixar substituto pago a sua custa nos termos do art. 7º § 5.º das Instrucções de 29 de Janeiro de 1884.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Eugenia Maria Vieira de Mello, professora da cadeira de ensino mixto em Campo Grande e tendo em vista a informação n. 354 de 11 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder á peticionaria, a contar de 16 de Dezembro findo, dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1154, de 27 do corrente mez, resolve exonerar o alferes do Corpo de Policia Joaquim Servulo Vieira da Paz do cargo de 2.º supplente do delegado do termo de Páo d'Alho, por ter mudado de domicilio, e nomear para substituil-o o cidadão Francisco Carneiro da Silva.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao commandante do Corpo de Policia.

Officios:

—A inspector do Arsenal de Marinha.—Com aviso do Ministerio da Marinha, de 13 do corrente, foi enviada á esta presidencia o titulo de nomeação de João Sabino Pereira Giraldes, para servir de fiel do almoxarife desse Arsenal.—O que declaro a V. S. para seu conhecimento e afim de fazer constar ao interessado.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convem que V. S. providencie, no sentido de ser prestada pelo administrador da Casa de Detenção a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865, acerca do comportamento do sentenciado Felix Francisco da Cunha, que intepoz recurso de graça da multa de 20 % do valor roubado, o qual lhe foi imposto pelo jury desta capital em 4 de Março de 1882.

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—Transmitto a V. S. a inclusa certidão do processo do réo Felix Francisco da Cunha, conforme requisitou em officio n. 33 de 26 do corrente mez, afim de prestar a respectiva informação com a qual será devolvida a alludida certidão.

— Ao Dr. inspector da Saude do Porto.—Para os fins convenientes transmitto a V. S a inclusa cópia do telegramma do Sr. Ministro do Imperio, declarando fechados os portos brasileiros aos navios procedentes do Paraguay.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Sirva-se V. S. de devolver á secretaria desta presidencia a patente do 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Eutychio Soledade, a qual foi remettida a essa Thesouraria em officio desta presidencia de 8 de Junho de 1877.

Ao mesmo.—Declaro a V. S, para os fins convenientes, que, segundo consta o aviso do Ministerio da Marinha de 13 do corrente, foi nomeado João Sabino Pereira Giraldes para servir de fiel do almoxarife do Arsenal de Marinha desta provincia.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., com os mais papeis o incluso requerimento em que João Luis de Oliveira Mello, pede pagamento da quantia de 900$000, proveniente do valor de seu escravo José, que se acha como praça no 14.º batalhão de infantaria com o supposto nome de José Joaquim do Nascimento, afim de que o peticionario, conforme determina o aviso do Ministerio da Guerra, de 16 do corrente, satisfaça o que o procurador da Corôa Soberania e Fazenda Nacional, exige no parecer que acompanha os referidos papeis.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S. copia do aviso do Ministerio da Agricultura, de 15 do corrente, sob n. 24 em solução á representação do juiz de direito da comarca de Timbaúba em officio de 20 de Julho contra o facto de haver o respectivo collector geral matriculado como escravo maior de 60 annos o individuo de nome Felix, que já havia sido declarado liberto por esse juizo.

Segundo esse aviso é applicavel ao caso vertente a doutrina do de 5 de Outubro ultimo, sob n. 19, expedido pelo mesmo ministerio a acerca de igual facto occorrido em Jaboatão, conforme declarei a V. S. no meu officio de hoje acompanhado de copia do aviso, sob n. 24 tambem de 15 do andante sobre o arrolamento de escravos a titulos de sexagenarios no municipio de Ipojuca.—Communicou se ao juiz de orphãos de Timbaúba.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, copia do aviso do ministerio da agricultura, sob n. 24, de 15 do corrente, pelo qual foi deferido o requerimento do Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, reclamando contra a inclusão na lista dos sexagenarios, organisada pelo collector geral do municipio de Ipojuca, de seus escravos de nomes Theodora, Benedicta, José Generoso, Antonio e Damião.

Segundo o aviso o facto de que se trata deve ter nos termos do de n. 19, de 5 de Outubro ultimo, a mesma solução que teve o occorrido em Jaboatão e a que se referem o officio desta presidencia, de 12 de Outubro e a informação dessa inspectoria, de 18 de Junho, n. 419, no intuito de ser rectificado administrativamente o equivoco mediante a exhibição das matriculas dos escravos, excepto quanto ao escravo Damião averbado em 1874, a respeito de quem além do mais se deve proceder a justificação de identidade de pessoa pelos motivos expressos no incluso aviso.

— Ao mesmo. — Para cumprimento do aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 15 deste mez, sirva-se V. S. de expedir com urgencia as mais terminantes ordens aos collectores das rendas geraes, no sentido de remetterem no mais curto praso possivel, as relações dos antigos escravos, que, por terem attingido a idade de 60 annos, tem passado a condição de libertos, na forma da lei n. 3,270, de 28 de Setembro do anno passado.

Outrosim, sirva-se V. S. de remetter, como exige a mesma circular, uma relação dos municipios desta provincia, com declaração dos que se acham para o effeito da matricula de escravos debaixo da jurisdicção de uma só estação fiscal afim de evitarem-se com taes esclarecimentos, quaesquer lacunas na organisação dos dados estatisticos relativos áquelles libertos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Inteirado do que Vmc. expõe no officio de 18 do corrente, sob n. 266, declaro-lhe, para que faça constar ao empresario do canal de Goyanna, e para execução por parte desse Thesouro, no que lhe concerne, que elle deve dar cumprimento ás decisões desta presidencia de 5 tambem do corrente, as quaes estão de accordo com a clausula 4ª da innovação de 8 de Agosto de 1879 e regulamento de 16 de Setembro de 1884, expedidos para execução da dita innovação, nos termos da clausula 19ª desta; tanto mais quanto o sequestro a que elle se refere no officio annexo ao que respondo, por parte do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro é de 9 deste mez, segundo communicou-me a repartição das obras publicas e consequintemente posterior a infracção da citada clausula 4ª e pagamento ao fiscal do governo e nada tem com o que está resolvido.

— Ao mesmo.—De conformidade com sua informação, n. 265, de 19 do corrente, mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 8:641$000, constante do pedido junto, afim de occorrer ás despezas a cargo da mesma repartição durante o mez de Setembro ultimo.—Communicou-se a repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer ao quartel do destacamento do 2º districto de S. José, desta capital, uma mesa, duas cadeiras e um tinteiro, conforme solicita o Dr. chefe de policia.

Assim fica respondido o seu officio n. 269, de 19 do corrente mez.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Devolvendo a Vmc. os inclusos papeis que vieram annexos ao seu officio n. 709, de 27 do corrente, autoriso-o a admittir na companhia de aprendizes artifices desse Arsenal, quando houver vaga e for julgado capaz, o menor João, filho de Ignacio Lobo de que trata a petição junta aos referidos papeis.

— Ao promotor publico de Cimbres.—Informe Vmc. com urgencia sobre o estado do processo mandado instaurar por esta presidencia em 5 de Junho deste anno, contra quem estivesse em culpa, pelo facto de haverem sido reduzidos á escravidão os individuos Francisco e Eugenia.

— Ao juiz municipal e de orphãos de Buique—Declaro a Vmc., em resposta do seu officio de 8 do corrente mez, que não ha quota para satisfazer se a despeza resultante do exame medico a que se procedeu na pessoa de Francisco Umbuseiro.

Convém lembrar a Vmc. que nos termos dos arts. 258 e 259 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842, os profissionaes são obrigados a prestarem-se gratuitamente a fazer os corpos de delicto.

— Ao juiz de orphãos de Ipojuca.—Remetto a Vmc. para fiel execução copia do Aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 15 do corrente, sob n. 24, pelo qual foi deferida a petição do Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, reclamando contra a inclusão dos escravos Theodora, Benedicta, José Generoso, Antonio e Damião, na lista dos sexagenarios desse municipio organisada pelo respectivo collector geral.

De conformidade com o citado Aviso deve ter a mesma solução pela identidade do caso, firmada no do 5 de Outubro ultimo, sob n. 19, expedido pelo mesmo Ministerio ácerca de escravos libertados no municipio de Jaboatão por se julgar terem attingido a idade de 60 annos, retificando-se administrativamente o equivoco mediante exhibição das matriculas, cumprindo entretanto que no caso vertente somente a respeito do escravo Damião, averbado em 1874 se proceda alem do mais á justificação de identidade de pessoa pelos motivos expressos no predito Aviso.

E' ainda analogo ao facto recorrente o expedido no Aviso tambem de 15 deste mez, sob n. 23, referente ao arrolamento de Jaboatão e com applicação directa a igual facto praticado no municipio de Timbaúba pelo collector das rendas geraes.—Communicou-se ao secretario da secretaria da Agricultura.

— Ao juiz de direito de Ouricury.— Reitero a exigencia contida em officio de 14 de Agosto ultimo, no sentido de Vmc. prestar informação, de de que trata o Aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, d 28 de Junho de 1865, com referencia ao recurso de graça interposto por Antonio Soares de Queiroz, da pena de galés perpetuas, que lhe foi imposta á vista da decisão do jury do termo de Ouricury em sessão de 5 de Junho do supradito anno.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal do Brejo que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes dos termos annexos ao seu officio, a que respondo, de 8 de Outubro findo.

Provino á Camara que se os arrematantes dos referidos impostos não fizerem deposito de quantias pecuniarias ou de titulos de divida publica para garantia de seus debitos, deverá exigir que essa garantia se effectue por meio de hypotheca legalmente constituida pelos mesmos arrematantes ou seus fiadores.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande transportar gratuitamente a ré, até Penedo, no vapor que seguir para os portos do sul a 10 de Dezembro vindouro, o Dr. João Guilherme da Silva Monte.

Mutatis mutandis, mandando transportar á ré até o Aracaty, ao Dr. José Camillo Linhares de Albuquerque e sua senhora.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 27 do corrente em que V. Exc. participou que o vapor *Espirito Santo* chegado ás 7 horas da manhã d'aquelle dia, dos portos do sul, seguio para os do norte hontem ás 4 horas da tarde.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que autorisou-se hoje o inspector do Thesouro Provincial, a fornecer uma mesa, duas cadeiras e um tinteiro ao quartel do destacamento do 2º districto de S. José desta capital, conforme a requisição constante do seu officio n. 1071, de 3 do corrente.

— A' commissão liquidadora da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 25 do corrente, sob n. 119.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, declaro a V. S. que ao seu officio n. 11 de 20 do corrente mez, não acompanharam os documentos a que allude o requerimento devolvido por V. S. do sentenciado Antonio Bento da Fonseca.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1886

Abaixo assignados, vereadores da camara municipal de Bom-Jardim.—Informe com urgencia o Sr. presidente da camara municipal do Bom Jardim.

Arthur de Lima Campos.—Sim, dentro da provincia.

Antonio José de Barros.—Providenciado.

Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfield.—Sim.

Diomedes Braugner Lins.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Jeronymo de Oliveira.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.—O quartel do corpo de policia não offerece condicções de prisão civel.

Francisco Augusto Paes Barretto.—Sim.

Fortunato Francisco de Souza.—Informe o Sr. commandante das armas interino.

Francisco Cordeiro Falcão Brazil. — Sim, com metade do ordenado na forma do art. 40 da lei n. 1,810 de 27 de Junho de 1884, em vigor pelo disposto no art. 30 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885.

Isabel Luca da Silva.—Sim, pagando os foros em divida e procedidas as diligencias do estylo.

João Vasco Cabral.—Sim, pagando o porte.

Maria Luiza do Rego Barros Gomes.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Maria Lourença de Nazareth.—Informe o Sr. commandante das armas interino.

Manoel Alves da Silva Maia.—Requeira a quem competir.

Manoel Nunes de Souza, conhecido por Manoel Rosas.—Sim, pagando o supplicante as commedorias.

Francisca Maria da Conceição.—Sim, pagando a supplicante as commedorias.

Silveira & C.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

— 14 —

Francisco Gonçalves Torres—Sim, nos termos do art. 14 do reg. de 4 de Novembro findo, ficando o thesoureiro obrigado a depositar no Thesouro Provincial, ou no Banco do Brasil, visto estar na parte na corte a maior do dinheiro apurado essa conta da provincia, na conformidade do art. 7 do regulamento de 27 de Abril de 1854 a importancia dos bilhetes vendidos e dos que se forem vendendo até a epocha da extracção, devendo a primeira entrada, da quantia ora existentes e da que então existir, ser feita impreterivelmente até 30 do corrente mez, e as outras igualmente no dia 30 de cada mez, prestando o Thesoureiro immediatamente em seguida contas do estado da loteria, cuja veracidade será fiscalisada nos termos das instrucções vigentes e dos que, em relação ás loterias, serão expedidas por este governo, tudo sob as penas legaes ou regulamentares.

Este adiamento será definitivamente ultimo e unico.

Os bilhetes não vendidos ficarão por conta do thesoureiro, sem responsabilidade alguma da provincia (art. 8º do regulamento).

O caso de não extracção da loteria importa para o thesoureiro a obrigação de restituir os respectivos valores aos portadores dos bilhetes, a perda de todas as vantagens e liquidação da loteria, como preceituam os arts. 15 a 17 do citado regulamento de 4 de Novembro findo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 14 de Dezembro 1886.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1218.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Josina de tal, como alienada, até que tenha destino conveniente.

A' ordem do subdelegado do Recife, José de Lemos Vasconcellos, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Amelia Fernandes de Albuquerque, João Francisco Pereira, Silvestre Ferreira e Antonio, menor; aquelles por disturbios, e este com destino á escola de aprendizes marinheiros.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Antonio José de Sant'Anna, por disturbios, á disposição do Dr. delegado do 2º districto da capital.

Communicou-me o subdelegado do 2º districto de S. José, que hontem ás 7 horas da noite no lugar Coqueiros do mesmo districto, Victor Pereira Junior, achando-se embriagado, sentara-se nos trilhos da linha de Caruarú, quando descia de Jaboatão a machina n. 10 dirigida pelo machinista Antonio Nunes, e sendo pela mesma alcançado ficou ferido em diversas partes do corpo.

Foi recolhido ao hospital Pedro II, afim de ser tratado.

A autoridade respectiva tomou conhecimento do facto e abrio inquerito.

O machinista chegando proximo á estação, evadira-se.

Em officio de 24 de Novembro ultimo communicou-me o cidadão José Felippe Gomes Junior, que na mesma data assumira o exercicio de delegado do termo de Ouricury,

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito idgno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1886

Francisco José Cavalcanti.—Registre-se e façam-se as notas.

Luis Carlos da Costa Vilella, Joaquim da Rocha e Florentino Cavalcante de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Gonçalves Torres, director da Colonia Isabel, Dr. procurador dos feitos, Antonio Augusto de Magalhães, Galdino dos Santos Nunes de Oliveira e Saunders Brothers & C.—Informe o Sr. contador.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

José Soares do Amaral. Certifique-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1886

Wanderley & Bastos, José Francisco de Mello Rego, Manoel José Pereira, Sebastião de Oliveira Rezende e Carpinteiro Peres & C.—Informe a 1ª secção.

Fonseca Irmãos & C., e Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.—Sim.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.—Deferido com relação ao 1º semestre do corrente exercicio, vistas as informações.

José Antonio de Araujo Livramento e outro.—Deferido com relação ao 1º semestre do corrente exercicio, vistas as informações.

Jeronymo Francisco Ferreira.—Deferido de accordo com as informações.

Braga & C.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Rodrigues Saraiva & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE DEZEMBRO DE 1886

Noticias do norte do imperio

O paquete nacional *Pará*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 2 de Dezembro:

Começara a ser publicada uma nova folha diaria sob o titulo *Rio Branco*.

Diz se orgão conservador e declarou se em opposição ao presidente da provincia, Dr. Ernesto Chaves, cujos actos critica com severidade.

— O *Commercio do Amazonas* referindo-se a um conflicto havido no quartel de policia, escreveu á 27 de Novembro:

« Ante-hontem houve serio conflicto entre praças do corpo policial no recinto do proprio quartel.

« O caso assim nos foi relatado:

« Um soldado exprobava a um cabo por ter este portado-se inconvenientemente. O cabo julgou-se offendido e, sem mais demora, arranca as divisas e engalfinha-se com o soldado. O sargento do dia acode á rixa dos dous; palavra puxa palavra, outros soldados intervem, e trava se a lucta, que foi assistida pelo commandante e officiaes do corpo.

« O resultado prevê se qual devera ser: ferimentos, contusões, etc. »

— No lugar denominado— Republica – no alto rio Purús, bocca do Pauiny, foi assassinado com dous tiros de espingarda Vicente Monteiro Cavalcante, negociante n'aquelle rio.

O crime foi praticado por dous famulos da victima, que depois de o roubarem, fugiram.

Seguindo Vicente Monteiro no encalço dos dous ladrões, estes que se achavam escondidos no matto, destecharam os tiros que causaram-lhe a morte instantaneamente.

Os assassinos ainda não haviam sido capturados.

— Foram nomeados:

Director da Instrucção Publica, padre Raymundo Amancio de Miranda.

Administrador da Recebedoria de Rendas, Dr. Manoel de Oliveira Miranda.

Director do Instituto de Educandos, Dr. João Machado de Aguiar e Mello.

Pará

Datas até 5 de Dezembro:

Continuava á funccionar a Assembléa Provincial.

Em sua sessão de 29 de Novembro foi apoiado o seguinte projecto:

« A Assembléa Provincial do Pará, resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender por conta do proximo exercicio até a quantia de 20:000$000, com as despezas a fazer com acquisição de productos e riquezas naturaes que se destinarem á figurar na Exposição Universal de Paris de 1889.

« Art. 2.º Ficam isentos dos direitos provinciaes e municipaes todos os objectos que se destinarem á esse fim.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. »

— Escreveu o *Diario do Grão Pará* de 1 do corrente:

« Hontem o activo subdelegado de Nazareth, Sr. J. L. Gomes, tendo denuncia da existencia de um pagé nas proximidades do largo de S. Braz, para lá dirigio-se ás 11 horas da noite, acompanhado do respectivo escrivão e 10 praças do corpo de policia.

« Mandou cercar a casa, e, ouvindo no interior um bulicio constante, pelo filamento da janella, poude ver um portuguez, que era o denunciado, á caminhar pela sala, sustendo na mão direita um pequeno archote e fazendo mesuras e gesticulações irrisoriamente ridiculas.

« Mais adiante, empunhando um enorme cigarro e em trajes menores, uma preta que diz ser amazia d'esse pagé, soprava n'um apito e depois tomando uns ares de oraculo ou propheta, fazia n'um tom parvo e boçal, varias predicções, e de tempos á tempos annunciando a proxima chegada da *cobra grande*.

« A cachaça (isto nem é preciso dizer-se) era esgotada com uma avidez desbragada por aquelles dous industriosos.

« A referida autoridade, depois de intimar que abrissem a porta, o que fizeram com bem visivel surpreza, deu-lhes voz de prisão e conduzio-os para o quartel de policia.

« Foram apprehendidos varios objectos da profissão do pagé, entre elles uma caveira humana, um frasquinho de cachaça, pennas de ave, ossos de animaes, etc.

« Procede-se á inqueritos. »

— Lemos na mesma folha de 5:

« Tendo passado esta folha á exclusiva propriedade do nosso preclaro chefe, Exm. Sr. senador Siqueira Mendes, deliberou S. Exc. confial-o a nova direcção, constituindo ao mesmo tempo redacção nova.

« Outrosim, determinou S. Exc., que seja o *Diario do Grão-Pará*, desta data por diante o orgão do partido conservador nesta provincia.

« Da redacção, na qualidade de seu chefe, incumbe-se o nosso amigo Dr. Democrito Cavalcante d'Albuquerque, que fixou residencia nesta capital.

« Da parte economica e administrativa incumbe-se o nosso correligionario Julio Cesar Ribeiro de Souza.

« Excusado parece garantir, que a folha se manterá na attitude grave e séria, que o seu fim exige.

« Sempre foi a divisa do partido a que servimos de orgão conformar-se em todas as suas manifestações com os dictames da moderação e da decencia. »

— Rendeu a alfandega em Novembro........ 854:887$597.

Maranhão

Datas até 8 de Dezembro:

São destituidas do interesse as noticias desta provincia.

— Foram nomeados:

O bacharel Raul Raposo Barradas para o cargo de promotor publico da comarca de Alcantara.

Os bachareis Raymundo Alexandre Vinhaes e José Pereira da Graça Aranha, para iguaes cargos, este na comarca de Guimarães e aquelle na de Vianna.

Ceará

Datas até 11 de Dezembro:

São tambem de menor interesse as noticias desta provincia.

— Foi publicado o orçamento provincial para o anno de 1887.

A receita é orçada em	1.049:900$000
A despeza em	1.042:781$436

— Falleceram: em Baturité, o fazendeiro Dr. Antonio Pereira da Silveira Castello Branco; na Imperatriz, o major José Manoel Alves; na capital, o capitão do corpo de policia Casimiro Ferreira Chaves.

Rio Grande do Norte

Não recebemos folhas desta provincia.

Parahyba

Datas até 13 de Dezembro:

Constam as noticias da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PARAHYBA, 13 de Dezembro de 1886.

Ventila-se no foro desta capital uma questão grave e importante, porque quer saber-se ao certo se o fallecimento da menor Joanna de tal, occorrido, á 24 de Novembro findo, na povoação de Cabedello, foi natural, ou, como se diz, em consequencia de barbaro espancamento, attribuido a sua madrasta Francisca Rufina de Assis, preventivamente presa e recolhida a cadeia publica.

O exame cadaverico, procedido no dia seguinte ao fallecimento da infeliz Joanna, em o hospital da Santa Casa de Misericordia desta cidade, nenhuma luz trouxe para esclarecimento da verdade, e, ao contrario, nos consta que os peritos nada encontraram que podesse servir para firmar juizo seguro e consciencioso sobre a natureza e causa de tal acontecimento, propendendo, entretanto, para soffrimentos phisicos da victima.

Sepultado, porem, o cadaver, começaram a circular, com insistencia, boatos de que Joanna fallecera de um barbaro espancamento que lhe infligira sua desnaturada madrasta.

Esses boatos foram mais tarde confirmados com os depoimentos contestes do inquerito policial, aberto pela respectiva autoridade local.

Denunciada Francisca Rufina de Assis, como autora de tão grave e repulsivo delicto, requereu a promotoria publica não só a sua prisão preventiva, como a exhumação e autopsia do cadaver da menor Joanna, o que teve lugar ás 6 horas da manhã de 8 do corrente mez, no cemiterio publico, com as cautelas prescriptas pela sciencia em casos taes.

O cadaver, como era de prever, foi encontrado em estado de completa decomposição, visto haver sido enterrado ha 15 dias, privados assim os peritos de um campo mais facil e vasto para as suas investigações e syndicancias e circumscriptos ao exame do esqueleto, cujas peças constitutivas foram desarticuladas e examinadas minuciosamente, encontrando-se na parte direita superior externa do frontal uma depressão bastante visivel, interessando a lamina ossea, a qual apresentava a forma de um angulo agudo, em direcção antero-posterior, medindo, em um dos lados, uma pollegada de cumprimento e um outro meia pollegada.

Nada encontraram internamente, na região correspondente, tendo sido tomada em grande consideração, porem, a coloração rosea diffusa que apresentava a dura-mater na base do craneo, coloração que denotava a existencia de um estado inflamatorio, não remoto.

A exhumação e exame tiveram lugar na presença do juiz municipal supplente em exercicio Dr. Dario Gomes da Silveira, do promotor publico Dr. Thomaz Mindello e do chefe de policia, Dr. Simões Daltro, que espontaneamente se apresentou no cemiterio e muito auxiliou aquelle trabalho. Serviram de peritos os Drs. Paulo Lacerda e Lima Filho.

— Com o justo e merecido accesso do nosso integro juiz de direito, Dr. João Cavalcante de Albuquerque, ao lugar de desembargador da Relação do Maranhão, ficou vaga a comarca desta capital, que acaba de ser dignamente preenchida com a remoção para ella do distincto juiz de direito da comarca do Conde, Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques.

— Por telegramma da corte, de hontem datado, tivemos a grata noticia de ter sido reentregue no lugar de inspector da alfandega desta provincia, o Sr. commendador Silvino da Cunha, do qual, por influencia do Sr. senador Meira de Vasconcellos, havia sido partidariamente esbulhado pelo Sr. Paranaguá, então ministro da fazenda.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Souza, nesta provincia, o Dr. Miguel Peixoto de Vasconcellos, actual inspector do Thesouro Provincial, e designada a comarca do Conde, para nella ter exercicio, o juiz de direito Dr. Frederico Peregrino Carneiro Monteiro, ex chefe de policia do Amazonas.

— Um facto bem desagradavel se deu na porta do nosso theatro na noite de 10 do corrente mez.

O Sr. Jesuino da Silva Figueiredo, terminado o espectaculo, foi pagar a uma das negras que alli se achava, entre outras, vendendo doce e na occasião de tirar do bolso do palitot dinheiro para aquelle fim trouxe envolta um revolver, o qual cahindo sobre o chão, disparou-se, empregando-se a bala na perna de uma das referidas negras.

O ferimento foi julgado, segundo nos informam, grave, achando-se preso o Sr. Jesuino.

— Terminou, no dia 3 do corrente, o praso de 60 dias, para as habilitações dos pretendentes aos officios de 1º tabellião e escrivão do civel e crime desta capital.

Apresentaram-se cinco candidatos, e cada um delles, estava certo, aspira a nomeação provisoria, que deverá dar-se nestes poucos dias.

— Falleceu repentinamente victima de um insulto apopletico o Sr. Antonio Ferreira da Costa Camboim.

Até o seguinte vapor.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 32 Srs. deputados, sendo aberta a sessão ao meio dia.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 11 e da reunião de 13.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Luiz Cordeiro de Benevides, requerendo que se autorise a Camara Municipal da Victoria a pagar-lhe o que está a dever-lhe de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação, indo a imprimir os seguintes projectos:

N. 105. Reduzindo a um districto de paz a freguezia de Nossa Senhora do O' dos Prazeres de Maranguape.

N. 106 Concedendo isenção do pagamento de impostos provinciaes e municipaes e outros favores ao Banco de Credito Real de Pernambuco.

Oraram os Srs. José Maria e Drummond, enviando este á mesa um requerimento para opportunamente ser lido e discutido.

Passou-se á ordem do dia.

Rejeitou-se o requerimento do Sr. José Maria de adiamento da 2ª discussão do projecto n. 103 deste anno (prorogativa do orçamento provincial) á vista do que continuou a referida discussão.

Oraram os Srs. José Maria e João de Oliveira.

Finda a hora veio á mesa e foi approvado um requerimento do Sr. Gonçalves Ferreira pedindo a prorogação da sessão por 4 horas.

Continuou a orar o Sr. João de Oliveira e, finda a prorogação sem haver terminado o seu discurso, veio á mesa e foi approvado outro requerimento de prorogação da sessão por mais 4 horas, tambem do Sr. Gonçalves Ferreira, continuando o seu discurso aquelle Sr. deputado.

A' hora em que damos esta noticia (8 da noite) ainda se acha na tribuna o Sr. João de Oliveira.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

2.º anno

Landelino de Souza Lino, plenamente.
Manoel Juvencio de Saboya, idem.
Jesuino Barral da Fonseca, idem.
Virgilio Bandeira de Mello, idem.
Alexandre Collares Moreira Netto, idem.
José de Assis Collares Moreira, idem.
Arthur Theodulo dos Santos Porto, idem.
José Lino de Souza Filho, idem.
Francisco Martiniano de Oliveira, idem.
Luiz Laurindo Reis Lima, simplesmente.
José Tiburcio do Nascimento Tavares, idem.
Misael de Souza, idem.
Eugenio Antonio Gonçalves Pires, idem.
Dous reprovados.

Exames preparatorios—Hoje, ás 4 horas da tarde, haverá exames de francez.

— Eis o resultado de:

Arithmetica

Inscreveram-se		151
Approvados plenamente	14	
Approvados simplesmente	33	
Reprovados na escripta	26	
Reprovados	17	
Levantaram se da escripta	15	
Escreveu ponto diverso	1	
Não compareceram ás chamadas	45	
	—	151

Geometria

Inscreveram-se		101
Approvados plenamente	15	
Approvados simplesmente	25	
Reprovados na escripta	15	
Reprovados	6	

Levantaram-se da escripta	9	
Não compareceram ás chamadas	31	
	—	101

Algebra

Inscreveram-se		12
Approvado com distincção	1	
Approvado plenamente	1	
Reprovado na escripta	1	
Reprovado	1	
Retirou-se da escripta	1	
Não compareceram ás chamadas	7	
	—	12

RESULTADO GERAL

Inscreveram-se		264
Foram approvados	89	
Reprovados e não comparecidos	175	
	—	264

Lyceu de Artes e Officios—A's 11 do dia 12, presente S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, grande numero de senhoras e pessoas gradas da nossa sociedade, teve começo o acto da missa em honra da padroeira da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, celebrando o Rvm. padre Dr. José Affonso de Lima e Sá, secretario do bispado.

Terminado o acto, e á chegada de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, teve começo a sessão magna, a qual foi declarada aberta pelo director da sociedade, após uma alocução, tecando n'esta occasião as bandas marciaes o hymno nacional, sendo executado anteriormente o hymno ás artes, pela banda do corpo de policia.

Fallaram depois os Srs. F. A. Pereira da Costa, orador da sociedade, que fez o historico de todo o movimento do Lyceu de Artes e Officios, relativo ao anno findo; Thomaz Espiuca, por parte do Gabinete Portuguez de Leitura; Dr. Camerino Facundo de Castro Menezes Sobrinho, por parte do corpo docente do Lyceu; Dr. Maximiano Lopes Machado, representando o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano; Dr. Cosme de Sá Pereira, que fez uma conferencia sobre uma nova industria, o chá de anacardio, (flores de cajueiro) de igual competencia com o chá da India; orador da Sociedade Nova Thalia; padre Dr. Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes; Dr. Antonio da Silva Guimarães; Dr. Lindolpho Campello, por parte da Associação dos Funccionarios Publicos Provinciaes; orador da Associação dos Empregados no Commercio; do Club Marcellino Cleto; do Club Litterario Ayres Gama; Senna Barbosa, academico José Braziliano e Dr. José Horacio Costa.

Terminada a sessão foi o estabelecimento franqueado ao publico e aberta a exposição agricola e industrial e inaugurado o museo artistico.

A' noite grande concurrencia de visitantes afflaio para o edificio, que estava brilhantemente illuminado.

No museu figuram moveis antigos, de primoroso trabalho artistico, vasos de porcellana, faiança, esmalte e terra cotta do Japão, China e Europa; bronzes e estatuas de gesso e madeira, quadros a oleo, etc., etc., e uma bonita collecção de moluscos, conchas e outros objectos do mar.

No salão da exposição, illuminado por dous focos de luz electrica, figuram productos artisticos e industriaes, variados e bellamente acabados.

Acto louvavel—O Sr Jorge Clemente de Borba Cavalcante, levado pelo unico intuito de render preito á idéa emancipadora, libertou sem onus e gratuitamente, no dia 8 do corrente, os seus escravos, unicos que possuia, de nomes Viriano, de 28 annos de idade, Luiza, de 95 annos, Luciana, de 18 annos, e Maria de 17 annos, todos moços e robustos.

Foi um acto meritorio e digno de applauso.

Fallecimento—Communicam-nos de Bezerros que, no dia 8 do corrente, falleceu de padecimentos internos, D. Maria Taciana Vieira de Mello, na idade de 28 annos.

Era uma senhora prendada e estimavel. Deixou 6 filhinhos.

Ao seu digno esposo o Sr. Joaquim Manoel Vieira de Mello, nossas condolencias.

Casa de Detenção—Por portaria de 13 do corrente do Dr. chefe de policia:

Foi promovido á guarda de 1ª classe da Detenção, o de 2ª classe João Luiz Ribeiro de Faria;

Foi nomeado guarda de 2ª classe, Manoel Marques de Abreu Porto.

A questão religiosa—Para a Livraria Franceza, á rua Primeiro de Março n. 9, acaba de chegar a grande obra, ultimamente publicada no Maranhão, sobre a *Questão Religiosa perante a Santa Sé ou a missão Especial á Roma em 1873 á luz de documentos publicados e innedictos*, pelo Exm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo da diocese do Pará.

E' um grosso volume de 420 paginas, de nitida impressão e contendo todo o historico e muitos comentarios sobre a questão religiosa, que tanto affligio este paiz.

A questão é estudada á luz de documentos importantes e discutida com proficiencia pelo illustrado Prelado, que é um dos luminares da igreja catholica no Brasil.

E' livro que merece ser lido e meditado.

Desastre—Ante hontem, ás 7 horas da noite quando passava pelo lugar Coqueiros, do 2º districto de S. José, o trem ferreo que, puchado pela machina n. 10, descia de Jaboatão, atropellou Victor Ferreira Junior, fazendo-lho diversos ferimentos pelo corpo.

Esse individuo, estando embriagado, sentara-se nos trilhos no referido lugar, e sem duvida não foi visto pelo machinista Antonio Nunes á tempo de deter o trem.

O machinista, por cautella, logo que entrou na estação do Recife evadio-se.

O ferido foi recolhido ao hospital Pedro II.

Curso livre de direito—Eis o resultado que os alumnos matriculados no curso de direito natural e romano do Sr. Dr. João Elysio, obtiveram nos exames ultimamente procedidos na Faculdade de Direito:

Luiz Felippe de Souza Leão Junior, plenamente.
Antonio Miguel Nogueira de Souza, idem.
José Nogueira de Souza Filho, idem.
José Victorino Alves Maia, idem.
Odilon Octaviano dos Santos, idem.
Marcionilo da Cunha Pedrosa, idem.
Carlos Augusto de Souza Leão, idem.
Manoel Telles de Queiroz, idem.
Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa, idem.
Thomaz Gomes Viegas, idem.
Alfredo Varella Villares, idem.
Virgilio Bandeira de Mello, idem.
Hamilton T. de Paula, idem.
Bernardino S. Ferreira Cabral, simplesmente.
João Rodrigues Cardoso, idem.
Antonio Cardoso dos Santos, idem.
Zeferino Agra, idem.

Reprovados	2
Prova nulla	1
Deixaram exame para março	11

O Dr. João Elysio reabrio o seu curso de direito natural e romano e bem assim um outro de direito ecclesiastico e constitucional para aquelles que pretenderem fazer exame das materias do 2º anno.

Bellezas do municipio—Pedem-nos para recommendar ao fiscal da parochia de Santo Antonio o *monturo* que existe no becco tapado, nos fundos da rua de S. Francisco.

« Ha alli, diz o nosso informante, um verdadeiro fóco de miasmas, impossivel de ser suportado. »

Isto em tempos epidemicos, é de veras uma.... belleza!

Dinheiro — O paquete *Pará* trouxe do norte para:

Martins Fiuza & C.	725$500

— O vapor *Jacuhibe* levou para:

Maceió	91:000$000

Passamento—No dia 8 do corrente falleceu no engenho seu *Paciencia* do termo do Pilar a Exma. Sra. D. Luzia Lins Cavalcante de Albuquerque, senhora respeitavel e bondosa por suas virtudes e coração bemfazejo e por isso geralmente estimada naquella localidade e circumvisinhanças.

Ao seu digno filho, Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello e numerosa familia, enviamos as nossa condolencias.

Máos visinhos—Dizem-nos que em dous predios proximos um do outro, do lado dos numeros impares, da rua Marquez de Olinda, moram uns individuos que não se pejam de, á qualquer hora do dia, chegar ás janellas em trajos de Adão no Paraizo, offendendo assim á moral e aos bons costumes.

E' preciso que a policia local os faça comprehenderem que habitam n'uma cidade civilisada, e que elles teem o dever de respeitar a sociedade em cujo seio vivem.

Pela nossa parte declinar lhe-mos os nomes e indicaremos mais precisamente as residencias, se elles não se contiverem.

Embarque—No paquete *Pará* segue hoje para o sul o Sr. brigadeiro Agostinho Marques de Sá.

S Exc. embarca, ás 4 horas da tarde, em frente ao quartel general.

Outro—No vapor *Jaguaribe* seguiram hontem para Alagôas o Sr. Dr. Theophilo Leopoldo R. da Camara secretario da presidencia d'aquella provincia, sua digna consorte e sua illustre cunhada Exma. Sra. D. Luiza Moreira Alves.

Ao embarque concorreram diversos amigos.

Desejamos ass illustres viajantes optima viagem.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 12 de Dezembro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°—4	760m06	18.74	70
9	28°—5	761m44	19.56	68
12	29°—9	760m09	20.46	65
3 t.	29°—5	759m53	20.42	67
6	27°—3	759m57	20.33	77

Temperatura maxima—30°,8.
Dita minima—26°,0.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,8; á sombra: 4m,2.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ESE de meia noite até 8 horas e 50 minutos da tarde; E até meia noite.
Velocidade média do vento: 3,m00 por segundo.
Nebulosidade media: entre 0,5 e 0,9.

Transferencia de festa—A devoção de Nossa Senhora da Conceição do convento de S. Francisco desta cidade transferio a festa de sua padroeira do dia 8 do corrente para Janeiro proximo futuro.

Camara Municipal do Recife.—Pediram-nos a publicação do seguinte parecer:

« Dando conta da commissão de que fui encarregado por esta Illma. Camara, passo a expôr o que pude verificar quanto ao estado financeiro dos cofres municipaes.

« Pelo exame que se procedeu no dia 28 de Setembro do corrente anno, nota-se que ainda continúa a pratica, contra a qual tenho reclamado, de ser feito o recolhimento dos dinheiros e depositos municipaes no cofre particular do procurador, não se observando assim o preceito do art. 48 da lei de 1 de Outubro de 1828.

« Na occasião em que se procedeu o referido exame, não se podendo conhecer qual o estado financeiro desta Camara, a importancia dos saldos, procedencia e valor dos depositos, limitou-se a commissão incumbida daquella diligencia, acceitando as declarações do procurador, a assistir a contagem do dinheiro encontrado em seu cofre e arrolamento de titulos depositados.

« O resultado do exame consta do respectivo termo e por elle se presumio um saldo em favor dos cofres municipaes de 17:320$000, figurando para esta importancia a quantia de 3:614$000 distrahida com adiantamentos de ordenados a diversos empregados municipaes.

« Certamente não é para desejar o systema de escripturação adoptado pela Camara na arrecadação e dispendio de suas rendas; porque difficulta qualquer exame e até quasi que impossibilita a verificação dos documentos comprobatorios da receita e despeza, servindo em alguns casos de garantia unica a probidade dos empregados, pois os livros de talão não são expedidos nem recolhidos com as cautelas observadas em qualquer repartição publica.

« Nem mesmo são escripturados os depositos recolhidos á Camara, constando apenas de livros de talão que por sua natureza não podem esclarecer devidamente a procedencia e outras circumstancias referentes aos mesmos depositos.

« Qualquer casa commercial, e até de limitadissimas transacções, tem livros de receita e despeza, de contas correntes, caixa, das dividas activas, contendo em ordem alphabetica o nome dos devedores e a importancia dos seus debitos, como acontece nos municipios do Rio de Janeiro desde 1837, conforme as leis daquella provincia de 4 de Janeiro do dito anno, de 13 e 18 de Maio de 1838.

« O mesmo não se dá nas repartições á cargo desta municipalidade.

« Não é nada prospero o estado financeiro dos cofres municipaes, devido isto não só ao modo imperfeito da arrecadação, como tambem ao numero avultado e retribuição dos empregados desta Camara, relativamente aos recursos de que dispõe, e finalmente aos pesados compromissos resultantes de contractos, alguns dos quaes sem produzirem utilidade publica.

« Esta situação se aggrava pelas perdas continuas dos pleitos municipaes, extinguindo-se com isso o prestigio de que precisa a Camara para fazer observar suas leis e haver o pagamento dos seus contribuintes.

« Pelos dados que pude colher, verifica-se que as dividas passivas conhecidas até 30 de Setembro ultimo attingem a somma de 394:328$632, e este algarismo se acha hoje muito mais elevado pelas indemnisações a que a Camara foi condemnada ás extinctas companhias de limpeza publica e conducção de carnes verdes.

« D'entre os debitos figura como principal o resultante do emprestimo de 300:000$000, contrahido com o Banco do Brasil em 1872, a quem ainda se deve quantia superior ao valor do mesmo emprestimo, por não se fazer regularmente a amortisação delle, não obstante ter-se pago ao mesmo Banco uma somma quasi equivalente.

« Para evitar tal inconveniente, uma lei provincial mandou applicar ao pagamento deste debito o rendimento liquido do mercado publico de S. José.

« Ainda assim, pouco proveitoso foi o resultado, porque não se adoptou a providencia de constituir se caixa de deposito para a receita deste estabelecimento, e de impostos com applicação especial, determinado em outras leis; de modo que não se podesse distrahil-a para fins diversos, como tem succedido tambem com o rendimento do imposto de 300 réis sobre carroças, para pagamento da indemnisação a Costa e Sá, cujo debito durante o anno findo não foi amortisado.

« Isso não succederia se não fosse feito englobadamente o recolhimento dos dinheiros arrecadados.

« Confrontando o resultado do exame que se procedeu a 28 de Setembro com o balanço fornecido pela contadoria, vê-se que nesse dia devia existir no cofre um saldo em favor da Camara, da importancia de 19:418$156 e não de 17:320$000.

« Do que resulta um pequeno *deficit* de..... 2:098$156.

« Pelas razões expostas não se pode conhecer ao certo a importancia das dividas activas.

« Eis em resumo o estado das rendas municipaes.

« Indico a adopção das seguintes providencias:

« Que se faça o recolhimento mensal no cofre de tres chaves, nos termos do art. citado, dos dinheiros arrecadados, fornecendo-se ao procurador a quantia mais ou menos necessaria para occorrer as despezas do mez:

« Que se faça em livro proprio a escripturação dos depositos:

« Que se organise uma relação por ordem alphabetica de todos os devedores da Camara, mencionando-se a importancia de seus debitos:

« Que se ordene mais actividade na respectiva cobrança:

« Que se escripture um livro caixa para que com facilidade se conheça o estado dos cofres municipaes:

« Que se constituam caixas de depositos para as receitas com applicação especial.

« Entretanto esta Camara adoptará as medidas que julgar mais convenientes.

Recife, 7 de Dezembro de 1886.—O vereador commissario,—*José Francisco de Góes Cavalcante*. »

Exames primarios—Na 4.ª cadeira de instrucção primaria do sexo masculino, na freguezia de Santo Antonio de Recife, procedeu-se no dia 9 do corrente, o exame do primeiro gráo, sob a presidencia do respectivo delegado litterario Dr. Olympio Marques da Silva, sendo examinadores o professor Francisco Carlos da Silva Fragoso e a professora da cadeira Thereza Emilia de Souza Gomes; dando em resultado serem considerados adiantados (plenamente) os alumnos Carlos Vicente das Chagas, Tertuliano Maria Silva Campos e Camillo Luiz Hamburgo de Mello, e pouco adiantados (simplesmente) os alumnos João Francisco Reges e Casimiro Galdino Pessôa.

— No dia 6 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario, Dr. Aquilino Gomes Porto, e examinador nomeado, professor Joaquim José de Moura e a professora da cadeira D. Claudina Maria da Conceição, foram submettidos a exame do 2.º gráo os alumnos da escola publica da 2.ª cadeira da cidade da Escada, cujos resultados foram os seguintes:

Maria Olympia de Sena e Silva, muito adiantada.
Julia Martinha de Sá Leitão, idem.
Margarida Maria da Conceição, adiantada.

— No dia 6 do corrente, na escola publica do sexo masculino da freguezia de S. José do Recife, sob a presidencia do delegado litterario Sr. Antonio de Lyra e Mello, servindo de examinador o professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago e a professora da cadeira, prestaram exames os seguintes alumnos:

1.º gráo.—Antonio de Souza Cousseiro, muito adiantado.

2.º gráo.—Patricio José de Oliveira Santos, adiantado.

3.º gráo.—Manoel Bernardo do Carmo, approvado com distincção.

— Procederam-se ao dia 2 aos exames da escola publica da Barra de Serinhãem, regida pelo professor Mamede Justiniano dos Reis, sob a presidencia do Rvdm. vigario Genuino Gomes Pereira delegado litterario, servindo de examinador o professor José Nicolau Rigueira Costa, cujo resultado foi serem considerados adiantados os alumnos Manoel Francisco de Sant'Anna e Francisco Ferreira do Nascimento.

— Sob a presidencia do mesmo Rvdm. vigario e servindo de examinador o professor Rigueira Costa, procedeu se no dia 4 ao exame de uma alumna habilitada pela professora Idalina dos Santos Leal, da cadeira da Barra de Serinhãem, cujo resultado foi ser considerada adiantada a alumna Prescilla Verissima de Araujo.

— Nas escolas publicas de Santo Amaro de Serinhãem, regidas pelos professores José Nicolau Rigueira Costa, e D. Francisca Eufrasia da Conceição, sob a presidencia do Rvdm. vigario delegado litterario, servindo de examinador o professor Mamede Justiniano dos Reis, procedeu-se aos exames dos alumnos respectivos no dia 6, dando o resultado seguinte: João Climaco da Silva, muito adiantado; Candido José de Oliveira Costa, adiantado; Antonio Vicente de Lima, idem; Maria da Assumpção Lima, idem; Maria dos Anjos, pouco adiantada.

— Presente a commissão examinadora composta dos Srs. delegado litterario Manoel Esteltita de Oliveira Mello, e José de Mendonça Maurity e a respectiva professora foram, no dia 6 do corrente e de conformidade com o Regimento em vigor, examinadas nas materias do 1.º e 2.º gráo as alumnas da escola publica do sexo femenino da povoação de Angelicas, regida pela professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, cujo resultado foi o seguinte:

1.º gráo. — Maria Barbosa Pereira Rangel e Amelia Rosa de Souza Cavalcante, consideradas adiantadas.

2.º gráo. — Severina Maria Barbosa e Anna Paulina Barbosa Rangel, adiantadas.

Caruarú—Escrevem-nos em 10 do corrente:

« No dia 20 de Março do corrente anno fundou-se uma sociedade nesta localidade, cujos estatutos a denominaram *Juventude Instructiva Recreativa Caruareuse*.

« Installou-se ante-hontem com a maior solemnidade possivel, havendo pela manhã uma sessão magna, na qual tomaram parte além dos socios, muitas outras pessoas gradas.

« Depois de feita a leitura do relatorio pelo presidente, e de pronunciado o discurso de inauguração pelo 1º orador, foi empossada a nova administração, orando ainda os Srs. capitão Estevão Filho, Queiroz Lima, João Salvador dos Santos Filho, Dr. Eutropio P. de Faria, e a Exma. Sra. professora D. Amalia Prudencia Alves Lima recitou uma linda poesia denominada *A luz*.

« Uma banda de musica tocou diversas peças durante a sessão, que terminou por um viva a religião, aos adeptos da instrucção e aos palinurios do progresso, aos sons do hymno nacional.

« A' noite houve uma explendida partida, tocando ainda a musica á entrada de senhoras cujo numero elevou-se a cincoenta e tres.

« O edificio construido com proporções apropriadas para funccionar a *Juventude*, ficou pleno de senhoras e cavalheiros, socios e convidados.

« O Club Litterario, cuja presidencia está entregue interinamente ao secretario da camara municipal, sendo convidado não compareceu.

« A Juventude Instructiva Recreativa, como diz seu titulo, tem por fim a instrucção e recreios. Ha de fundar muito breve escolas de instrucção primaria e secundaria, para o que tem em seu seio pessoal habilitado.

« A actual administração é assim composta:
Presidente—Professor José Vidiciano de Mello.
1.º secretario—Antonio F. de Q. Lima.
2.º dito—Professor José F. de L. Florencio.
1.º orador—Professor Modesto H. dos Santos.
2.º dito—Professor Idalino I. da C. Vieira.
1.º procurador—João Nunes dos S. R.
2º dito—Jovino Alves da Silva.
Thesoureiro—Pedro A. Pinheiro de B.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital na semana finda foi seguinte:

Existiam em tratamento......	15
Entraram....................	3
	—
	18
Sahiram curados............	3
Ficam em tratamento........	15
	—
	18

Está de semana o Sr. mordomo Manoel Joaquim Pereira.

Da combustão humana espontanea ou autopyria—Chama-se *combustão espontanea* á insineração do corpo humano proveniente de um estado excepcional do organismo.

A opinião acerca da probabilidade da combustão espontanea foi variada no passado. Hoje, e com razão, é por quasi todos negada. Era costume dizer-se que os individuos, dados ao alcoolismo, podiam ser victimas da combustão espontanea, e esta opinião se baseava no facto da facil inflammação do alcool, que se achava no organismo, e quando os casos de combustão espontanea referidos, diziam respeito exclusivamente aos bebados.

Em geral, as historias de combustão espontanea, são deduzidas de casos em que se encontrava, individuos queimados, sem que o incendio tivesse se communicado aos objectos proximos; porém sempre ficou provado que nas visinhanças do queimado se achava fogo ou luz.

Seja como for, a possibilidade de uma combustão espontanea é extraordinariamente impossivel, nem sequer tal opinião pode ser modificada em vista de factos narrados por autorisados escriptores, e em todo caso convem lembrar que a explicação de tal phenomeno não é possivel.

O facto de combustão humana espontanea, que ha dias appareceu narrado nas folhas desta cidade não é em substancia e nem em natureza, diverso da combustão ordinaria. Elle fez-nos lembrar a combustão de um bebado que, segundo Dupuytren, se queimou sem que o alcool, quanto a imbibição dos tecidos, em nada entrasse no desenvolvimento da combustão espontanea, servindo apenas para reduzir o individuo a um estado soporoso e de coma. A coma produzida pelas bebidas espirituosas se ajuntou a asphyxia determinada pelo carboneo, e reduzido a este estado de insensibilidade não sentio o fogo que lhe atacou a roupa e passou ao corpo.

Em confutação ás doutrinas d'aquelles que admittem explicações deste prodigioso phenomeno, Bischoff, na sua exposição oral na audiencia publica do Tribunal de Assise de Darmstad, em contradicção aos que admittiam a autopyria humana, partindo de certas theorias, e da analogia do caso offerecido pela condessa de Garlitz, assassinada e depois queimada, sustentou triumphalmente:

1.º Que os factos allegados sobre a combustão humana espontanea não podiam ser aceitos pela sciencia, porque não tinham nenhum caracter de historica authenticidade, e apoiava-se sómente sobre contos de pessoas estranhas á arte salutar, as quaes jámais se acharam presentes á manifestação desse phenomeno, para apreciar os seus caracteres e verdade.

2.º Que a combustão humana espontanea, está em contradicção com as leis phisicas da chamma e da combustão

3.º Que o desenvolvimento e a producção da combustão humana espontanea eram incompativeis com as leis da vida humana, tanto em estado de saúde, como de doença.

Sustentadas estas proposições, Bischoff concluindo disse « Eu, pois, não nego os factos, porque não os posso explicar, mas os nego porque a sua existencia está apoiada á explicações que transtornam as leis da phisica, da chimica, da physiologia e da pathologia. »

A hypothese da combustão humana espontanea foi rejeitada pelo tribunal e o imputado, que era um criado da Condessa, foi condemnado á prisão perpetua. *Os jornaes daquelle tempo annunciaram que pouco depois o condemnado confessou na prisão ter sido o autor da combustão da Condessa, depois de ter esvasiado o cofre.*

Já Liebig, pouco antes deste clamoroso processo, tinha nos jornaes apresentado graves objecções contra a admissão da combustão espontanea, as quaes tiveram depois por esta juridica occurrencia o seu desenvolvimento scientifico, combatendo em detalhes as prevenidas theorias, destinadas a explicar e manter na sciencia a credulidade d'este phenomeno.

E' cousa que afflige fallar-se ainda, disse Casper, de combustão espontanea, que ninguem jámais observou, e nem vio, e cujas provas consistem em cousas ouvidas por outros, em contos referidos por pessoas estranhas á sciencia, e em noticias de diarios, que repugnam a todas as leis physicas conhecidas.

Este phenomeno, que servio de pretexto para cobrir muitos delictos, deve ser de uma outra epocha, e não pode ter senão um interesse historico para a sciencia.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Real, no Poço, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte do Soccorro, de joias.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na travessa Vinte Quatro de Maio n. 13, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 6, de fazendas e miudezas.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Estreita do Rosario n. 24, de dividas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de Sebastião Bourbon de Hollanda Cavalcante.

— Amanhã:

A's 7 horas, do convento do Carmo, pela alma de D. Leopoldina Liberata do Monte Lima.

Passageiros. — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pará*:

Geraldo Damnante, João Joaquim Ferreira, Manoel Maria Correia, Manoel de Mello, Tertuliano Bulcão, capitão Augusto Frederico de Carvalho, capitão Antonio de A. Xavier e 1 criado, Marcos Bispo da Silva, Francisco Alves Serejo, major Luiz Antonio Ferraz, Julio Ferreira Novaes, Christian Ladringe, Thomaz Harding, Manoel Soares, Dr. Clemente Mendes, desembargador João C. de Albuquerque, Benjamim Shool, Carlos da Silveira, Antonio Nassie, Francisco de Paiva e 1 filha, Antonio Guedes Valente e sua senhora, Augusto Baltar, Getulio Gomes, Antonio Justino Pereira, José Magalhães, Bernardino Chan e Joseph Bath.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Jaguaribe*:

D. Luiza Moreira Alves e 2 filhos menores, Eugenio Adour, Theophilo Camara, sua senhora e 1 criado e João Alves Gouveia Lins.

Loteria do Pará—Eis os premios da 1ª serie da 1ª loteria do Grão-Pará extrahida em 14 do corrente:

48769	200:000$000
26653	40:000$000
5804	20:000$000
10447	10:000$000

Estão premiados com 5:000$:

4708 9654 35492 45798

Estão premiados com 2:000$:

13346 13420 25400 28823 29308 32929
39315 45435 47857 49841

Estão premiados com 1:000$:

3789 4674 7045 8333 12600 14527 15531 16851
17920 20456 22835 22937 24139 27808 33035
31795 35874 37449 37852 43017

Approximações

48768	2:000$
48770	2:000$
26652	800$000
26654	800$000
5803	400$000
5805	400$000
10446	140$000
10448	140$000

Loteria da provincia.—Segunda-feira 20 de Dezembro, ás 4 horas, se extrahirá a 13ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichet.

Loteria—A 14ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000 será extrahida no dia 20 de Dezembro.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Grande loteria da provincia—A 6ª serie desta loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, cujo premio grande é 240:000$000, será extrahida no dia 16 de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 366, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 4ª parte da 201ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia 18 de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordiaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 16 de Dezembro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Indedendencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 73 rezes para o consumo do dia 15 de Dezembro.

Sendo: 56 rezes pertencentsa Oliveira Castro, & C., e 17 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 12 13 e 14 do corrente foi o seguinte:

Entraram:

105 bois pesando 16,768 kilos.	
1220 kilos de peixe a 20 réis	24$400
166 cargas de farinha a 200 réis	33$200
23 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$900
12 taboleiros a 200 réis	2$400
47 Suinos a 200 réis	9$400
Foram occupados:	
76 columnas a 600 réis	45$600
66 compartimentos de farinha a 500 réis.	33$000
58 ditos de comida a 500 réis	29$000
199 ditos de legumes a 400 réis	79$600
49 ditos de suino a 700 réis	34$300
33 ditos de tressuras a 600 réis	19$800
30 talhos a 2$	60$000
11 ditos a 1$	11$000
A Oliveira Castro & C.:	
162 talhos a 1$ réis	162$000
6 talhos a 500 réis	3$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	553$600
Rendimento dos dias 1 a 11 de Dezembro	2:151$440
Foi arrecadado liquido até hoje	2:705$040

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 640 idem.

Foi mandado lançar ao mar 35 kilos de carne arruinada, de Oliveira Castro & C.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 13 de Dezembro:

Manoel, Pernambuco, Santo Antonio; asphyxia ao nascer.

Maria Francisca da Silva, Pernambuco, 59 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Hemeterio da Cruz, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Santo Antonio; asphyxia por submersão.

Damião, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Emilia Gomes dos Santos, Pernambuco, 26 annos, ignora-se o estado, Boa-Vista; tisica pulmonar.

Adolpho, Pernambuco, 2 mezes, S. José; colica intestinal.

Manoel, Pernambuco, 16 mezes, S. José; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

João Machado Revoredo e outros.—Negou-se a ordem, contra os votos dos Srs. conselheiro presidente e desembargadores Alves Ribeiro, Buarque Lima e Toscano Barreto.

Manoel Soares dos Santos.—Mandou-se ouvir o juiz municipal de Bom Jardim.

Recurso eleitoral

De Caruarú—Recorrente Juvencio Taciano Mariz, recorrido Rodopiano Lourenço de Souza e Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Recurso crime

Do Recife—Recorrentes Francisco Cardoso Leal e outros, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente, e mandou-se extrahir copias para ser processado Francisco Lopes Machado.

Aggravo de petição

Do commercio do Recife—Aggravante Thomaz Holms, aggravado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Embargos infringentes

De Macció—Embargante a firma commercial extincta Silva Leão, embargados a viuva e filhos de Manoel Antonio Supardo.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Manoel Cardoso Junior, appellado Luiz Manoel Rodrigues Valença.

De Bom Jardim—Appellante Theodora Dornellas de Oliveira, appellado Manoel de Farias Maciel.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes

De Páo d'Alho—Appellante Francisco Antonio Gomes, conhecido por Chico Grande, appellada a justiça.

De Pilões—Appellante Agostinho Ribeiro, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Recorrente Ponciano Carneiro da Cunha, recorrido o juizo.

De Jaboatão—Recorrente Augusto Felippe de Souza Leão, recorrido Pedro Guedes Alcoforado.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Recorrente Manoel Gomes de Souza, recorrido o juizo.

De Jaboatão—Recorrente Augusto Felippe de Souza Leão, recorrido Numeriano Barboza da Silva.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Recorrente Pedro Pereira dos Santos, recorrido o juizo.

De Iguarassú—Recorrente Antonio Alves Barboza, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Recorrente Manoel Nemezio dos Santos, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Recorrente Emilio Ambrozio Alves Falcão, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Recorrente Theodoro Rotilo Xavier Ramos, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Jaboatão—Recorrente Augusto Felippe de Souza Leão, recorrido Pedro do Rego Barros Cavalcante.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Aggravante José Cesar de Quirian, aggravado o juizo de ausentes.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Escada—Appellante Deodato Luiz Francisco Monteiro, appellado Luiz Lopes Ferreira.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 1/4 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição

Dos devotos que teem de festejar Nossa Senhora da Conceição do Arco no anno de 1887.

Juiz por eleição
O Illm. Sr. João Baptista Pereira de Souza.

Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Amelia de Carvalho Reis.

Juiz perpetuo
O Illm. Sr. commendador Luiz Antonio de Siqueira.

Juiza perpetua
A Exma. Sra. D. Maria Rita da Cruz Neves.

Juizes protectores
Os Illms. Srs.:
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Francisco Manoel da Silva.
João José Rodrigues Mendes.
Antonio Francisco Corga.
Coronel José Gomes Leal.
Francisco José dos Passos Guimarães.
José da Silva Rodrigues.
Manoel José de Araujo.
Tenente-coronel Manoel de Azevedo Nascimento.
Tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Juizas protectoras
As Exmas. Sras.:
Baroneza de Serinhãem.
Baroneza de Morenos.
Baroneza de Nazareth.
D. Maria da Cunha Reis.
D. Thereza Guilhermina Fernandes Ribeiro.
D. Maria de Mello Guimarães Rocha.
D. Basilia da Costa Carvalho.
D. Joaquina Victoria Simões Coutinho.
D. Marianna da Cunha Magalhães Oliveira.
D. Adelaide Zulmira das Neves Baltar.

Juizes por devoção
Os Illms. Srs.:
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Adolpho Suzembach.
Adolpho Fernandes da Silva Manta.
Francisco Floro Leal.
Antonio José Vieira.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Francisco Antonio Correia Cardoso.
Coronel Domingos Alves Matheus.
Antonio Augusto Pereira da Silva.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Anna Soares de Amorim.
Viscondessa do Livramento.
Viscondessa da Silva Loyo.
Baroneza de Aguas-Bellas.
D. Maria Joaquina Ferreira Gomes.
D. Amelia Ferreira Bartholo.
D. Joaquina Simões Barbosa.
D. Arminia Cardoso da Cruz Mesquita.
D. Maria Rodrigues Pinheiro.
D. Zulmira Dias Fernandes Soares.

Escrivão por eleição
O Illm. Sr. João da Cunha Magalhães Junior.

Escrivã por eleição
A Exma. Sra. D. Amelia Leal Temporal.

Escrivães por devoção
Os Illms. Srs.:
Henrique da Cunha Porto.
Alberto Dias Fernandes.
Joaquim José de Amorim.
Joaquim Ferreira da Cunha.
Antonio Lopes Braga.
José Prudencio dos Santos

Escrivãs por devoção
As Exmas. Sras:
D. Philomena Loyo de Amorim.
D. Maria Petrolina da Silva Leitão.
D. Julia da Silva Lobo.
D. Angelica Maia.
D. Margarida Ferreira Marques.

D. Maximira de Oliveira Santos.

Procurador geral
O Illm. Sr. commendador José Leopoldo Ber-gard.

Thesoureiro
O Ilm. Sr. Manoel Moreira de Souza.

Adjuntos de thesoureiro
Os Illms. Srs.:
1º Manoel Moreira Campos Junior.
2º Affonso Oliveira.
3º José Antonio do Couto Vianna.
4º João Pedro das Neves.
5º José Miguel dos Santos.
6º Marcelino Bento José de Souza.

Procuradores
Os Illms. Srs.:
Simião Carlos da Silva.
José Antonio Pereira.
Joaquim Maia Sobrinho.
Alfredo da Costa e Silva.
João da Costa Pereira.
Bernardino Maia.
Alfredo Gomes Leal.
Frederico Antonio da Costa.
Romualdo da Silva Braga.
João Miguel dos Santos.
Domingos Manoel Martins.
Antonio Baptista de Araujo Sobrinho.
José Antonio dos Santos.
Leonardo Antonio da Silva.
Manoel Joaquim dos Passos Guimarães.
Manoel José Vieira.
Frederico da Silva Magalhães.
João Nepomuceno Coelho da Silva.
João Gomes de Oliveira.
Joaquim Guedes Volente.
João Martins da Silva.
Venancio Rosas.
Deodato Gonçalves Torres.
João Nunes Ferreira Coimbra.
Tiburcio Adelino de Oliveira.
Augusto Medeiros.
Antonio Moreira Pinto.
José Antonio Moreira Junior.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 8 de Dezembro de 1886.

O vigario,
João Augusto do Nascimento Pereira.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE HÃO DE FESTEJAR NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NA MATRIZ DE PALMARES NO ANNO DE 1887.

Juiz por eleição
O Illm. Sr.: Manoel Albino de Mesquita.

Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Maria, esposa do capitão João Felix Pereira.

Juiz por devoção
O Illm. Rvdm. Sr. Conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

Juiza por devoção
A Exm. Sra. D. Maria, esposa do Sr. Firmiano Marianno da Silva Netto.

Juizes protectores
Os Illms. Srs.:
Rvdm. Conego Idalino Fernandes de Souza.
Rvdm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.
Dr. Felippe Figueirôa de Faria.
Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima.
José Pereira Magalhães Bastos.
Antonio Leite Magalhães Bastos.
Dr. Manoel Falcão de Azevedo.
Professor Trajano Felippe Nery Barcellos.
José Bernardo da Silva.
Firmino Marianno da Silva Netto.
Antonio Rodrigues Braga.
Luiz França Pereira.
Austrecliano Medeiros Mello.
Hygino Pacheco Queiroga.

Juizas protectoras
As Exmas Sras.:
D. Marcoulla, filha do Sr. Francisco Figueirôa de Faria.
D. Isabel Augusta Xavier da Maia.
D. Belmira, esposa do capitão Izacio Matheus de Almeida.
D. Antonia Prata Bueno.
D. Antonia de Araujo França.
A esposa do Sr. José Pereira Ramos.
A esposa do Sr. Tenente Joaquim Francisco de Sant'Anna.
A esposa do Sr. José Henrique de Noronha.
A esposa do Sr. Leonel Augusto da Costa.
A esposa do capitão Joaquim Estevão de Gouveia.
A filha do Sr. Francisco Antonio Pereira.
D. Galdina, esposa do Sr. Bellarmino Sabino Vianna.
D. Rosaria Maria da Penha.

Escrivães
Os Illms. Srs.:
Dr. João Zeferino de Pires Lyra.
José Gonçalo de Sant'Anna.
Manoel Marques Souza Ramos.
Manoel Francisco Santos Andrade.
Manoel Emygdio Fernandes das Verges.
Ludgero Souza Ramalho.
Torquato Guimarães.
Joaquim Nogueira.
José Luiz Pereira.
Alferes Manoel José Ferreira da Costa.
Manoel José de Sant'Anna.
Manoel Bruno Dias das Chagas.
Manoel Gomes Morim.
Gervasio Pereira.
Domingos Fernandes Correia.

Escrivãs
As Exmas. Sras.:
D. Joaquina, esposa do Sr. Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira.
A esposa do Sr. João Felippe Nery Napoleão.
D. Francelina, esposa do Sr. Rozendo da Silva Camello.
A esposa do Sr. José Joaquim Romão Miranda.
D. Leonida dos Santos Magalhães.
D. Joaquina Maria Peres.
A esposa do Sr. José Eurico.

Mordomos e mordomas
Todos os devotos e devotas de Nossa Senhora do Livramento.

Procuradores
Felix Ribeiro de Lima.
Pedro Marinho de Araujo.
João Galdino Sampaio.
Manoel Barros Araujo.
Manoel Pitta dos Santos.

Palmares, 14 de Fevereiro de 1886.

O thesoureiro,
Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira.

Está assignada pelo vigario Francisco Annizario de Souza Araujo.

Ao publico

Domingos dos Santos d'esta data em diante passa a assignar-se Domingos Marques dos Santos.

Recife, 14 de Dezembro de 1886.

Despedida

Retirando-me para a côrte, por ordem do governo, no vapor *Pará*, peço desculpa a todos os amigos de quem não pude despedir-me.

Brigadeiro *Marques de Sá.*

Declaração

O meu máo e despeitado visinho, unico meu gratuito perseguidor, voltou ainda uma vez em sua reclamação sobre a chaminé da padaria n. 6, na Passagem!!.. padaria, que, como já disse, é aqui estabelecida á 42 annos, e que em tempo algum nunca incommodou a visinhança!!....

Para que se conheça a sem razão deste meu máo visinho, basta não só a antiguidade da dita chaminé, como tambem o declarar que é só e somente elle... o meu perseguidor á queixar-se e não alguns visinhos, como diz; isto mesmo por mesquinho despeito, não tendo sido, nem sendo eu a unica victima neste lugar de semelhante algoz...

Se este senhor se acha realmente incommodado, autoriso-o a que mande fazer o augmento que julgar para seu bem-estar, o que presentemente não posso fazer pela deficiencia de recursos, basta já o augmento do aluguel que sou forçado a pagar, por causa deste meu máo visinho, tão somente para evitar de ouvir os aranzéis injuriosos com os quaes costuma mimosear seus visinhos contiguos e nos mesmos predios que mora e tem morado...

Tenho plena certeza de que os Srs. membros da Illma. Camara e o Sr. fiscal, não se prestarão a satisfazer caprichos de quem quer que seja, em perca dos meus interesses; por isso fico tranquillo.

Recife, 14 de Dezembro de 1886.

José Custodio Loureiro.

Consorcio

No sabbado passado casou se na capella do palacio episcopal o nosso amigo Sr. Theophilo Leopoldo Raposo da Camara com Mademoiselle Alice Adour. Celebrou o acto o Revd. padre Lobato, sendo padrinhos por parte do noivo o Exm. Sr. Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante e sua Exma. consorte D. Maria L. de Hollanda Cavalcante, e por parte da noiva o Exm. Sr. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco e a Exma. Sra. D. Luiza Moreira Alves.

Assistiram ao acto muitas pessoas gradas da nossa sociedade.

Desejamos aos jovens desposados mil venturas.

Ao Sr. Antonio Machado dos Santos

Não tenha cuidado o Sr. Machado.

Ninguem tem mais interesse em conservar o meu dote do que eu mesmo. O que lamento é que delle já o Sr. Machado tenha *muito honestamente* distrahido quinze contos de réis, sendo eu obrigada a pagar até os presentes que o Sr. deu-me! O seu annuncio para quem conhecer a historia de seu casamento, sómente merece desprezo e muito desprezo. Já não está pago e de *mais de seu preço?* E' quanto basta.

Recife, 14 de Dezembro de 1886.

Maria da Conceição Seixas.

A' MINHA AMIGA

Congratulo me felicitando a amiga e collega

Julia Germana Ribeiro

pela sua prova de distincção, em portuguez e francez que obteve no dia 11 no collegio de Santa Luzia.

Recife, 15 de Dezembro de 1886.

Lembrança de sua amiga

Maria Hermilla Laberty.

Bibliographia

Monographia juridica e pratica das execuções de sentença em processo civil, pelo advogado Dr. Bernardo Teixeiras de Moraes Leite Velho—1885—e *Addições* á mesma—1886. Rio de Janeiro—2 volumes in-8º.

O processo, já se disse com razão, era outr'ora verdadeiro engrimanço. Consistia em pratica antes que em theoria; não se ensinava nas escolas de direito, aprendia-se em casa dos procuradores. Hoje é parte da sciencia, e não é a menos importante; tem suas definições, seus axiomas, seus desenvolvimentos e suas controversias; ensina-se na faculdade, e obras methodicas desenvolvem-lhe os principios e as consequencias.

Entre essas obras, a do Sr. Dr. Leite Velho, que indicamos hoje, é seguramente uma das que responde melhor as necessidades juridicas e praticas das execuções das sentenças no processo civil; porque applica com felicidade systema de publicação que não foi ainda seguido em tal materia, e que apresenta a dupla vantagem de economisar o tempo do leitor e de dar sobre os ramos diversos dessa chamada nova instancia a reunião mais completa das noções que resultam da jurisprudencia e da doutrina dos autores.

Pode-se quasi dizer que a obra é o commentario principalmente da lei de 20 de Junho de 1774 e depois nas *Addições*, o da lei de 5 de Outubro de 1885 e do decreto de 25 de Janeiro de 1886, com a synopse, em fórma de codigo, de todo o processo das execuções hypothecarias e pignoraticias.

Por ahi se vê o cuidado que o autor pôz em aperfeiçoar sua obra.

Acima de cada artigo ha a indicação summaria das palavras indicadoras e o quadro synoptico das divisões e subdivisões da materia, que qualquer pode alcançar em lanço de vista. Vem depois as proposições em ordem logica, começando pelos rudimentos, que o autor teve o cuidado de desprender claramente, depois pelas consequencias immediatas, que elle assignala algumas vezes, para maior ligação, em rubricas distinctas, e afinal por elementos de controversia fundados nas opiniões contradictorias dos escriptores de pratica judiciaria, e nas decisões variadas da jurisprudencia.

Tal é a economia geral do trabalho do Sr. Dr. Leite Velho.

Todavia, digamol-o, a *Monographia Juridica e Pratica das Execuções de Sentença* não é obra de compilação. O autor intervem ahi muitas vezes com sua responsabilidade nessa revista exacta e methodica de tudo quanto foi escripto e julgado sobre execuções; e sempre, nos julgamentos que formula, nos avisos que emitte, encontra-se essa sagacidade que dá a pratica dos auditorios, e ao mesmo tempo essa segurança de julgamento, que é propria do homem versado na sciencia do direito.

A lei de 5 de Outubro de 1885, que citámos acima e seu regulamento, e que ainda não foi como merece objecto de commentario especial, senão de inflexivel censura, pelas desordens ou tempestades que ha de vir a produzir e como em grande parte o mostrou, na discussão do senado, o preclarissimo conselheiro José Bonifacio, que repentina morte acaba de arrebatar ao engrandecimento de nossa patria, collocou o autor em terreno novo e d'onde lhe vieram as *Addições* mencionadas; e, ainda assim, não se pode deixar de louvar o cuidado com que o Sr. Dr. Leite Velho executou esse resumido, mas difficil trabalho, e as approximações comparativas dessa lei com as anteriores que veio substituir.

Com taes elementos, não se pode duvidar que esta obra deixe de ter todo o exito.

A abundancia das pesquizas e facilidade das divisões e as justezas das observações do autor conservarão sempre, com effeito, á sua obra esse caracter incontestavel de utilidade que qualquer, que se occupe de taes assumptos por elle explorados, ha de comprazer-se necessariamente em o reconhecer.

CARLOS PERDIGÃO.

Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 1886.

(Da *Gazeta Juridica*, de 15 de Novembro de 1886.)

A' VENDA
NA
LIVRARIA FRANCEZA
N. 9—Rua Primeiro de Março—N. 9
Obra completa encadernado 10$000

Transforma o systema

371

Uma das maiores maravilhas da sciencia medica é a rapidez com que a Salsaparrilha de Bristol, restitue as forças perdidas aos doentes. Só a experiencia póde permittir aos enfermos o realisarem os seus effeitos nos casos de debilidade geral. Pouco importa o estado de prostração physica a que o doente se veja reduzido, pois a Salsaparrilha de Bristol lh'a tornará a restituir. Alguns medicos teem suggerido a injecção de sangue puro nas veias dos enfermos, porém este poderoso restaurativo converte cada uma gotta de sangue do corpo do doente em um tonico efficaz capaz de prestar novas forças aos musculos, aos nervos, ao estomago e a todo o machinismo animal.

Que nenhuma pessoa por mais fraca e debil que seja perca a esperança de viver até uma idade mui avançada, porque nesta preparação existe um principio vital que restabelece as forças dos mais debeis como por encanto.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

Emquanto houver má ventilação, chapéos apertados, impermeaveis ao ar e outras influencias nocivas, haverá milhares de victimas da calvicie e das cans prematuras, sem fallar de varias molestias cutaneas a que está exposto o couro cabelludo. Foi com o objecto de mitigar estes males que o professor Barry introduziu o seu inapreciavel **Tricofero**, e entre os mil e um competidores é elle hoje o unico sustentado pelo favor o patrocinio do publico intelligente e de bom gosto.

Quando as senhoras acham-se debilitadas por attenderem ás considerações sociaes a que se julgam obrigadas, assistindo a bailes, theatro e outras reuniões durante o inverno, é preciso acudir a tempo afim de evitar que essa debilidade degenere em verdadeira anemia. O melhor meio é tomar o xarope de quina ferruginoso de Grimault & C., que, pela intima combinação do phosphato de ferro com a quina, desperta rapidamente o apetite, levanta as forças e restabelece a saude que fora alterada.

Instituto Dezenove de Abril

Realisaram-se nos dias 9, 10 e 11, os exames da aula infantil d'esse util estabelecimento de ensino, sob a direcção dos Srs. Drs. Luiz Porto Carreiro e Carlos Porto Carreiro.

De accordo com o programma de estudos do Instituto foram feitas as provas escripta e oral de cada uma das series, perante uma commissão composta da professora D. Maria Amelia de Araujo e dos professores José Joaquim Borges Uchôa e Francisco Carlos Fragoso, sob a presidencia do Sr. Dr. Ayres Gama.

O resultado foi o seguinte:

1.ª SERIE
(Leitura e arithmetica)

1 Leon Paul Munier, approvado com distincção.
2 Cesar Romulo Silveira, approvado plenamente.
3 Thomaz Alves Guerra, idem.
4 Arthur Soares da Silva, approvado.
5 Manoel Gomes de Amorim Junior, idem.
6 Alfredo Pereira Santos, idem.
7 Antonio Carlos Lopes Lemos, idem.

2.ª SERIE
(Leitura, arithmetica, desenho, prosodia, orthographia e analyses prosodica e orthographica)

1 Amelia Clementina de Carvalho, approvada com distincção.
2 Carlos Gomes de Mattos, idem.
3 Braz Augusto Carneiro Leão, approvado plenamente.
4 João Francisco Nesmo, idem.
5 Olympio Braz Carneiro Leão, idem.
6 José Augusto de Castro Monteiro, approvado.
7 Martinho Medeiros, idem.
8 Manoel Torres, idem.
9 Manoel Teixeira, idem.
Faltaram 3.

3.ª SERIE
(Leitura, arithmetica, desenho, lexicologia, redacção, physica, meteorologia e cosmographia)

1 Vital da Silva Mello, approvado com distincção.
2 Augusto Victor Martins, idem.
3 Americo de Azevedo Marques, approvado plenamente.
4 Claudio Pereira da Cunha, idem.
5 Eulogio Autunes, idem.
6 Heitor de Azevedo Marques, idem.
7 José Teixeira Coimbra, idem.
8 Pedro Teixeira de Araujo, idem.
9 Arthur Souza e Sá, approvado.
10 José Firmino Flores, idem.
11 Manoel Gomes d'Oliveira e Silva, idem.
12 Manoel Guimarães, idem.
Faltou 1.

4.ª SERIE (exame final)
(Leitura, arithmetica, desenho, syntaxe, redacção, geologia, geographia e historia do Brasil)

1 José Francisco Martins, approvado com distincção.
2 Alberto Fiock Pinto, approvado plenamente.
3 Augusto Martins Saldanha, idem.
4 Graciliano Martins Filho, idem.
5 João Silveira, idem.
6 Ernesto Soares do Amaral, idem.
7 Francisco de Barros, idem.
8 João Joaquim Alves Guerra, approvado.
Faltaram 3.

Depois de concluidos os exames, o Sr. Dr. Ayres Gama procedeu a entrega dos diplomas, exhortando os alumnos a perseverarem no estudo, e ressaltando o bom exito que elles merecidamente tinham obtido.

Usou da palavra em seguida o alumno Alberto Pinto, que em nome dos seus collegas agradeceu á commissão examinadora o modo recto porque se portou e aos mestres a delicadeza com que ensinavam.

Fallaram tambem os directores do Instituto agradecendo as boas e justas intenções da commissão e aconselhando os alumnos.

Presentes de Festa

O Paulino á rua do Imperador n. 28, acaba de receber directamente da acreditada casa Fidele Berger, de Paris, um variadissimo sortimento de ricas caixinhas com pastilhas de chocolate, confeitos, amendoas confeitadas e outras muitas qualidades de doces crystalisados, e que vende por preços resumidos.

Tem igualmente elegantes cartões com passas, figos, e variado sortimento de doces em caldas e seccos; vinhos finos do Porto, Bordeaux, Collares, verde e de pasto; grande sortimento de cervejas, licores e tudo o mais que se faz preciso para uma boa mesa de festa. A' rua do Imperador n. 28.

Externato S. Luiz

Rua do Imperador n. 55, 2.º andar.

Com o nome acima abrir-se-ha no dia 15 de Janeiro do anno proximo futuro de 1887, um estabelecimento de educação, onde ensinar-se-hão todas as materias do curso de preparatorios, havendo tambem um curso nocturno das mesmas materias, e um outro commercial, no qual ensinar-se-ha sómente francez e inglez, theorica e praticamente, sendo este das 9 ás 10 1/2 da noite.

Estatutos

Art. 1.º Os paes, tutores ou correspondentes, deverão acompanhar o estudante no dia da matricula, para não só matricula-o, como tambem para tomar conhecimento do regimen disciplinar do estabelecimento.

§ 1.º Aquelles que não tiverem quem os apresente, tambem serão aceitos á matricula.

Art. 2.º O pagamento das matricula será feito mensal e adiantadamente a começar da occasião da matricula.

§ 1.º Por cada matricula pagará o estudante 5$000, havendo uma differença de conformidade com o numero de materias que estudar no estabelecimento.

Art. 3.º Cada aula constará de 1 1/2 hora, sendo uma para tomar a lição do dia antecedente e meia para explicar a do dia seguinte.

Art. 4.º Não haverá aulas ás quintas-feiras porém todos os alumnos devem comparecer no estabelecimento n'estes dias á hora de suas respectivas aulas, para uma sabbatina, segundo a qual os directores darão attestados na época dos exames.

No estabelecimento encontrarão os Srs. pais, correspondentes ou tutores e os Srs. estudantes os estatutos como accrescentamento de tudo mais que aqui se omitte e que os scientificarão do que houver de mais particular, e bem assim da conveniencia do methodo n'este estabelecimento empregado.

Os directores,
Luiz J. de F. e O. Sobrinho.
Augusto J. C. Braga.

N. 6. Em casos de tisica no primeiro é segundo grão o poder curativo da Emulsão de Scott é surprehendente.

As suas propriedades sanativas e fortificantes e as suas virtudes balsamicas e calmante fazem-se sentir immediatamente ao principiar a tomar o remedio.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 14 DE DEZEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$000, particular, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro de 1886

ALFANDEGA

Renda geral De 1 a 13	364:273$770	
Idem de 14	44:357$050	
		408:630$820
Renda provincial De 1 a 13	61:586$855	
Idem de 14	7:511$657	
		69:098$512
Total		477:729$332
Recebedoria—De 1 a 13		21:534$714
Idem de 14		2:009$401
		23:544$115
Consulado provincial—De 1 a 13		20:667$977
Idem de 14		2:749$328
		23:417$305
Recife drainage—De 1 a 13		5:225$755
Idem de 14		313$048
		5:538$803

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte, no dia 14 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Batatas 50 caixas ao consignatario.
Barris vazios 150 a Amorim Irmãos & C.
Pipas vazias 12 a A. Taborda.

Vapor americano *Finance*, entrado de New-York e escala no dia 13 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Agua florida 25 volumes a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3 a Faria Sobrinho & C.
Arcos para barricas 100 feixes a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 100 aos consignatarios, 25 á ordem.
Agua-raz 10 caixas a Bartholomeu, 6 a Manoel Alves Barbosa Successor.
Amostras 3 volumes a diversos.
Brinzão 6 caixas a Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Bacalhão 400 barricas á ordem.
Breu 50 barricas á ordem, 25 a Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Banha 100 barris a Paiva Valente & C., 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a Domingos Cruz & C., 100 á ordem, 25 a Guimarães Rocha & C., 25 a Moraes & Marques.
Chaminés 4 barricas a Otto Bohres Successor.
Correia de borracha 1 caixa a Ferreira & Irmão.
Drogas 8 caixas a Faria Sobrinho & C.
Estopa 20 fardos a Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Farinha de trigo 100 barricas a Pereira Carneire & C., 200 a Julio & Irmão.
Graxa 4 caixas á ordem.
Joias 1 caixa a Augusto Rego & C., 1 á ordem.
Kerozene 175 caixas á ordem.
Machina para descaroçar algodão 17 caixas a Albino Silva & C., 16 a Reis & Santos.
Maisena 100 caixas a João Fernandes de Almeida, 50 a Fernandes & Irmão, 50 a Augusto Figueiredo & C., 40 a Guimarães Rocha & C.
Machinas de costura 6 caixas a A. P. de Souza Soares & C.
Mercadorias diversas 12 volumes á ordem, 1 a Otto Bohers Successor.
Objectos para escriptorio 1 caixa á ordem.
Oleo 5 caixas á ordem.
Pás de ferro 17 feixes a Ferreira Guimarães & C.
Retratos 2 caixas á ordem.
Sebo 1 caixa á ordem.
Tecidos diversos 8 caixas á ordem.
Toucinho 14 barris a Guimarães Rocha & C., 20 a Moraes & Marques
Tintas 4 volumes á ordem.
Velocipedes 1 caixa á ordem.
Vidros 3 barricas a B. Duarte Campos & C., 1 á ordem.

Lugre inglez *Carpasian*, entrado de Terra Nova no dia 14 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhás 3,500 barricas e 1,800 meias ditas aos consignatarios.

Barca ingleza *Maggie*, entrada de Terra Nova no dia 14 do corrente, e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,697 barricas e 800 meias ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de Dezembro de 1886

Para o exterior

— Na barca norueguense *Erald*, carregaram:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 155 saccas com 13,766 kilos de algodão.
— No lugar inglez *Ulster*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 2,600 saccos com 195,000 kilos de assucar mascavado.
— No lugar inglez *Harriett*, carregaram:
Para New-York, J. Pater & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca norueguense *Dux*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca norueguense *Aeolus*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 1,800 saccos com 135,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho americano *W. H. D.*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 2,513 saccos com 188,475 kilos de assucar mascavado.
— No vapor americano *Finance*, carregou:
Para New-York, H. Stolzenbach 9,140 pelles de cabra.

Para o interior

— No patacho allemão *Marz*, carregaram:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.
— No patacho hollandez *Bernardus*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, M. J. Pereira 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.
— No vapor inglez *Author*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, Browns & C. 300 saccas com 22,902 kilos de algodão.
— No vapor americano *Finance*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, F. A. de Azevedo 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado; Eduardo Barbosa 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco; M. Gonçalves da Rosa 301 saccos com 18,060 kilos de milho e 250 ditos com 1,500 ditos de semente de carrapato.
— No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, M. do Nascimento 6,000 cocos, fructa; D. M. da Costa 5,000 cocos, fructa; M. Cunha 500 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado; T. de Azevedo Souza 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco; E. Barbosa 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Adelina*, carregaram:
Para Macáo, E. C. Beltrão & Irmão 1 barrica com 92 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 360 ditos de dito branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Terra Nova—37 dias, lugar inglez *Maggie*, de 193 toneladas, capitão George H. Percey, equipagem 9, carga bacalhão; á ordem.

Manáos e escala—10 1/2 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Carlos A Gomes, equipagem 69, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Rio Grande do Norte—3 dias, hiate nacional *Correio do Natal*, de 40 toneladas, mestre João Guedes de Moura, equipagem 5, carga varios generos; a Fraga Rocha & C.

Terra Nova—38 dias, barca ingleza *Carpasian*, de 287 toneladas, capitão William Lawrie, equipagem 12, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Macáo—9 dias, hiate nacional *João Valle*, de 108 toneladas, mestre Francisco H. Canuto, equipagem 6, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala — Vapor americano *Finance*, commandante E. C. Baker, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Antonio Maria Ferreira Baptista, carga varios generos.

Parahyba—Vapor inglez *Author*, commandante R. Buddlel, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Caravellas	da Bahia	amanhã
Pirapama	do norte	amanhã
Rio	de Hamburgo	amanhã
Pernambuco	do sul	a 17
Editor	da Europa	a 20
Patagonia	da Europa	a 21
Ville de Pernambuco	da Europa	a 22
Espirito Santo	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Ceará	do sul	a 27

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que por parte do administrador da massa fallida de Antonio Francisco Corga, foi a este juizo dirigida a petição do theor seguinte:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—O bacharel Henrique Augusto de Albuquerque Milet, administrador da massa fallida de Antonio Francisco Corga, depois de haver annunciado pela imprensa e convidado os credores da massa para apresentarem seus titulos, afim de serem classificados, organisou a relação junta, conforme os titulos apresentados e os autos de verificação de creditos, e a submette á V. Exc. para classificação dos creditos da massa, a cujos termos requer que se proceda. Os documentos vão annexos. Nestes termos pede a V. Exc. deferimento.—E. R. Mc.—Recife, 7 de Dezembro de 1886.—O administrador, Henrique Augusto de Albuquerque Milet. »

(Sellado legalmente).

E' o que se continha em dita petição na qual foi proferido o seguinte despacho:

« Autoada, publique-se por edital, assignando aos interessados o prazo de 5 dias para apresentarem suas reclamações. Recife, 7 de Dezembro de 1886.—Montenegro. »

Em virtude deste despacho o respectivo escrivão autuou a petição com os documentos apresentados e a relação dos credores, que é do theor seguinte:

« Relação dos credores da massa fallida de Antonio Francisco Corga, admittidos na classificação dos creditos:

Credor de dominio: D. Francisco Emilia Gusmão Ferreira, viuva do coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, 7:000$.

Credor hypothecario: Barão de Muribeca, ... 44:980$960.

Credores chyrographarios: P. H. Tommerman, 45:156$831; Lopes & Costa, representado por Antonio Primo da Costa, 833$540; Luiz Monjo Junior & C., 7:219$612; Ivo Antonio de Andrade Lima, 6:308$450; Dr. Paulo de Amorim Salgado, 4:000$; Luiza Maria da Conceição, 2:500$000; Fraga Rocha & C., 1:817$610; Beltrão & Costa, 1:626$530; José Faustino Porto, 700$; Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., 236$; Joaquim Lopes de Araujo, 82$600; Deodato Gonçalves Torres, 38$; Braga Gomes & C., 6$660; Francisco Joaquim Gomes da Silva, 5$000; Somma—129:711$930. »

E' o que se continha em dita relação, que se achava legalmente sellada e assignada pelo administrador da massa.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital por cujo theor chama, cita e ha por intimados os credores da referida massa, constantes da relação supra para que no prazo de 5 dias, contados da data da publicação deste, compareçam ante este juizo com as reclamações que tiverem á bem de seus direitos, afim de serem attendidos na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 9 dias de Dezembro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que por parte de Antonio Joaquim Rezende, unico representante da firma Beltrão Junior & Rezende, hoje extincta, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio Antonio Joaquim Rezende, unico representante da firma Beltrão Junior & Rezende, hoje extincta, é credor de Fernando Romano da Silva pela quantia de 10:000$000, alem dos juros constantes das duas lettras juntas, saccadas em 14 de Dezembro de 1886 e como queira interromper a prescripção das respectivas lettras requer a V. Exc. que se digne mandar tomar por termo o competente protesto, que por editaes será intimado ao supplicado, uma vez que este se acha em lugar incerto e não sabido, como o supplicante justificará no dia e hora que para esse fim por V. Exc. designado. Pede deferimento. E. R. M.

Recife, 7 de Dezembro de 1886.—Souza Pinto. Sellada legalmente.

E mais nada se continha em dita e mencionada petição na qual via-se o despacho do theor e forma seguinte:

Como requer, designando o escrivão dia. Recife, 9 de Dezembro de 1886.—Montenegro.

Em virtude deste despacho fora feito a distribuição do theor e forma seguinte:

A' Ernesto Silva.—Oliveira.

E mais se não continha nem outra cousa se via em dita destribuição, depois do que via-se o termo do protesto que é do theor seguinte:

Aos 10 de Dezembro de 1886 em meu cartorio perante mim e as testemunhas o abaixo assignado compareceu o supplicante por seu advogado o Dr. Antonio de Souza Pinto e por este foi dito que reduzia a termo o protesto de que trata a presente petição que offerecia, como parte do presente. E de como o assim o deu e assignou, lavrei o presente termo.

Do que fiz este. Eu Salustio Lamenha Lins de Souza, escrivão interino — Antonio de Souza Pinto.—José do Patrocinio C. Ribeiro.— Alcides F. Barata de Almeida.

E nada mais se continha em dito e mencionado termo de protesto aqui copiado, depois do que via-se, que tendo os justificantes, produzido suas testemunhas, o respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos os quaes me fez concluso e nelles proferi a sentença que é da forma e theor seguinte:

Vistos. Julgando procedente a justificação, mando que seja o justificado intimado por editaes com o praso de 30 dias do protesto de fls. para interrupção dos titulos de fls. e fls. Custas ex *causa*. Recife, 11 de Dezembro de 1886.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita e mencionada sentença, em virtude da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo e cito e hei por citado o justificado Fernando Romano da Silva para que dentro do praso de 30 dias compareça ante este juizo allegando o que for de seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 13 do mez de Dezembro de 1886.

Subscrevo e assigno. Salustio Lamenha Lins de Souza, escrivão interino.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 7

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que na fórma do respectivo regulamento será effectuado por esta repartição, no espaço de 30 dias uteis, contados da data deste, a cobrança independente de multa, dos impostos de decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz, pertencentes á corporações de mão morta, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1886 87.

Consulado Provincial de Pernambuco, 1 de Dezembro de 1886.

F. A. de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

O Conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisa contractar para o primeiro semestre do anno vindouro de 1887, os artigos seguintes:

Assucar branco refinado de 1ª sorte, kil.
Dito mascavinho refinado, idem.
Aletria, idem.
Arroz, idem.
Azeite doce, litro.
Bolachinha de araruta, kilog.
Bacalhão, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne de xarque, idem.
Carne verde, idem.
Carvão vegetal, barrica.
Doce de goiaba, kilog.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas (laranjas ou bananas), uma.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Lenha secca de boa qualidade, acha.
Manteiga ingleza, kilog.
Dita franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Queijo flamengo, um.
Sal, litro.
Toucinho, kilog.
Vinho de pasto, garrafa.
Vinagre de Lisboa, litro.
Verduras.
Graxa para sapatos, lata.
Escova para dar lustro, uma.
Sabão, kilog.
Velas de spermacete, libra.
Cortes de cabellos.
Lenços de chita (pequenos), 50.

Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo Conselho quem habilitar se préviamente, exhibindo um requerimento dirigido ao mesmo Conselho, documento que prove haver pago como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente, sendo taes propostas em duplicata, em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitar-se ás seguintes condições:

1ª No caso de não assignarem o contracto, pagarão a multa de dez por cento.

2ª Sendo recusado pela commissão os generos contractados, mandar-se-ha comprar pelo preço do mercado, ficando o contractante obrigado a indemnisar, isto até tres vezes, depois do que será rescendido o contracto, pagando o contractante a multa de 200:$000.

Todos os generos deverão ser de primeira qualidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 13 de Dezembro de 1886.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Recebedoria e Pernambuco

O administrador da Recebedoria avisa aos senhores contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial e taxa de escravos do exercicio de 1885 1886 em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o praso para pagamento dos referidos impostos com a multa de 6 0/0, depois do que serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como neste mez deve ser pago livre do multa o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1886 87.

Recebedoria de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1886.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Gremio dos professores primarios

Eleição

De ordem do Sr. presidente e conforme o disposto nos estatutos, são convidados todos os consocios a se reunirem na quinta-feira 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde social, afim de proceder-se a eleição do novo conselho que deve dirigir a sociedade no proximo anno de 1887.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1886.

O 1º secretario,
Antonio Candido Ferreira.

Cap. Conciliação do Lavradio

Rua da Imperatriz

Convido a todos os socios capitulares a comparecerem á sessão de eleição que tem de proceder-se no dia quarta-feira 15, ás 7 horas da noite.

O secretario,
G. Santa Martha, 32.

Caixa economica

Aviso ao publico

Constando á gerencia desta instituição que algumas pessoas estão persuadidas que os depositos feitos nesta caixa só principiam a vencer juros quando attingem a somma de 4:000$000, apresso-me em declarar ao publico que é exactamente o contrario; isto é: toda e qualquer quantia, até 4:000$000, logo que seja depositada, começa a vencer juros: o excedente de 4:000$ é que não vencerá premio algum. Recife, 11 de Dezembro de 1886.—O gerente e guarda-livros,

Felino D. Ferreira Coelho.

Recebedoria de rendas geráes

No dia 20 do corrente mez, finda-se o praso para o pagamento dos impostos de industrias e profissões, predial, taxa de escravos, do exercicio de 1885-1886, com a multa de 6 0/0, depois do que será pago com a multa de 10 0/0, seguindo-se a cobrança executiva.

Recife, 1 de Dezembro de 1886.

Os recebedores,
Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
Manoel G. Ferreira da Silva Junior.

Junta commercial

Esta secretaria faz publico que foi registrada a escriptura ante nupcial, celebrada entre José Ferreira Dourado e D. Maria Carlota Pereira Ramos, para se receberem em matrimonio, cujo regimem, quanto aos bens, será o seguinte:

1º Não se communicarão os bens dos contrahentes nem mesmo os que adquirirem durante o matrimonio, quer procedam de herança quer de negocio.

2º Os bens da contrahente presentes e futuros serão considerados como dotaes e não poderão ser alienados sob nenhum fundamento, visto como a intenção da mesma contrahente é que passem por sua morte, livres e desembaraçados, aos filhos que tiver, salvo porém a sua terça de que poderá dispor em testamento.

3º Se não tiver filhos nem existir seu pai, poderá então por sua morte dispor livremente de todos os seus bens.

4º Se a contrahente sobreviver a seu marido, terá dos bens que ella testar a quantia de 30:000$ que lhe serão entregues em bens de raiz, haja ou não filhos.

5º O contrahente será cuidadoso em reparar os bens immoveis da contrahente logo que precisem de algum reparo ou concerto, afim de que não venham a ser depreciados, e a satisfazer em dia os impostos que lhe forem inherentes, tudo com os rendimentos dos mesmos bens, podendo a contrahente em caso de omissão requerer por si o que lhe convier relativamente a administração de seus bens.

Secretaria da junta commercial do Recife, 13 de Dezembro de 1886.—O secretario,

Julio Guimarães.

Club Concordia

Ordentliche Hauptversammlung Freitag, den 17 Dezember 1886, abends 8 uhr.

Tagesordnung: wie § 20 der Statuten und aufnahme neuer Mitglieder.

F. Woellhaf,
Secretar.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Aviso aos senhores passageiros

De 19 do corrente em diante, até segundo aviso, haverá aos domingos e dias santificados dous trens extraordinarios, tocando em todas as estações da tabella, um ás 10 1/2 da manhã e outro ás 10 1/2 da noite, do Recife para Olinda e Beberibe e vice-versa.

E igualmente communico aos senhores passageiros, que de accordo com o Illm. Sr. director do correio, fica desde já estabelecido uma caixa no escriptorio da carga para a remessa de conhecimentos e etc., que se achem sellados, por intermedio de um carteiro que seguirá no trem de meio dia dos dias uteis e que onde não houver agencia do correio os confiará aos chefes das estações onde poderão os mesmos serem procurados; visto como é plenamente prohibido pelo regulamento da companhia que d'essa remessa se encarregue os empregados do trem.

Os conhecimentos dobrados apenas pagarão como impressos; sendo que o despachante da carga se presta a fornecer os respectivos sellos.

Escriptorio da companhia, 14 de Dezembro de 1886.—O gerente,

A. Pereira Simões.

Loteria de 400 contos

A grande loteria de 400 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

EMPRESA DO GAZ

RUA DO GAZOMETRO

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke por preço moderado, entregando-se em saccos nas casas, ou de outra qualquer maneira. E é considerado um perfeito desinfectante, não fazendo o mesmo, fumaça alguma que incommode. Nenhuma outra substancia solida póde ser comparada com o coke em economia, efficiencia e limpeza.

Tambem alcatrão (*Tar*) em latas ou barris, que é de muito valor, especialmente nos climas quentes para preservação do ferro, da pedra, tijolos, ladrilhos, asphaltos ou para effeitos antisepticos,

Para destruição das saúvas, formigas não ha preparação igual a agua de amonio, a qual é perfeitamente benefica e grandemente estimulante á vegetação, o amonio suppre um dos elementos mais fertilisantes.

Será supprido em latas ou barris por preços reduzidos.

Qualquer informação de preços e particularidade serão obtidas na Fabrica do Gaz ou no escriptorio á rua do Imperador n. 29, ou poderão tambem ser dadas pelos numeros telephonicos 39 e 40.

MUTILADO

Companhia de edificação

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Na fórma do art. 25 do estatutos, são convidados os Srs. accionistas, para no dia 28 do corrente ao meio dia, se reunirem na séde da Companhia, á rua do Imperador n. 3, afim de em assembléa geral, se proceder a eleição, do director gerente, visto haver pedido a sua d missão desse cargo o accionista que o exercia.

Recife, 13 de Dezembro de 1886.

Gustavo Antunes,
Gerente interino.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Pará*, esta administração expede malas para os portos do sal, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1886. — O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 15 do corrente mez, paga-se a classe de 3ª entrancia de professoras, relativamente aos vencimentos do mez de Outubro proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 14 de Dezembro de 1886.

O escrivão da despeza,
Silvino A. Rodrigues.

Thesouraria de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente pelas 11 horas da manhã perante a sessão da junta se recebem propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados necessarios ao expediente do Arsenal de Guerra no semestre de Janeiro a Junho de 1887; a saber:

Caderneta em branco de papel fiume pautado com 50, 100 e 150 folhas, uma.
Canetas finas, duzia.
Ditas entre finas, idem.
Canivetes finos, um.
Envelloppes para officios timbrados, cento.
Espatulas de osso, uma.
Grampos para prender papel, caixa.
Gomma arabica em frasco, frasco.
Lapis Faber, duzia.
Ditos de duas côres, idem.
Ditos de borracha, idem.
Lacre encarnado, páos.
Livros em branco de papel fiume pautado com 100, 150 e 200 folhas, um.
Ditos em branco de papel Hollanda pautado formato « Corome » com 50, 100, 150 e 200 folhas, idem.
Ditos ditos « Ecú » com 50, 100, 150 e 200 folhas, idem.
Ditos ditos formato « Carré » com 50, 100, 150 e 200 folhas, idem.
Ditos ditos formato « Ruisim » com 50, 100, 150 e 200 folhas, idem.
Ditos ditos formato « Jesú » com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas, idem.
Ditos ditos formato « Colombier » com 200, 250 e 300 folhas, idem.
Ditos ditos do mesmo formato e com os mesmos numeros de folhas com encadernação inteira de couro, idem.
Papel fiume pautado, resma.
Dito dito liso, idem.
Dito inglez rosado branco para officios, idem.
Dito dito dito dito timbrado, idem.
Dito Hollanda formato « Carret Ecú, Corome, Ruisin, Jesú e Colombier », caderno.
Papel mata-borrão, folha.
Papel dito cartão, idem.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pastas oleadas de diversos tamanhos, uma.
Raspadeiras para papel, idem.
Tinta ingleza para escrever, boiões.
Dita brasileira Sardinha, idem.
Dita preta para o mesmo fim, garrafa.
Dita carmin, frasco.

Condições

1.ª Todos os artigos deverão ser de 1ª qualidade.
2.ª Os concurrentes são obrigados a apresentarem os amostras de todos os artigos.
3.ª As propostas serão por duplicata e selladas.
4.ª Só poderão concorrer ao fornecimento, os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do decreto n. 7085 de 6 de Março de 1880.

O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Consulado Provincial

Imposto de industria e profissão

TABELLA A QUE SE REFERE O § 26 DO ART. 1.º DA LEI N. 1810

CLASSE N. 8.—Fabrica de vinagre, cerveja, vinhos e licores.—Taxa de repartição 4:000$000

Freguezia do Recife	
Rua do Vigario Tenorio n. 10. Alberto Rodrigues Branco, 1ª divisão	96$381
Largo da Assembléa n. 13. Cirento & C., 1ª divisão	96$384
Thomé de Souza n. 4. Joaquim Gonçalves Casção, 1ª divisão	96$384
Domingos José Martins n. 16. Manoel Francisco de Souza, 1ª divisão	96$384
Freguezia de S. José	
Rua Vidal de Negreiros n. 144. Francisco do Amaral Raposo (alias João do Amaral Raposo), 1ª divisão	96$384
Freguezia da Boa-Vista	
Caes do Capibaribe n. 12 A. Alfredo Fouquaux, 1ª divisão	96$384
Freguezia da Graça	
Rua das Creoulas n. 57. Guilherme Chancher, 1ª divisão	96$384
Freguezia do Recife	
Rua Barão do Triumpho n. 75. Baptista & C., 2ª divisão	145$576
Domingos José Martins n. 12. Eduardo M. Correia, 2ª divisão	144$576
Freguezia de Santo Antonio	
Rua da Penha n. 7. Antonio Alves Lebre Sobrinho, 2ª divisão	144$576
Marcilio Dias n. 8. Pinto & C., 2ª divisão	144$576
Largo da Praceta n. 5. João Alves Duvall, 2ª divisão	144$576
Marcilio Dias n. 4. Martins Viegas & C.ª 3ª divisão	192$768
Freguezia do Recife	
Rua da Moeda n. 9. Antonio Pinto Lapa & C., 3ª divisão	192$768
Caes do Capibaribe n. 42. Carlos Antonio Wanderlindem, 3ª divisão	192$768
Largo da Assembléa n. 7. Joaquim Duarte Simões & C., 4ª divisão	289$152
Rua da Moeda n. 19. Pereira Pinto & C., 4ª divisão	289$152
Freguezia de Santo Antonio	
Rua João do Rego ns. 10 e 12. João Mayer, 4ª divisão	289$152
João do Rego n. 11. Martins Viegas & C., 4ª divisão	289$152
João do Rego n. 15. Antonio Augusto de Lemos & C., 5ª divisão	385$536
João do Rego ns. 18 e 20. Augusto Kruss, Successores, 6ª divisão	481$984

1ª secção do Consulado Provincial, 13 de Dezembro de 1886.

Os lançadores,
Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.
Isidoro T. de Mattos Ferreira.
Felinto do Rego Barros Pessoa.
José de Pinho Borges.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Patagonia

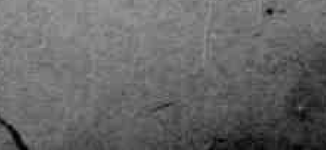

E' esperado da Europa até o dia 19 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 21 de Dezembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20

Encommendas passageus e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Caravellas

Commandante Rabello

E' esperado dos portos acima até o dia 16 de Dezembro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa no dia 22 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

46 RUA DO COMMERCIO 46

Companhia Brasileira de navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Dezembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Rio

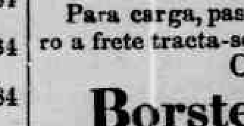

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Pará

O navio *Sarah*, esperado do Rio de Janeiro, contrata alguma carga para o porto acima; trata-se com os consignatarios Fonseca Irmãos & Companhia.

Pará

O brigue nacional *Sarah*, tendo a maior parte da carga engajada, segue para o porto acima até 24 do corrente impreterivelmente. Para alguma carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios Fonseca Irmãos & C.

LEILOES

— Quinta-feira 16, deve ter lugar o ultimo leilão de miudezas novas e de lei, existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6, constando de toalhas, guardanapos, lenços, esguiões, brins de linho, camisas, bicos e crochet.

Em continuação venderá o mesmo agente 1 caixa de cazemiras avariadas.

Sexta-feira 17, effectua o agente Pinto, o leilão do resto dos moveis e armação da loja da rua do Barão da Victoria n. 42, bem como a entrega dos objectos vendidos em leilão do dia 11 do corrente.

Grande e importante Leilão

De excellentes moveis, importante piano allemão do fabricante F. Doerner & Sohn, porcelanas e crystaes, constando do seguinte:

Sala de visita

Um importante piano quasi novo do fabricante acima mencionado, 1 mobilia de jacarandá contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com tampos de pedra, 1 grande espelho oval moldura dourada, 6 cortinados e 2 resposteiros de estôpa primorosamente bordados a lã, 1 panno igual para coberta do piano, 6 etageres, 6 jarros e bolas de vidro para os mesmos, 2 escarradeiras de porcellana dourada, 1 tapete para sofá, 6 ditos para portas, 2 espreguiçadeiras de junco, 4 sanefas e 4 lanças para cortinados, 1 importante relogio de parede, 4 lindos quadros, 2 estantes e 1 cadeira para piano, lindos pannos de estôpa bordados a lã para cadeiras e sofá.

Sala de entrada

Uma bobilia de amarello com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 de braço, 1 sofá, 2 consollos, 1 jardineira com tampo de pedra, 1 secretaria, 1 espelho dourado, 2 quadros, 4 lanternas com castiçaes, 2 jarros dourados com bolas de vidro, 2 portas-cartões de alabastro, 1 tapete para sofá, 4 ditos menores, 1 banco para carteira e 1 piano.

Primeiro quarto

Uma cama de jacarandá para casal, 1 cabide de columnas, 1 guarda-vestido, 1 toilett com espelho e tampo de pedra, 1 guarnição para o mesmo, 1 tapete para cama e 1 cupula para a mesma.

Segundo quarto

Uma cama de ferro com lastro de arame, 1 guarda-vestido, 1 cabide de columnas, 1 cortinado para cama, 1 meia commoda e 1 banquinha.

Terceiro quarto

Uma cama de ferro para solteiro (lastro de arame), 1 commoda, 1 banquinha, 1 cabide de columna e 1 cortinado para cama.

Quarto quarto

Uma cama de ferro (lastro de arame), 1 meia commoda, 1 cabide de columna e 1 cadeira cama.

Quarto do gabinete

Uma mesa e estante para livros, 1 cabide, 1 cama de ferro com lastro de arame e 2 bancas de amarello.

Terraço

Um banco de ferro com assento de madeira, 4 cadeiras de junco com balanço, 1 sofá 2 estantes para livros, 2 bancas de abrir, 2 quartinheiras, 1 grande resfriadeira com torneira, 5 etageres, 4 jarros e 1 figura, 7 quadros diversos, 12 vasos com palmeiras, 2 jarros de alabastros e grande quantidade de optimos e raros passaros.

Sala de costura

Uma marqueza, 2 cadeiras de balanço, 1 costureira, 1 machina para costura, 1 lavatorio com guarnição dourada, 1 espelho, 3 quadros e 6 cadeiras de junco.

Sala de jantar

Uma mobilia de amarello. 1 mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 3 aparadores, 1 lavatorio com tampo de pedra, 1 marqueza, 2 bancos com assento de palhinha, cadeiras de junco, 1 espreguiçadeira, 2 quadros, 1 relogio de parede, porcellanas para almoço e jantar, copos, galheteiro, licoreiro, porta-queijo, garrafas, fructeiras de vidro compoteiras, etc., etc.

Cosinha

Mesas, latas para assar bolos, fôrmas, armario e grande trem de cosinha, taboas, para engommado, cavalletes e diversos vasos vidrados.

Jardim

Diversas plantas em vasos como sejam: gran de variedades de crotons, palmeiras, craveiros, bigonias, violetas.

Um bonito carneiro, sellado e enfreiado, 3 burros para carro uma cabra de leite, ferramenta para jardim, carrinho de mão e muitos outros objectos existentes na casa sita á rua Real n. 13, confronte á igreja de Nossa Senhora da Saude no Poço da Panella.

Quarta-feira 15 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Antonio Jeronymo de Oliveira, que tendo de seguir para o Pará com sua Exma. familia, fará leilão de todos os moveis existentes em casa de sua residencia acima mencionada. Partirá da estação do arco ás 10 1/2 horas da manhã um trem especial que tocará em todas as estações intermediarias conduzindo os concurrentes ao leilão, dando passagem gratis, tocando até a entrada da Casa Forte

Leilão

DE BONS MOVEIS

Sendo:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 1 candelabro, 2 pares de jarros, 1 cama franceza de amarello, 1 dita de mogno, 2 marquezas, 1 lavatorio de amarello, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 bidet, 1 banquinha, 2 camas de ferro com maçanetas de metal, 1 esteira para forro de sala, 1 par de lanternas e meia commoda.

Uma mesa elastica de tres taboas, 1 marqueza, 1 aparador de armario com pedra, 2 aparadores de columnas, 1 etager grande, cadeiras de balanço, cadeiras para sala de jantar, 1 quartinheira de columna, louça para jantar, 1 licoreira, 1 porta-cognac, copos para agua e outros muitos moveis.

Quarta-feira 15 do corrente
A's 11 horas

No sobrado n. 13 da travessa da Cadeia Nova, hoje 24 de Maio

O agente Martins autorisado por uma familia que se retira para fóra da cidade, fará leilão de moveis e mais objectos existentes no referido sobrado, ao correr do martello.

Leilão

de duas casas terreas sitas á rua dos Guararapes ns. 10 e 12, freguezia do Recife, tendo cada uma 3 portas de frente, e medindo 27 1/2 palmos de frente e 80 ditos de comprimento, com quintal, cacimba e mais acommodações.

Quinta-feira 16 do corrente.
A's 11 horas

No armazem da rua da Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, e a requerimento de Antonio Luiz Baptista, curador de D. Francisca Bernardina da Conceição Carvalho, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das casas acima mencionadas; e para mais informações o mesmo agente dará.

Leilão

De uma caixa com cazemiras avariadas

Quinta-feira 16 do corrente

Agente Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6

Por occasião do leilão de fazendas de linha e por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

da casa terrea n. 4, sita á rua do Rosario da Boa Vista, com um porta e janella de frente e 4 portas de fundo, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba e apparelho.

Quinta-feira, 16 de Dezembro
A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da casa acima mencionada, podendo ser examinada pelos compradores.

Terceiro leilão

De dividas na importancia de 20:092$835

Quinta-feira, 16 do corrente
A's 11 horas

A' rua estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e á requerimento do administrador da massa fallida de João Rufino Barbosa, levará á leilão as referidas dividas.

Leilão

De fazendas de linho

Constando de brins brancos e pardos, esguião, lenços, guardanapos e toalhas tudo de linho.

Quinta-feira 16 do corrente
A's 10 1/2 horas

Rua do Marquez de Olinda n. 6.

O agente Pinto

Levará a leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do procurador fiscal e depositario da massa fallida de Caetano Ramos & C., duas caixas com fazendas de linho que fazem parte da referida massa existente no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6.

Leilão

Da armação, generos e utensilios da taverna da estrada da Ponte de Uchôa n. 46 junto á estação da Jaqueira.

Espolio do subdito hespanhol Manoel Rodrigues Fernandes

O agente Martins autorisado pelo encarregado do Vice-Consulado Hespanhol, fará leilão da armação, generos e utensilios da taverna acima pertencente ao espolio do subdito hespanhol Manoel Rodrigues Fernandes.

QUINTA-FEIRA, 16 DO CORRENTE
A's 11 horas

Na estrada da Ponte de Uchôa n. 46 junto á estação da Jaqueira

Leilão

De fazendas e miudezas

Constando de panno para forrar bilhares, punhos de linho, crochet, bicos, rendas, lenços, camisas de linho, pellucias, mariposas, baptistes, e outras fazendas de lei.

Quinta-feira 16 de Dezembro
A's 10 e meia horas

Agente Pinto

Rua do Marquez de Olinda n. 6.

Em continuação

Leilão de filtros, jarros, differentes moveis mesas e um piano.

Leilão

De dois espelhos grandes dourados, duas armações inglezas, uma mesa grande para fazendas, uma carteira, um mocho, uma mesa com armario, uma escada, uma quartinheira, um cabide, uma prensa para copiar cartas e trez arandelas a gaz.

Sexta-feira 17
A's 11 horas

Na loja da rua do Barão da Victoria n. 42

Agente Pinto

levará a leilão os objectos acima mencionados pertencentes a massa fallida de Caetano Ramos & C., existentes na loja da rua Nova n. 42.

EM TEMPO

Os arrematantes da armação, cofre, relogio, mesas candieiros e mais objectos existentes no leilão do dia 11 do corrente, podem tomar conta de seus objectos naquelle mesmo dia das 9 ás 11 horas da manhã.

Leilão

Do antigo hotel e hospedaria, denominado Estrella do Norte, sito á rua de Thomé de Souza n. 8, antigo becco da Linguenta

Constando

de 2 grandes mesas de amarello com tampo de pedra, ditas redondas, armação, balcão, aparadores, espelhos, quadros, camas de amarello, ditas de ferro, ditas de lona, cadeiras, bancas, cabides sofás, jarros e bacias, colxões, travesseiros, louças, vidros, bebidas, trem de cozinha, jarras, encanamento de gaz e agua, candieiros e 1 grande tanque de ferro para deposito d'agua e muitos outros utencilios.

Segunda feira 20 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo proprietario do hotel acima mencionado, fará leilão, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

O conselho fiscal, attendendo ao grande numero de cautelas não resgatadas, e não convindo expôl as á venda contra os interesses do estabelecimento e dos respectivos mutuarios, faz publico que fica transferido para effectuar-se no dia 28 deste mez o leilão annunciado para o dia 15.

Estarão em exposição tres dias antes.

11.632—Um annel de ouro com brilhante, uma pulseira, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.633—Um par de rosetas e um annel com brilhantes.
11.645—Uma pulseira de ouro com brilhantes.
11.705—Um relogio ouro de lei.
11.976—Uma corrente para relogio ouro de lei, um relogio de ouro e um paliteiro prata de lei.
11.981—Uma pulseira ouro de lei.
11.988—Um annel de ouro e tres botões com brilhantes, uma volta de ouro com medalha, duas correntes, duas medalhas para relogio, um par de brincos e seis moedinhas de ouro em botões.
12.010—Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
12.022—Uma pulseira ouro de lei.
12.025—Um annel de ouro com brilhantes, uma pulseira, um broche, um par de brincos, um dedal ouro de lei, uma pulseira, um broche, um par de brincos, ouro baixo.
12.167—Uma pulseira de ouro com brilhantes, quatro anneis com ditos, um correntão de ouro para relogio, uma gargantilha, uma pulseira, dous broches, dous pares de brincos ouro de lei, um relogio de ouro.
12.168—Uma cruz de ouro com brilhantes.
12.202—Um annel de ouro com brilhantes e trancelim, ouro de lei.
12.302—Um annel de ouro com um brilhante, duas corôas de ouro de lei, uma moeda de ouro com laço, um cordão e um coração de ouro, ouro baixo.
12.306—Cinco anneis ouro de lei.
12.319—Duas pulseiras, tres broches, um par de brincos, dous ditos argolões, um dedal, quatro anneis, ouro de lei, um broche, dous pares de brincos, um par de argolões, um de botões e um annel, ouro baixo, uma salva, um esplendor, uma concha para sôpa e 17 colheres de prata.
12.324—Uma volta de ouro com medalha, ouro de lei.
12.329—Um annel de ouro com brilhante, um rosario e uma corôa de ouro, um cordão, um par de brincos e uma cruz, ouro baixo.
12.335—Um trancelim, uma volta de dito, uma cruz uma figa, uma moedinha de ouro dous anneis e tres rozetas, ouro de lei.
12.336—Um annel de ouro com brilhante.
12.346—Um broche, cinco pares de rozetas, uma medalha, tres anneis e um loneto, ouro de lei.
12.349—Um annel com brilhantes.
12.360—Um relogio ouro de lei.
12.361—Um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
12.362—Um cordão e uma medalha, ouro de lei.
12.370—Um trancelim e um annel ouro de lei.
12.371—Um relogio, ouro de lei.
12.376—Dous trancelins, duas medalhas e duas cruzes, ouro de lei, 13 colheres para chá, e um maracá prata baixa.
12.381—Um relogio, ouro de lei.
12.387—Um relogio ouro de lei.
12.391—Um trancelim e uma cruz ouro de lei.
12.392—Uma volta de trancelim e tres teteias, ouro de lei.
12.394—Uma pulseira ouro de lei.
12.402—Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
12.405—Um par de brincos de ouro com brilhantes.
12.406—Uma pulseira, um alfinete, um par de brincos de ouro com perolas e esmeraldas, ouro de lei.
12.407—Uma salva prata de lei.
12.408—Uma pulseira de ouro com brilhante, uma volta de ouro com laço e uma medalha, ouro de lei.
12.409—Um broche para retrato com brilhantes.
12.411—Uma corrente de ouro, e um relogio ouro de lei.
12.412—Uma corrente dupla para relogio ouro de lei,
12.416—Dous pares de brincos, dous ditos de rozetas.
12.431—Uma corrente para relogio ouro de lei.
12.438—Um cordão ouro de lei.
12.439—Uma redoma ouro de lei.
12.441—Uma corrente e medalha para relogio, ouro e platina, uma dita ouro de lei.
12.449—Uma corrente dupla com medalha e um relogio, ouro de lei.
12.462—47 moedas de prata de differentes valores.
12.463—Duas pulseiras, um par de brincos, uma volta de trancelim, uma moedinha de ouro com laço, e dous anneis, ouro de lei.
12.467—Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
12.472—Um annel de ouro com um brilhante.
12.473—Um trancelim, uma medalha, um alfinete e dous anneis, ouro de lei.
12.486—Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
12.497—Um trancelim ouro de lei.
12.501—Uma corrente dupla com medalha para relogio, duas pulseiras, tres pares de brincos, duas medalhas, duas moedinhas de ouro com laço, tres anneis, uma volta de contas de ouro com cinco teteias, ouro de lei.
12.505—Tres anneis de ouro com brilhantes, um trancelim, ouro de lei, um cordão e um annel ouro baixo.
12.510—Uma corrente e medalha, ouro de lei.
12.511—Um alfinete e um par de brincos ouro de lei.
12.517—Duas lunetas de ouro, um trancelim, quatro voltas de ditos, um alfinete, duas medalhas, dous pares de brincos, quatro ditos de rozetas, um par de botões, dous dedaes, dous anneis, um ponteiro e oito teteias ouro de lei; uma salva, um paliteiro, um maracá, 25 colheres para sôpa e chá e duas conchas de prata.
12.521—Um annel de ouro com um brilhante e um par de rozetas com ditos.
12.524—Dous pares de rozetas de ouro, e anneis, um par de botões com brilhantes, tres correntes, duas medalhas para relogios, uma dita para senhora, um par de botões, ouro de lei, e um relogio de ouro.
12.525—Uma cruz com brilhantes e uma volta de trancelim, ouro de lei.
12.531—Uma medalha, um emblema do Espirito Santo e 4 anneis, ouro de lei.
12.532—Uma corrente e um relogio ouro de lei.
12.533—Dous anneis de ouro com brilhantes e um par de rozetas, um bracellete com requififes, ouro baixo e um par de rozetas ouro diamantes.
12.538—Uma pulseira, dous alfinetes, dous anneis, ouro de lei.
12.551—Uma volta de ouro para senhora.
12.552—Duas correntes e uma medalha para relogio e trez botões, ouro de lei.
12.561—Uma volta de perolas e uma cruz cravejada de diamantes.
12.583—Uma pulseira e dous botões, ouro de lei.
12.584—Dous castiçaes com angelicas um paliteiro, 18 colheres para sôpa, 28 ditas para chá e uma dita para arroz, prata de lei.
12.594—Tres voltas de trancelim ouro de lei, uma moeda de ouro de cinco mil réis, trez ditas, dollars e um cordão ouro baixo.
12.595—Uma corrente para relogio (incompleta), ouro de lei.
12.596—Um par de botões para punho, ouro de lei.
12.603—Um par de esporas de prata.
12.614—Um oculo de ouro, uma volta de trancelim, uma moedinha, um par de rozetas, ouro de lei, um fio de contas de ouro, um emblema do Espirito-Santo, e um par de botões ouro de lei.
12.621—Um annel de ouro com um brilhante grande.
12.622—Um ann[illegible] [illegible]uro com brilhantes e uma pulseira [illegible]uro de lei.
12.628—Um trancelim ouro de lei.
12.630—Uma redoma e um cordão ouro baixo.
12.633—Dous botões de ouro com brilhantes e um annel com dito.
12.636—Uma escrivania, prata baixa.
12.669—Uma pulseira, ouro de lei.
12.672—Um par de rozetas de ouro com dous brilhantes, dous anneis com ditos, um dito com dito e rubins.
12.684—Dous anneis de ouro com brilhantes.
12.693—Um annel de ouro [illegible] brilhante.
12.694—Um annel de ouro [illegible] um brilhante, um par de rozetas cr[illegible] de diamantes, uma pulceira ouro [illegible] lei.
12.697—Um alfinete e um par de rozetas, ouro de lei.
12.704—Um par de rozetas de ouro com dous brilhantes e uma cruz com ditos.
12.714—Uma pulceira, um alfinete, uma medalha, um par de brincos, um dito de rozetas ouro de lei.
12.717—Uma corrente para relogio, e um relogio, tudo prata de lei.
12.719—Uma volta de trancelim um cordão, uma cruz, um par de brincos, um dito de rozetas, dous alfinetes e uma redoma e dous anneis de ouro.
12.724—Um trancelim e uma cruz ouro de lei.
12.726—Uma medalha ouro de lei, duas cruzes ouro baixo, um calix com colher, um paliteiro e uma salva de prata.
12.742—Uma corrente para relogio e 4 anneis ouro de lei.
12.744—Uma cruz e tres botões de ouro com brilhantes.
12.746—Um alfinete quatro botões, um trancelim, dous cordões ouro de lei e seis moedinhas de ouro em botões.
12.747—Um par de rozetas de ouro cravejadas de brilhantes pequenos e perolas, um annel com um pequeno brilhante, uma pulseira ouro de lei.
12.749—Um relogio de ouro para senhora.
12.750—Um medalhão de ouro cravejado de brilhantes, uma pulseira de ouro com brilhantes e diamantes, duas medalhas de ouro com ditos, uma volta de ouro para senhora, um medalhão ouro de lei, dous fios de perolas.
12.755—Um trancelim, uma volta de dito, duas medalhas, um cordão e um annel ouro de lei.
12.757—Um cordão ouro de lei.
12.764—Uma medalha ouro de lei.
12.765—Um relogio ouro de lei.
12.771—Uma cruz de ouro com brilhantes.
12.771—Uma pulseira, um par de brincos e uma figa, ouro de lei.
12.779—Um relogio ouro de lei.
12.786—Um annel de ouro com brilhante, uma pulseira, um alfinete e um par de brincos, ouro de lei.
12.787—Uma medalha e um par de argolas ouro de lei.
12.788—Um relogio de ouro.
12.790—Um par de brincos e uma medalha ouro de lei.
12.792—Dous pares de brincos, um alfinete pequeno, um castão, dous anneis com pedras e uma figa de ouro de lei; um alfinete, um castão ouro baixo.
12.793—Uma corrente para relogio (incompleta) e um relogio, ouro de lei.
12.794—Um relogio ouro de lei.
12.802—Uma pulseira ouro de lei.
12.809—Um annel de ouro com brilhante, um dito de ouro e uma volta do trancelim ouro de lei.
12.841—Uma corrente e medalha para relogio e um annel, ouro de lei.
12.847—Um annel ouro de lei com brilhante.
12.850—Uma pulseira, um volta de trancelim, um par de brincos e uma cruz ouro de lei.
12.855—Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
12.870—Dous relogios ouro de lei.
12.871—Um trancelim e uma cruz, ouro de lei.
12.873—Um par de rozetas e quatro botões ouro de lei, e um paliteiro de prata de lei.
12.878—Uma medalha de onix, contendo brilhantes.
12.888—Um par de brincos, um alfinete, uma volta de trancelim e um cordão, ouro de lei.
12.889—Um annel de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio, um trancelim pequeno e um par de brincos, ouro de lei.
12.895—Uma pulseira ouro de lei, treze colheres para chá, prata baixa.
12.912—Dous botões de ouro com brilhantes.
12.914—Uma pulseira ouro de lei.
12.918—Um paliteiro prata de lei, treze colheres para sôpa, dezeseis ditas para chá, prata baixa.
12.922—Um alfinete e tres rozetas, ouro de lei, uma pulseira ouro baixo.
12.924—Duas pulseiras e um trancelim, ouro de lei.
12.935—Uma corrente para relogio, um par de rozetas e um annel, ouro de lei.
12.936—Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
12.937—Uma pulseira e um trancelim, ouro de lei.
12.949—Um trancelim, dous pares de botões para punhos e um relogio, ouro de lei.
12.950—Uma corrente para relogio e um relogio de ouro de lei.
12.953—Dous anneis de ouro com brilhantes, uma moeda de ouro lb., uma dita de 20 francos, uma dita de 10$ e quatro dollars.
12.955—Um relogio ouro de lei para senhora.
12.960—Duas correntes e duas medalhas para relogio e duas pulseiras, ouro de lei.
12.965—Uma corrente para relogio, ouro de lei, um relogio de ouro.
12.966—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
12.978—Um trancelim ouro de lei, uma cruz ouro baixo.
12.980—Um annel de ouro com brilhante.
12.987—Um par de brincos de ouro e um annel com brilhantes.
12.988—Uma medalha, um par de brincos e um dito de botões, ouro de lei.
12.989—Um alfinete de ouro com brilhantes, uma veronica, um dedal, uma cruz, ouro de lei.
12.994—Uma corrente com porta-relogio para senhora e um alfinete, ouro de lei.
12.995—Uma volta de ouro, uma medalha e uma pulseira, ouro de lei.
12.999—Um annel de ouro com um brilhante e dous rubins.
13.004—Uma volta de ouro, um alfinete e um par de brincos, ouro de ouro de lei.
13.005—Uma volta de cordão, ouro de lei.
13.006—Um annel de ouro com brilhante.
13007.—Uma fivella de ouro, um annel cravejado de diamantes, um par de rozetas com brilhantes pequenos, ouro de lei.
13013.—Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
13014.—Um par de rozetas e um annel contendo brilhantes, uma pulseira, ouro de lei, um relogio, ouro de lei.
13016.—Uma pulseira, uma corrente e medalha para relogio, uma volta de ouro, um trancellim, uma medalha, uma dita pequena, um par de brincos, ouro de lei.
13017.—Um par de brincos, uma medalha, dois anneis, ouro de lei; sete ditos, ouro baixo.
13018.—Um cordão, ouro de lei.
13019.—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13024.—Um relogio, ouro de lei.
13026.—Um alfinete para retrato, uma medalha, um trancellim, dois pares de brincos, um annel, ouro de lei.
13038.—Tres alfinetes, um par de brincos, um de rozetas, ouro de lei; uma pulseira, um par de rozetas, ouro baixo: um maracá e um grampo de prata.
13040.—Duas pulseiras, dois trancellins, ouro de lei; um cordão, ouro baixo.
13044.—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13045.—Duas pulseiras, dois pares de brincos, um dito de rozetas e um dedal, ouro de lei.
13058.—Um trancellim, um alfinete, dois pares de brincos, tres anneis e uma cruz, ouro de lei.
13061.—Um cordão e uma cruz, ouro baixo.
13067.—Uma volta de ouro com medalha, dois trancellins pequenos, dois pares de brincos, um dito de rozetas, uma moeda de 5$, com laço um emblema do Espirito Santo, um annel, um e meio par de botões, ouro de lei.
13069.—Uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
13073.—Um relogio, ouro de lei.
13076.—Uma volta de trancellim, ouro de lei.
13079.—Uma corrente para relogio, ouro de lei.
13080.—Um par de brincos de ouro com brilhantes pequenos e tres anneis com ditos.
13088.—Uma corrente, medalha e um relogio, ouro de lei.
13091.—Um annel de ouro com pequeno brilhante uma corrente e sinete para relogio, seis botões, ouro de lei.
13092.—Um cordão e um redoma, ouro de 16 kilates.
13095.—Uma corrente e medalha, ouro de lei.
13096.—Uma corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
13097.—Uma pulseira, um alfinete e um par de brincos, ouro de lei.

Recife, 10 de Dezembro de 1886.

O gerente e guarda-livros,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Quem precisar de uma professora para ensinar primeiras lettras, francez, musica, piano e italiano, flores de couro e madeira, dirija se ao Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar.

— Precisa-se saber noticias e informações sobre Francisco Perez, francez, nascido no departamento dos Baixos Pyreneus, com cerca de 35 annos de idade, o qual veio para esta provincia ha alguns annos, e consta que daqui seguio para a Parahyba Agradece-se quaesquer informações dadas no escriptorio de Maia & Rezende, rua do Commercio n. 38, 1º andar, entrada pela rua do Torres.

Ama de leite

Precisa-se de uma bôa ama de leite; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias por cima da typographia do *Diario.*

A QUESTÃO RELIGIOSA

PERANTE A SANTA SÉ
OU
A missão especial a Roma em 1873 á luz de documentos publicados e ineditos
PELO
BISPO DO PARA'

Acaba de chegar esta importante obras para as Livrarias Industrial, Franceza e Economica.

Preço 5$000

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de familia; na rua de Pedro Affonso n. 24.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

AU BON MARCHÈ

81—Rua Duque de Caxias—81

PARA ACABAR

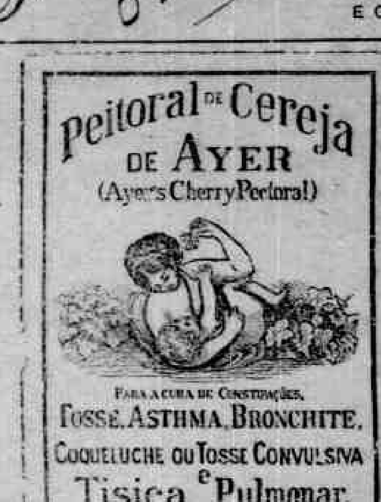

Aluga-se

para recolher algodão ou outro qualquer genero o predio da rua da Moeda n. 35; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

Aluga-se

a casa n. 3 em Beberibe; a tratar com J. I. de M. Rego.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Largo do Mercado n. 17, loja com agua.
As casas da rua do Coronel Suassuna n. 141
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Casa da rua do Tambiá n. 21.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o sobrado á rua da Ilha do Carvalho n. 29, caiado e pintado de novo, a loja do sobrado á rua das Larangeiras n. 26, Santa Thereza n. 13, casas na freguezia de Santo Antonio, e o 2· andar da rua do Bom Jesus n. 16, na freguezia do Recife; a tratar com o Pinheiro á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

Aluga-se

o 2· andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem commodos para familia e tem agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

Ama

Na rua da Madre de Deus n. 3, hotel, precisa-se de uma ama de idade para pouco trabalho.

Ama

Na rua da Conceição n. 9, precisa-se tratar uma ama para serviço de uma pessoa.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na estrada nova de Caxangá, no sitio do Sr. Valença, ou no escriptorio d'este *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama perfeita cosinheira; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, do meio dia ás 2 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua larga do Rosario n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua da Guia numero 52, 1· andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um criado; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 54.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar: na rua da Gloria n. 104.

Professora

Uma senhora que ensina primeiras lettras, desenho, piano, flores, bordados e todos os trabalhos de agulha, propõe-se a leccionar em casas particulares por modico preço, garantindo grande adiantamento de suas discipulas: quem desejar utilisar-se de seus serviços, queira dirigir se á rua do Caldeireiro n. 2, 1· andar, onde achará com quem tratar.

Um sacerdote

Precisa-se de um sacerdote para celebrar uma missa de Natal no engenho S. Miguel, distante da estação de Cuyambuca legoa e meia, offerece-se a joia de 70$000, dando-se conducção da mesma estação para o engenho. O sacerdote que não estiver compromettido e quizer aceitar a offerta, escreva para o mesmo engenho, ao Sr. Antonio Pedro da Costa, estação de Cuyambuca, até o dia Dezembro.

Por 22:000 rs.

Aluga-se o 2· andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50; a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 15 annos de idade, que saiba ler e escrever alguma cousa, o que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Bom Jesus n. 28.

Albuns

para retratos e chromos, o que póde haver de mais fino, acaba de receber a lithographia e encadernação Miranda
Rua Duque de Caxias n. 39

Portas e janellas

No escriptorio deste Diario se dirá quem precisa comprar 21 portas de 12 1/2 palmos de altura e 18 janellas de 8 palmos, tudo de louro ou amarello.

Olinda

Aluga se na rua Vinte Sete de Janeiro uma boa casa com bons commodos para familia, achando se caiada e pintada, com agua e gaz canalisados, perto da estação do Carmo e dos banhos salgados; a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3· andar.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Agua florida.- Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.- E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal.- Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Bellezas do Recife

Acha-se á venda no estabelecimento de musicas de Victor Préalle, Successor, esta polka para piano, composição de Missel Domingues, autor das applaudidas polkas *Calouros*, *Zazá* e *Mamãi já disse*.

Caju

Magnifico assucar turbinado, proprio para fabricar o especial doce de cajú crystalisado.
Joaquim Salgueiral & C, rua Direita n. 22
Telephone n. 445

Especial

O melhor assucar refinado que se fabrica em Pernambuco
Joaquim Salgueiral & C., rua Direita n. 22.
Telephone n. 445.

MONOGRAPHIA

Juridica e pratica das execuções de sentenças, um processo civil
PELO DR. B. T. DE MORAES LEITE VELHO

1 volume de 390 pag. broch. 6$000

Addições á Monographia das execuções, contendo as reformas da lei de 5 de Outubro de 1885 e decreto de 25 da Janeiro de 1886, e a synopse em fórma de codigo, de todo o processo das execuções hypothecarias e pignoraticias.

Obra recentemente publicadas e util aos Srs. advogados e magistrados, 1 vol. broch. 4$000
Os 2 volumes juntamente 10$000

Livraria Franceza
9—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—9

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha numero 4.

Criado

Na rua do Barão da Victoria n. 31, loja, precisa-se de um menino para criado.

English

Mr. J. Fanstone (of London) begs to inform his pupils that he will recommence his *Evening Classes* of PRACTICAL ENGLISH on Jan. 3, at his rooms, rua estreita do Rosario n. 4.

Gentlemen or Ladies wishing to perfect themselves in the *English language* and desiring *private* lessons please to communicate early.

GRANULOS
de Arseniato de Ouro Dinamizado
do Dr ADDISON
O MAIS ENERGICO E O MAIS ACTIVO DOS RECONSTITUINTES

O **ARSENIATO DE OURO** se impoe a todo aquelle que for cuidadoso do seu bom estado de saúde. *Com um ou dous granulos por dia, volta o appetite, as forças augmentão e uma saúde perfeita succede rapidamente á um estado inquietador.* Nenhum medicamento pode competir com elle no tratamento das **Molestias chronicas do Peito** e do **Estomago, Afecções intestinaes e nervosas.**

ANEMIA, ESGOTAMENTO, MOLESTIAS NERVOSAS, MOLESTIAS DE SENHORAS

O **Arseniato de Ouro dynamizado** do **Doutor ADDISON**, resultando da combinação de dous medicamentos heroicos, combate victoriosamente a **Tisica, Bronchites chronicas, Asma, Rheumatismo chronico** e todas as **Molestias** que resultão do **Esgotamento** do **systema nervoso.**

Não tem rival nos **Enfraquecimentos** que resultão de uma **longa molestia.** *Suas propriedades tonicas e reguladoras da innervação tornão-no superior ao Ferro* contra a **Anemia**, as **Flores brancas** e as **Nevralgias.** — As **Febres** que resistem ao sulfato de quinino cedem ao **Arseniato de Ouro.**

O **Arseniato de Ouro** torna as mulheres jovens e nutridas. Auxilia poderosamente o atravessar a epoca tão temida da idade critica e communica uma nova juventude.

MOLESTIAS DO SANGUE, APOPLEXIA, MOLESTIAS DA PELLE

Graças á sua propriedade de restabelecer o equilibrio entre os elementos constitutivos do sangue, o **Arseniato de Ouro dynamisado** é recommendado ás pessoas de idade como preservativo das differentes especies de **Apoplexia** e **Congestões.** Tomado em fortes doses, cura rapidamente qualquer **Molestias** proveniente de **impureza do sangue.**

Combinado com um tratamento local, cura infallivelmente as **Molestias mais rebeldes da pelle, Lupus, Eczemas, Cancroides,** etc.

Milhares de Doentes devem hoje sua cura aos **Granulos de Arseniato de Ouro do Dr. ADDISON.**

Innumeros attestados forão dados, citaremos aqui alguns.

O FRASCO: 6 FRANCOS
(em França)

Desconfie-se das Contrafações
e exija-se a VERDADEIRA ETIQUETTA
com a MARCA DE FABRICA assim
como a assignatura *Dr Addison*
e a do Snr. *Gelin*
Unico Preparador

Deposito Geral:
Pharmacia GELIN
38, rua Rochechouart, em Pariz
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Em *Pernambuco*:
Francco M. da Silva & Cia.

ATTESTADOS DOS DOENTES

Snr. GELIN, Pharmaceutico de 1a classe, em Pariz.
Tendo tido dores no peito, estomago e dorso, indo perdendo as forças, não podendo mais comer, vomitando quanto tomava, empreguei os Granulos de Arseniato de Ouro dynamisado do Doutor Addison. *Em poucos dias desappareceram as dores voltando-me o appetite.*
Queira enviar-me mais um frasco destes granulos.
Na espera, tenho a honra, de cumprimental-o.
LAURENT. *Reloj. Ourives em Brezolles (E.-et-L.)*
NOTA.— *Autoriso-o a publicar esta carta.*

Snr. GELIN, Pharmaceutico de 1a classe, em Pariz.
Estou muito satisfeito com o emprego dos Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison. *Ha dous annos que os* Granulos de Arseniato de ouro do Doutor Addison *começou a ficar em voga n'este paiz e tem augmentado, pois cum quantos delles façãouso.*
Muito lhe serei agradecido de me enviar o mais breve possivel dous frascos deste medicamento, tem sido o unico remedio que tem acalmado minhas dores nevralgicas.
De V. S. mto attº Vº.
F. ARMAND, *Adjuncto á Mairie.*
Em Cabrières d'Avignon p. l'Isle-s-Sorgue (Vaucl.)

Caro Snr. GELIN,
O effeito dos Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, *tem sido maravilhoso! Ainda não voltei de minha surpreza. Não tenho mais as forte dores de cabeça e a febre desappareceu.*
Julgava-me desenganado, e só lhe tinha pedido deste producto a titulo de ensaio, pois não acreditava na sua efficacia. O que agora creio, bem como na minha cura.
Tenha a bondade de enviar-me mais cinco frascos destes granulos.
Na expectativa de sua remessa tenho a honra de transmittir-lhe meus protestos de gratidão.
LA RONCHE, *rua Magenta, 11, em Cherbourg.*

Snr. GELIN, Pharmaceutico de 1a classe em Pariz.
Logo que recebi o frasco comecei logo a tomar; em poucos dias me achava curado.
Fui tratado sem resultado por muitos Medicos. Felizmente que recorri ao Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison.
Tenha a bondade, Snr. Gelin, de enviar-me um frasco de Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison; *afim de precaver-me contra uma recahida.*
Muito lhe agradeço ter me enviado deste medicamento, que é causa de minha cura.
VINOT (Ernest),
A Queudes, por Sezanne (Marne).

Snr. GELIN, Pharmaceutico de 1a classe em Pariz.
Tendo mais confiança em seus Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, *desde a cura radical de minha filha, peço-lhe de mandar-me mais um frasco deste medicamento.*
Agradeço-lhe de ante-mão.
BOUDREY, *negociante de vinhos,*
A Perrigny-sur-Serein, par Noyer (Yonne).

Snr. GELIN, Pharmaceutico de 1a classe em Pariz.
Acabei com o frasco de Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison *que lhe pedi ultimamente. Produziu-me muito bom effeito; só posso attribuir minha cura ao effeito deste feliz medicamento, visto que todos os que tenha até então empregado ficaram sem resultado.*
Tenha a bondade de enviar-me mais um frasco.
De V. S. attº Vº Crº Obgº.
TROUVE, *Reloj. Ourives.*
A Nemours, province d'Oran (Algeria).

Snr. GELIN, Pharmaceutico de 1a classe em Pariz.
Tenho a honra de incluso remetter-lhe seis francos importancia de um frasco de Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, *que terá a bondade de remetter-me.*
Empreguei este medicamento que comprei em casa do seu correspondente de Lille e fiquei muito satisfeito com os seus promptos e excellentes effeitos. FLAMENT, *instituteur.*
Em Rebreuve, perto de Houdain (Pas-de-Calais).

Snr. GELIN, Pharmaceutico em Pariz.
Segundo os conselhos de um Medico empreguei os Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison.
Em vista do maravilhoso effeito que comecei a experimentar desde que principiei a usar dos Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, *rogo-lhe de enviar-me o mais breve possivel mais dous frascos.*
De V. S. attº Vº Crº Obgº.
JARJAYE, João (Pae), *proprietario.*
Em Vercoiran, por Le Buis (Drome).

Cal virgem de Jaguaribe

Marca (CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N RECIFE) **Registrada**

Abrio se á rua do Bom-Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem do Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contrato que fez o Sr Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda únicamente n'esta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Non plus ultra

Surprendente e nunca vindo a este mercado do vinho puro de uva sem a minima composição, denominado

Maduro

proprio para mesa; e escolhido especialmente pelo socio na ultima viagem que fez aos lugares vinhateiros de Portugal.

Chegou tambem o acreditado

Malvazia

vinho proprio para constituições debeis, especialmente para senhoras. Este vinho que tanta approvação tem tido, á ponto de haver falta, demos as ordens precisas afim de chegar-nos remessas, tantas quantas forem necessarias para consumo.

Recebemos tambem

em todos os vapores sementes novas de hortaliças; assim como: **—grão de bico—ervilhas—e—favas da India.**

Obras de vime

Nova remessa em CESTAS PARA COMPRA.

Condeças e assafates
Balaios para roupa suja
Cadeiras e berços.

Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Attenção

Acção entre amigos

A que devia correr com a ultima loteria das Alagoas deste mez de Dezembro, correrá com a ultima loteria tambem das Alagoas que se extrahir no mez de Fevereiro de 1887, ficando assim transferida.

NOVA
LOTERIA DO CEARÁ

A 8ª serie da 2ª loteria corre hoje 15 de Dezembro

200:000$000

Esta loteria está a cargo de um novo thesoureiro, que prestou uma grande fiança para garantia dos premios.

O portador de dous vigesimos d'esta importante loteria está habilitado a tirar

20:012$000

Logo que chegue o telegramma da extracção são pagos, immediatamente, os premios.

BILHETES Á VENDA

RODA DA FORTUNA

36---Rua Larga do Rosario---36

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 60 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas*. Se bem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do **Dr DOUBLE**.

«**Passam 35 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas Pilulas de Blaud vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.**»

Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

Exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem.

CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne, 8.—*Pernambuco*: FRANco M. da Silva & C., e nas principaes Pharmacias.

BLAUD

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000

GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 15 de Dezembro de 1886
O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

Liquidação definitiva

53---RUA DO RANGEL---53

Por terminação definitiva de negocio e por mudança da provincia, vende-se por todo preço, todo sortimento de fazendas existente no armazem á rua do Rangel n. 53.

Molestias da Garganta

PASTILHAS DE PALANGIÉ
de Chlorato de Potassa e Alcatrão

Para as enfermidades da bocca, *inflammação da garganta, aphtas, ulceração das gengivas, seccúra da lingua e do paladar, rouquidão, inchação das amygdalas,* etc., não ha remedio mais efficaz e rapido do que o chlorato de potassa. Si se lhe junta o alcatrão cujas propriedades balsamicas e purificantes são universalmente reconhecidas, accelera-se a cura destas pequenas enfermidades e evita-se sua repetição, dando ao mesmo tempo maior força aos orgãos.

As **Pastilhas de Palangié** se dissolvem lentamente na bocca e obrão como gargarejo; passão, depois para o estomago e dalli para o sangue que se purifica sob a benefica influencia do alcatrão.

Estas pastilhas são muito usadas pelos Cantores, Advogados, Prégadores e todas as pessoas que são obrigadas á fallar em publico.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Liquidação de fim de anno!!!

59---Rua Duque de Caxias---59

Lindissimos riscadinhos a 160 e 200 rs. o covado!
Nansuk, côres firmes, a 160 o dito!
Cretones claros e escuros a 240 e 280 o dito!
Popelinas com listas de seda a 240 e 280!
Meias superiores para criança a 2$ a duzia!
Guardanapos de linho bordados a 3$ a dita.
Atoalhans alvo, 2 larguras, a 1$200 o metro!
Bramantos superiores a 960 e 1$200 o dito!
Idem de puro linho a 2$ o dito!
Setinetas lisas e bordadas a 400 o covado!
Retalhos de setins e sedas que se liquidam por metade do custo.
Setim macão de côres a 800 e 1$ o covado!
Popelina de seda branca a 500 rs. o dito! é de 800 rs.
Pannos de differentes côres para mesa a 600, 1$200 e 1$600 o covado.
Damascos de lãs para colxas, 2 metros de largura, a 1$800 o dito!
Cretones assetinados, idem, a 800 o dito! é de 1$500.
Idem com lindas paisagens para chambres a 400 rs. o dito.
Cortes de casemira ingleza a 3$500, 4$500 e 6$000.
Cheviots superiores a 3$ o covado, 2 larguras.
Casemiras diagonaes a 1$800 e 2$400 o dito.
Flanella americana azul, a 1$400 o dito!
Fichus de lã a 1$500 e 2$.
Chales de casemira bordado a seda a 6$! são de 15$ cada um.
Capas de lã de todas as côres a 3$, 4$ e 5$.
Esguiões para casaquinhos a 4$ e 4$500 a peça.
Madapolão americano a 5$ e 6$, 24 jardas.
Camisas para senhora (são bordadas) a 3$500 e 5$000.
Saias de excellente fazenda a 3$500 e 4$.
Vestuarios de lã para crianças, de 15$, para acabar, a 7$ e 8$.
Cortes de fustão para collete a 2$!
Grande porção de retalhos de chita, brim, lãs e muitos artigos que se vendem barato.
Chapéos para crianças a 3$.
Idem para senhoras, de 12$ e 15$, para liquidar, a 6 e 7$.

59---Rua Duque de Caxias---59
Carneiro da Cunha & C.

Aluga-se

o 3º andar á rua do Barão da Victoria n. 52; a tratar na mesma casa no 1· andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua dos Martyrios n. 158.

Costureiras

Precisa-se de perfeitas costureiras, paga-se bem: na rua do Imperador n. 50, 1· andar.

Instrumentos de engenharia

Vende-se alguns instrumentos de engenharia: no escriptorio da companhia do Beberibe, á rua do Imperador n. 79.

Piloto

O lugre portuguez *Mário* precisa de um piloto para a sua viagem para Portugal; a tratar a bordo com o capitão, ou no consulado portuguez.

Segundo andar

Aluga-se o 2· andar da rua Primeiro de Março n. 7-A; a tratar na livraria.

Sebastião Bourbon Hollanda Cavalcante

Manoel Bourbon Hollanda Cavalcante convida aos seus parentes, amigos e collegas para assistirem a missa, que pela alma de seu sempre chorado irmão Sebastião Bourbon Hollanda Cavalcante, manda celebrar na igreja do Carmo, ás 7 horas do dia 15 do corrente, setimo de seu passamento, pelo que agradece a todos que comparecerem ao acto de caridade e religião, assim tambem agradece respeitoso ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do fallecido.

Leopoldina Liberata do Monte Lima

Guilhermino Rodrigues do Monte Lima e sua mulher Maria Candida do Monte Lima e seus filhos agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada filha, Leopoldina Liberata do Monte Lima, á sua ultima morada; e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia, no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia quinta-feira 16 do corrente, pelo que ficarão eternamente gratos.

Manteiga hollandeza

Importada unicamente por Charles Pluyn &C. á rua do Commercio n. 24, Recife.

Pastilhas vermifugas de Nering

o melhor especifico contra vermes : deposito central em casa de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena,

Para engomma

Precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos : no 3º andar do predio n. 42, á rua Duque de Caxias por cima da typographia do Diario.

A's almas caridosas

Maria do Livramento, velha octagenaria e pauperrima, pede ás almas caridosas que lhe mande uma esmola pelo amor de Deus. Mora no becco do Bernardo n. 51. E' uma obra de caridade.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro bom e de conducta afiançada, paga se bem ; na Passagem da Magdalena, rua do Paysandú n. 12.

Chromos

Cartões para boas festas

FELICITAÇÕES

Parabens e bons annos

Em Olinda

Aluga-se o sobrado de um andar e loja, junto da ribeira, concertado e pintado ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Curso livre do 1º anno

O Dr. Manoel Portella Junior lecciona durante as ferias direito natural e direito romano aos estudantes que desejarem fazer acto em Março. Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar, das 10 horas ás 2 da tarde.

Ao commercio

O abaixo assignado previne a toda e qualquer pessoa, que não faça transacção de especie alguma com quatro letras no valor de 40$000, sendo o valor nominal de cada uma de 100$000, aceitas pelo mesmo abaixo assignado, visto não estar concluido o negocio que se referem as mesmas letras.

Recife, 26 de Novembro de 1886.

Manoel Firmino Monteiro.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
GOLD MEDAL BOUQUET
ESS. BOUQUET | WOOD VIOLET
TREVOL | CHYPRE
e outros muitos perfumes conhecidos pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
EAU DE TOILETTE DE LONDRES DE ATKINSON
incomparavel para refrescar e suavisar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24. Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Cosinheira e engommadeira

Precisa se de na rua de Paysandú (Chora-meninos) n. 20.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos de idade ; a tratar na rua do Imperador n. 65, escriptorio.

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos ; na rua Imperial n. 17.

VENDAS

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á praça do Conde d'Eu n. 15 ; a tratar no mesmo.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Liquidação

Chapéos modernos, palmas, plumas flores e fitas tudo por preço muito barato.

Mme. Miquelina

Rua das Cruzes n. 39

Vende-se

uma carroça para cavallo, em perfeito estado ; na rua dos Coelhos n. 26

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Luvas de pellica por 2$500.
2 caixas de papel e envelopes 800 rs.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocó com inscripção.
Babadores com pintura e inscripções a 500 rs.
Para toilet
Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Maços de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Linhas para crochet cor de creme 200 rs.
Linhas para crochet de seda mesclada 300 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

BARBOSA & SANTOS

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12 ; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Para vender

Com urgencia

Vende-se uma taverna com bom sortimento, e o motivo da venda se dirá ao comprador ; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 8, ou na rua Imperial n. 133.

Vende-se

O abaixo assignado vende o seu estabelecimento de 4 bois e 1 bezerra, 3 carros de 4 rodas e 2 carroças, livre e desembaraçado de impostos, por não poder administrar por falta de saúde : na rua da Palma n. 31.

Antonio Pereira Sampaio.

Taverna

Vende-se uma taverna bem localisada, na rua da Guia n. 57 : a tratar na mesma.

Vende-se

por circumstancia de molestia a taverna da esquina da entrada da estrada do Fundão de Beberibe de baixo, acha-se sortida de novo ; quem pretender, dirija-se á mesma.

Oleo para machinas

Em latas contendo cinco galões, a 9$000 ; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Vende-se

o hotel e hospedaria Estrella do Norte, na Lingoeta. O proprietario deste hotel tendo de retirar-se para fóra desta cidade, vende o seu estabelecimento por preço bastante commodo ; trata-se no mesmo, á rua Thomé de Souza n. 8.

Leitura para senhoras

Brolhes nikelados e dourados a 2$000.
Bonitos grampos dourados a 500 réis o maço.
Esplendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de leques de sitim, a 4$000.
Frisadores americanos para cabello a 3$000 o maço.
Setas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Brincos, imitação de brilhante, a 500 réis.
Aventaes bordados para crianças a 2$000.
Chapéos de fustão e setim para crianças.
Sapatos de merinó e setim idem, idem.
Meias brancas e de côres, fio de Escocia.
Pomada de vozelina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vozelina e alface.
Extractos finos de Pinaud, Guerlain e Lubin.
Lindas bolsas de coure e velludo.
Fechús de lã para senhora a 1$800.
Sapatos de casemira preta a 2$000.
Tesouras para costura, de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões de phantasia.
E milhares de objectos proprios para tornar uma senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias, tudo por preços admiravelmente modicos.

Na Graciosa

Rua do Crespo n. 7

Duarte & C.

Grande reforma!!!...

Realmente foi grande a que se fez na Loja dos Barateiros.

Rua da Imperatriz n. 40

E são os unicos que tem as seguintes especialidades !!!...

Lã e alpacas, grande e importante sortimento, e lindissimos padrões, o mais fino e apurado gosto que tem vindo, e por preço baratissimo, de 500 600, 700, 800 e 1$000, o covado, porém é fino e bom !...

Querem ver ?... appareçam !!!...

Exmas. senhoras ! ! !...

Temos um lindissimo sortimento de failhe, que a vista agrada a mais excepcional fregueza ; isto por menos do que em outra qualquer casa ; só n. 40 !....

Pois custa 600 rs. o covado.

Temos mais lindos sortimento de fustões a 500 rs. o covado.

Chitas finas, especialidade, porque houve gosto na escolha, e vende-se por 240, 280, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, é n. 40.

Tambem temos ! ! !...

Lindos padrões em baptista de 180 a 200 rs. o covado.

Cambraia victoria e transparente finas e boas de 3$300 a 8$000 a peça

Brim branco de linho especialidade de 1$500 a 3$500 a vara é pechincha !

Brim pardos lizos e trançados de 700 a 1$600 a vara, aproveitem é festa ! ! !...

Mohsekim grande sortimento a vontade do freguez, vende-se de 400 a 560 o covado, venham !...

Sitinetas ! ! !... esplendido e importante sortimento nesse artigo, sendo brancas, pretas e de cores, lavradas e lizas, o que se pode desejar em bom, vende-se de 400 a 600 o covado.

Temos mais ! ! !...

Casemira de todas as qualidades e cores, e fazemos costumes de 30$ a 60$000, é barato ! e em covados de 2$500, cousa fina e que a todos agradam, appareçam !

Acreditem ?...

Venham ver, para crer ! ! !...

Madapolão de 1ª qualidade de 4$500, 5$500, 6$500, 7$500, 8$500 e 10$ a peça, e que ha de melhor.

Algodão de 3$500 a 7$500 e 8$000 a peça tem 20 jardas.

Camisas de meia de cores e brancas de 800 a 1$800 e 2$000.

Colcha de lindos desenhos a 4$000, custa 6$000 em outras casas.

Pannos da costa do melhor que ha custa apenas 2$750, o metro, é pechincha !

Bramante de linho a 1$800 a vara, 10 palmos, é para a cabar.

Idem de algodão a 1$300, palmos tambem é bom.

Algodão emfestado, 10 palmos a 900 rs. o metro, é muito bom para lençoes.

Alem das fazendas já mencionadas temos muitos artigos de modas como seja, leques de fino gosto, gravatas, colarinhos, punhos, meias etc. etc.

Alheiro & C.

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

A Revolução

N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 30 % de menos do que em outra qualquer parte.

Ver para crer

Cachemira bordada a 1$500 o covado.
Mirinós de cores finos, a 900 e 1$200 o covado.
Ditos pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Lãs mescladas de seda a 600 réis o covado.
Ditas com listrinhas de seda a 560 réis o dito.
Ditas com bolinhas a 600 réis o dito.
Lindas alpacas de cores a 440 réis o covado.
Lãs com quadrinhos, a 400 réis o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 réis o covado.
Setim macáo lavrado a 1$300 o covado.
Seda palha a 800 réis o covado.
Ditas de cores de 2$ por 1$000 o covado.
Setim macáo liso a 800 e 1$200 o dito.
Grós de Napoles preto a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setinetas lisas a 320 e 400 rs. o dito.
Ditas de quadrinhos a 320 rs. o dito.
Ditas pretas finas, a 500 rs. o dito.
Fustões brancos e de cores a 320, 400, 440, 500 e 800 rs. o dito.
Zephiros finos, escossezes, a 500 rs. o dito.
Zephiros de quadrinhos a 180, 200 e 240 réis o covado.
Zephiros lisos a 1$000 o dito.
Alpacão de cor para palitot, a 1$000 o dito.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 o covado.
Cretones finissimos a 240, 260 e 240 e 300 réis o dito.
Ditos, ditos a 320, 360, 400 e 440 réis o dito.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Seda escosseza a 360 rs. o covado.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas de crochet a 8$500 dita.
Camisas bordadas para homem a 30$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 30$000 a dita.
Córtes de casimira finos de 3$ a 8$000 um.
Casacos de laia a 10$000 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Ditos, de pelucia a 6$500 um, (bordados).
Cachemira de côr a 1$600 o covado.
Flanella americana a 1$400 o dito.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Ditos de crochet a 24$000 o par.
Meias para homens de 2$400 a 9$000 a duzia.
Ditas para senhoras de 3$000 a 12$000 a duzia.
Mantilhetas de seda a 6$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$500 um.
Toilett para baptisado a 9$000 e 12$000 um.
Lenços brancos e com barra a 2$000 a duzia.
Anquinhas a 1$800 rs. uma.
Brim de linho de cor a 1$000 a vara.
Dito pardo a 1$000 a dita.
Esguião amarello e pardo a 500 réis o covado.
Chales de mirinó lisos a 1$800 um.
Ditos estampados a 3$000, 3$500 e 4$000 um.
Cortes de cachemira para vestidos a 18$000 um.
Redes Hamburguezas a 10$000 uma.
Panno de crochet para cadeiras e sofá a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000 um.

Henrique da Silva Moreira.

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico, em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem : os pretendentes acharão com quem tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

AS MACHINAS DE COSTURA

DOMESTIC

São reconhecidas ser as **mais elegantes**, as **mais duraveis** em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam se á

Domestic Sewing Machine & C.

NEW YOR, U. S. A.

Telephone n. 158

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

240:000$000

NOVO E IMPORTANTE PLANO DE LOTERIAS

DA

COLONIA ISABEL

EXTRACÇÃO SEMANAL

6.ª parte da 24.ª loteria

CORRE

No dia 16 de Dezembro de 1886

Intransferivel! Intransferivel!

O PORTADÔR DE UM VIGESIMO ESTA' HABILITADO A TIRAR

12:006$200

Esta loteria está garantida, além da fiança, por um deposito no Banco Rural do Rio de Janeiro equivalente ao premio grande de cada serie.

BILHETES A' VENDA

NA

RODA DA FORTUNA

36----Rua Larga do Rosario---36

Bernardino Lopes Alheiro.

EXTRACÇÃO

DA

6.ª série da 24 loteria que se extrahirá na igreja da Conceição dos Militares

EM 16 DE DEZEMBRO AS 4 HORAS

SOB O SEGUINTE

PLANO

PARA EXTRACÇÃO DE LOTERIAS NESTA PROVINCIA

A FAVOR DA EDUCAÇÃO DOS INGENUOS

DA

COLONIA ISABEL

CONCEDIDAS PELA LEI PROVINCIAL N. 1842, E APPROVADO PELO EXM. SR. VICE PRESIDENTE DA PROVINCIA POR ACTO DE 2 DE SETEMBRO DE 1886

40,000 bilhetes em vigesimos á 1$000	800:000$
Despezas	118;800$
	681:200$

1 premio de		240:000$
1 dito de		40:000$
1 dito de		20:000$
1 dito de		10:000$
1 dito de		5:000$
9 ditos de	2:000$	18:000$
23 ditos de	1:000$	23:000$
400 ditos de 100$ para todas as centenas, cujos dous algarismos forem iguaes aos dous ultimos do primeiro premio inclusive		40:000$
1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero na extracção for mais alto		1:000$
1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero for mais baixo		1:000$
99 ditos de 400$ para toda a centena do 1º premio		39:600$
99 ditos de 200$ idem idem do 2 premio		19:800$
99 ditos de 100$ idem idem do 3º premio		9:900$
2 apps. de 4:000$ para o 1º premio		8:000$
2 ditas de 3:000$ para o 2º dito		6:000$
2 ditas de 2:000$ para o 3º dito		4:000$
2 ditas de 1:100$ para o 4º dito		2:200$
2 ditas de 850$ para o 5º dito		1:700$
4,000 terminações de 24$ para o 1º premio inclusive		96:000$
4,000 terminações de 24$ para o 2º premio inclusive		96:000$
		681:200$

OBSERVAÇÕES

Esta loteria será dividida em 20 séries de 4,000 dezenas. Quando as terminações do 1.º e 2.º premios forem iguaes, a d'este passará ao algarismo immediatamente superior. De—9 passa a 0—e de 0—a—1. Os premios são pagos sem desconto algum.

O premio grande de cada serie acha-se garantido por um deposito equivalente e igual quantia no Banco Rural do Rio de Janeiro.

9 de Dezembro de 1886.

O THESOUREIRO,

Francisco Gonçalves Torres.

LITTERATURA

XAVIER DE MONTÉPIN

LEONTINA

TRADUCÇÃO

DE

PALERMO DE FARIA

(*Continuação*)

CAPITULO VI

AS CONDIÇÕES

— Ouça-me, Sr. Clèment, repliquei eu com firmeza, adoro sua filha...

— Eterno massador !... E' pelo menos a vigesima vez que m'o repetes !...

— Não o repetirei tantas quantas o penso ! Tenho coragem, boa vontade, intelligencia e confiança em Deus ; trabalharei, conseguirei, e, tão verdade como eu ser Gilberto Pascal, d'aqui a dous annos chamar-me-hei seu filho.

— E provavelmente será uma grande asneira que faço nesse dia, se, por acaso, elle chegar alguma vez.

— Asneira ou não, ha de fazel-a, affirmo-lh'o.

— Então não fallemos mais n'isso, e vai-te embora ; ha mais de uma hora que me estás a massar com o teu palavriado... A proposito : Deves lembrar-te que te prohibo formal e imperiosamente ver minha filha na ausencia de Lelorrain... E' necessario ser leal em tudo, e as probabilidades não seriam iguaes, se podesses namoricar Margarida emquanto o outro estivesse ausente. Promettes ?...

— Juro-lh'o.

— A mim apparecer-me-has o menos possivel. Comprehendes ?

— Perfeitamente. A prova é que todas as manhãs terei o cuidado de informal-o do que tiver feito na vespera.

— Faze-me o favor de te safares quanto antes ! Sinto a mostarda a chegar-me ao nariz !

— Adeus, Sr. Clément.

— Finalmente ! Passa muito bem.

— Até mais ver, Sr. Clément.

— Olha que eu não sou bom.

— Até á vista, e obrigado.

— Prohibo te que me appareças ! gritou elle encolerisado.

« E, quando descia a escada, senti-o resmungar ao entrar para o seu gabinete.

« No momento em que eu entrava em casa de minha mãi, o meu coração oscillava entre a esperança e a inquietação.

« Sabia muito bem que Margarida me pertencia, mas era necessario conquistal-a.

« E como ganharia o dinheiro preciso ?

« Não sabia ainda que fazer, não o imaginava sequer, e, no emtanto, juro-te, Mauricio, que tinha no futuro uma fé instinctiva, tão grande era o meu amor, tanto eu contava com alguma inspiração inesperada, ou qualquer idéa repentina.

« Na manhã seguinte comecei a pensar, para achar um meio prompto e seguro de chegar ao meu fim.

« Faltou me a inspiração ; a idéa não appareceu.

« Passei em revista todos os misteres, todos os differentes modos porque um homem de bem póde ganhar dinheiro, sem o arriscar.

« Não achei nada.

« Passaram-se assim muitas semanas.

CAPITULO VII

UM ENSAIO NA PROVINCIA

« Por este tempo, chegou a Brest um antigo companheiro que voltava de Paris.

« Informei-o da minha situação, dos meus desejos, das minhas esperanças, e tambem das minhas decepções.

« Depois de ter reflectido por alguns instantes, bateu na testa, exclamando como um homem que sabe grego, e que ouvio fallar de Archimedes :

— *Eureka !...*

« Achaste ?... perguntei, alegremente impressionado.

— Achei.

— O que ?

— O teu negocio.

— Serio ?

— O mais serio possivel.

— E... é difficil ?

— Não. Está ao alcance de todos.

— De que se trata ?

— Da litteratura. Fazte litterato.

« Cahi das nuvens. Pareceu-me que o meu amigo, fallando-me d'aquelle modo caçoava commigo, ultrajando-me.

« Mas tinha uns ares serios e até de convencido.

« Litterato ? repeti eu depois de um instante de silencio.

« E achas que é facil ?

— De certo.

— Mas nunca pensei na carreira litteraria !

— O que importa isso ?

— Terei vocação ? Terei aptidão ? Terei necessarios conhecimentos ?

— Mas para que fallas tu de vocação, aptidão e conhecimentos ? Não pareces deste seculo, meu amigo. Propuz-te, por por acaso, que te fizesses frade ? Não sabes que hoje toda a gente incapaz de fazer outra qualquer cousa se entrega á litteratura, e tem maravilhosos resultados ?

— Ora adeus !

— E' como te digo. Consulta a lista dos membros da Sociedade dos Homens de Letras.

— Pensas então que obterei resultado favoravel ?

— Isso não me parece duvidoso. Afinal, o que arriscas tu ?... Em primeiro lugar, uma resma de papel, um frasco de tinta, uma caixa de pennas, algum espirito, imaginação, se poderes, algum estylo ; bem vês que não arriscas capital muito exagerado. Tens tudo a ganhar e nada a perder. Dá balanço, e verás.

— E podem ganhar-se dez mil francos por anno com a litteratura ?

— Podemse ganhar cem mil, pode até juntar se um grande capital. Vê Scribe, por exemplo.

Nesta parte Gilberto interrompeu a sua narração para abrir um parenthesis.

— A proposito disto, meu querido Mauricio, devo declaror-te que, na provincia, e principalmente em Brest, Scribe é considerado como o Jupiter litterario, como o Cesar da comedia, como o Alexandre do *vaudeville*.

« Nota que não discuto um facto ; cito-o, e nada mais.

« A idéa apresentada pelo meu antigo condiscipulo foi para mim um raio luminoso com o qual contei, e devia, com os seus radiantes effluvios, illuminar-me o futuro.

« Certifiquei-me, com o auxilio de sensatas e judiciosas informações, que effectivamente, Scribe e alguns outros autores tinham juntado riquezas de armadores ou banqueiros, o decidi-me a abraçar a carreira litteraria.

« Sem mais demoras encontei a trabalhar, e comprehendendo maravilhosamente que, em tudo a aprendizagem é absolutamente necessaria, resolvi tentar a experiencia na provincia antes de arriscar-me nas scenas da grande cidade, perante espectadores parisienses.

« E' preciso que saibas que nesta época tinhamos por directora privilegiada do theatro de Brest uma senhora Chatelle, typo artistico, curioso !...

« Vaes julgar.

« Chatelle era uma mulher de quarenta annos, de estatura mediana, mais baixa que alta, mais gorda do que magra, mais vermelha do que branca, mais violeta do que vermelha.

« Era, repito-t'o, uma mulher que se estudava com interesse, uma raridade entre a classe dos directores dos theatros de provincia, tão fecunda, no entanto, em phantasticas excentricidades.

« Desprovida da educação elementar dos primeiros annos, de sua teimosia feroz, comprehendia apenas metade do que se lhe explicava dez vezes consecutivas, mas por um dos maiores acasos deste mundo, era maravilhosa entendedora em questões de theatro, e, phenomeno talvez sem precedentes, e que não se repetirá com facilidade, conseguia contentar o publico, sem descontentar os artistas.

« Excellente mulher no fundo, attenciosa e caritativa, manifestava-se como uma verdadeira providencia para os seus escripturados, que a tratavam todos por tia Chatelle.

« A minha qualidade de assignante permittia-me a entrada no palco, privilegio de que comecei a aproveitar-me immediamente.

« Uma tarde apresentei-me no theatro, decidido a declarar á emprezaria quaes eram os meus desejos e ambições, e a pedir-lhe que me auxiliasse com os meus conhecimentss, indispensaveis, a meu ver, para evitar as faltas e os erros inseparaveis de uma estréa, quando se ignoram completamente os mais simples elementos da profissão.

« No momento em que chegava ao palco, ensinava-se a opera *Roberto do Diabo*, e assisti a uma scena edificante, que não esquecerei em toda a minha vida.

« Estavam no terceiro acto, e começavam o magnifico terceto sem acompanhamento, o escolho dos tenores e de todas melhores cantoras.

« Chatelle, sentada com ar magestoso sobre uma das cadeiras da orchestra, via o ensaio com extrema attenção.

« Seu marido, homem baixo, de faces encovadas, fato apertado, olhar basso, sem intelligencia, perfeitamente educado por sua mulher, e forçado á obediencia de um cão, estava sentado ao lado d'ella com ar modesto e timido.

« Os artistas soltavam as primeiras notas.

« Os musicos encostados ás estantes escutavam religiosamente.

« O chefe da orchestra, com os olhos fitos na partitura, batia o compasso.

« De repente a empresaria levantou-se impetuosamente, e exclamou com uma soberba voz de barytono :

— Então, então, meus senhores, o que quer isso dizer ?...

« Os artistas que estavam em scena pararam, e o chefe da orchestra voltou-se.

— O que deseja, minha senhora ?... perguntou elle.

— Desejo saber a razão porque os seus musicos não fazem nada, emquanto os meus actores cantam.

— Minha senhora, este terceto deve ser cantado a secco.

— O que diz ?!

« O chefe da orchestra repetio.

— Sem acompanhamento ! vociferou Chatelle.

— Sim, minha senhora.

— Essa não está má ! Bem o percebo !... Quer divertir se á minha custa. Sem acompanhamento ! Isso é uma historia inventada por essa meia duzia de mandriões que o senhor defende sempre.

— Mas, minha senhora...

— Basta !... Basta !... Isso não póde continuar assim !... Pago aos musicos escrupulosamente em dia, estão ahi para o dizerem. Não quero que descancem emquanto os meus artistas se estafam a cantar sosinhos ! Portanto comecemos outra vez, e quero que todos toquem. . Está entendido ?

— Mas, minha senhora, tornou o chefe da orchestra com respeitosa firmeza, não ouvio o que tive a honra de lhe dizer ?

— O que ?... O que foi que me disse ?

— Que este terceto era cantado sem acompanhamento da orchestra.

— E eu respondi-lhe que no meu theatro não quero tercetos sem acompanhamento. O publico havia de ficar muito contente, se visse todos esses senhores de braços cruzados ! Vamos, faça o que lhe digo. Torne a começar, e diga a esses senhores que toquem todos. Já reparei que alguns paravam emquanto os outros trabalhavam, e isso não me agrada.

— Mas, minha senhora...

— Não ha *mas*, nem meio *mas*.

— O que me ordena é impossivel !

— Aviem-se, vamos, vamos,

— Minha senhora, vou suspender o ensaio.

— Suspender o ensaio ! Ora essa !

— E' necessario.

— E porque ? Não fará o favor de m'o dizer ?

— Porque se a senhora insistir deixo o meu lugar, respondeu o chefe da orchestra com dignidade.

— Deixe tudo quanto quizer, meu rapaz. Ha de haver quem o substitua. Julga se indispensavel por acaso ?... O que o senhor faz não é tão difficil como parece.

» A emprezaria inteerrompeu se, para se voltar para seu marido, que estava muito calado, e que fazia todas as diligencias imaginaveis para se tornar o mais pequeno possivel.

— Eh ! Chatelle, lhe disse ella, levanta-te, e vae sentar-te na cadeira d'aquelle senhor.

« O docil marido obedeceu passivamente.

« A emprezaria continuou :

— E' isso ! Agora pega na batuta, levanta-a acima da cabeça, meche o braço de um lado para o outro ! Isso ; muito bem !... E os senhores, attenção ! O primeiro que deixar de tocar, despeço-o no fim do mez.

« Os musicos, sem saber o que fizessem, sem saber como obedecer, e não se atrevendo a resistir, atacaram o côro infernal, emquanto os desgraçados artistas, derrotados, e completamente surdos, recomeçavam o terceto, tentando, mas debalde, dominar aquella inferneira.

« Por fim, o *charivari* foi tal, que toda a gente, artistas, musicos, coristas, comparsas e bombeiros, não poderam resistir á hilaridade que se apoderava d'elles, e desataram ás gargalhadas.

« Chatelle estava carmesim de colera.

« Consegui, não sem difficuldades, conjurar a tempestade, e depois de a haver socegado, expliquei-lhe claramente o que desejava d'ella.

« Já te disse que era uma excellente mulher, apesar de todos os seus deffeitos e ridiculos.

« As minhas confidencias impressionaram-n'a ; autorisou-me a assistir d'alli em diante a todos os seus ensaios, e prometteu ensinar me todas as minuciosidades do *mise-en-scène*, compromettendo-se, além d'isso, a fazer representar no seu theatro o primeiro *vaudeville* em um acto que conseguisse compôr.

« No fim de quinze dias conhecia todas as expressões consagradas pelo vocabulario dos bastidores ; era admittido entre os intimos das primeiras partes, e passava as noites a fazer *couplets*, cuja idéa procurava na imaginação, e a phrase final n'um diccionario de rimas.

« Tres mezes depois, tinha a satisfação de ver o titulo do meu primeiro *vaudeville* sobre grandes cartazes amarellos, á porta do theatro, e nas paredes de muitas ruas.

« O titulo era :

O TENENTE DA ARMADA

OU

OS TRES APAIXONADOS DE SARA, A CREOULA

« Impressos em giganteos caracteres, attrahia o olhar de muito longe, e fazia estacionar durante alguns segundos os transeuntes e os ociosos.

« Obteve na primeira representação não direi um triumpho, mas um exito muito regular.

« Chamaram o auctor.

« O artista encarregado do principal papel desceu ao proscenio, saudou graciosamente o publico, e disse lhe :

— Minhas senhoras e meus senhores : O auctor da peça que tivemos a honra de representar na vossa presença é um amador da cidade, que deseja conservar o anonymo.

« Applaudiram novamente ; era necessario animar o novel amador.

« O meu *vaudeville* foi representado cinco vezes, e renderam-me vinte e cinco francos.

(*Continuar-se-ha*)

VARIEDADES

Resumo da campanha com o Paraguay, seguida dos nomes dos brasileiros mais distinctos mortos durante a guerra.

POR MELCHIZEDECH D'ALBUQUERQUE LIMA

A 2 de Maio, uma forte columna commandada pelo general Dias ataca-nos no Esteiro Bellaco e depois de uma batalha de 3 horas o inimigo retira-se deixando no campo 2308 homens (3) 3 bocas de fogo e uma bandeira.

A nossa perda foi de 288 mortos, 932 feridos e 4 bocas de fogo.

No dia 24, 25 000 homens commandados pelos generaes Dias, Resquin e Barrios volta a atacar-nos em Tuyti. Entre brasileiros, argentinos e orientaes formavam 27:000 homens.

Eram 11 horas da manhã, immediatamente todo o exercito alarma-se, e corre para a vanguarda a obstar o passo ao inimigo. A batalha é terrivel e sangrenta.

Por espaço de 5 horas não se ouve mais que o ribombar do canhão, e o rutilar incessante da fusilaria.

As 5 horas da tarde o exercito inimigo desbaratado por todos os lados começa a retirar se, tendo perdido 6722 homens entre os quaes 221 prisioneiros, 4 canhões e 3 bandeiras.

O claro das nossas fileiras, bem mostra que foi renhida a peleja.

Quatrocentos e vinte seis brasileiros estão mortos e 2:331 nos hospitaes.

Os argentinos tiveram fóra do combate 606 homens e orientaes 300.

Muitos dos nossos chefes estão sem vida no campo da batalha.

Outros mais felizes ainda ouviram os sons do hymno da victoria, porem pouco lhes resta de vida Quanto exemplo de heroismo !

Ora é Mallet, (1) um velho carregado de annos que durante toda a batalha dirige o 1.º regimento de artilharia, e derrota a columna de Resquin ; ora é um simples soldado que impede a destruição completa das nossas munições, garantindo assim o triumpho, ora é Guilherme von Stenben que atira com o mair sangue frio fóra do parapeito de um reducto uma granada accesa, e assim muitos outros, que cercaram a fronte de immorredoura luz de gloria.

A 15 de Julho o general Osorio, já então Barão do Herval pela batalha de 24, entrega o commando ao general Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão.

Nessa mesma noite de 15 o novo commandante deu ordem ao general Guilherme Xavier de Souza que com a 4.ª divisão, um contingente do batalhão de engenheiros e 4 bocas de fogo assalte as trincheiras de Souce na manhã de 16.

Essa ordem foi brilhantemente executada.

O general Guilherme, auxiliado pelas divisões dos generaes Victorino Monteiro e Argolo Ferrão, apossa-se das trincheiras de Lauce.

No dia 18 Victorino procede um reconhecimento sobre as trincheiras de Bouqueron, e tão forte foi a resistencia do inimigo, que foi preciso entrar em fogo não só a 4.ª divisão, como alguns batalhões argentinos sob o mando do coronel Conuza, e as forças do general D. Venancio Flores.

A 1 hora da tarde depois de oito e meia horas de fogo as nossas tropas recolheram-se aos acampamentos, ficando essas posições por ellas conhecidas.

A nossa perda, nesses dois combates, foi de 3:800 homens entre mortos, feridos e contusos.

Foi neste ultimo que os orientaes perderam o seu valente coronel Palleja.

—

O 2.º corpo de exercito commandado pelo Tenente general reformado Barão de Porto Alegre, que offereceu seus serviços ao governo apenas rompeu a guerra, desembarca no dia 2 de Setembro nas immediações de Curusú para atacal-o.

Para impedir a marcha dos nossos, os inimigos lanção fogo na matta.

A esquadra sob o commando de visconde de Tamandaré perdeu nesse dia o encouraçado *Rio de Janeiro* arrebentado por um torpedo.

Apenas amanheceu o dia 3, o general Porto-Alegre leva o ataque ao Curusu', e depois de 2 horas de luta o pavilhão brasileiro substitue o paraguayo, custando nos esta victoria 780 homens fóra das fileiras e o navio encouraçado *Rio de Janeiro* com a maior parte da sua guarnição.

O inimigo além da muita munição que perdeu, deixou em nosso poder 13 bocas de fogo, 2 bandeiras e mais de 800 cadaveres.

A 12 de Setembro tem lugar no Taby-Cora uma conferencia entre os generaes Mitre, Flores e o presidente Lopes.

Essa conferencia sem resultado algum, deu tempo ao inimigo para melhor fortificar Curupaity, que projectava-se atacar logo depois do Curusu'.

A 22 o exercito alliado commandado pelo general Bartholomeu Mitre ataca Curupaity.

Foi longa e porfiada a luta.

Treze mil homens de infantaria e 58 canhões arremessão abobadas de balas sobre os atacantes, varrendo batalhões inteiros.

Perto de 4:000 homens estão fóra de combate, quando é ordenada a retirada.

O nosso exercito commandado pelo Visconde de Porto-Alegre retira se na melhor ordem possivel, concorrendo muito para essa famosa retirada a severidade dos valentes generaes Gonçalves Fontes (1) e Albino de Carvalho (2)

Era esse o primeiro revez que as nossas armas soffriam no territorio inimigo, mas elle (disse Porto-Alegre que nesse dia bateu-se como verdadeiro bravo que era, chegando até a avançar para as muralhas inimigas gritando — *« E só não ha uma bala para mim ! »*) retemperou os nossos animos sem diminuir o brilho das nossas armas. Os bravos que tomaram parte naquelle glorioso combate podem com arrogante altivez dizer ao mundo — Em Curupaity ficou illesa a honra da bandeira brasileira ! — »

A perda dos paraguayos foi muito diminuta ; acobertos como estavam por grossas muralhas, pouco damno lhes podiam causar os nossos fogos.

(3) Entre mortos, feridos e contusos a perda dos paraguayos foi muito superior a 2300 homens porque elles levavam todos os feridos.

(1) Falleceu no dia 2 de Janeiro de 1886 como marechal do exercito reformado e Barão de Itepuy.

(1) Era brigadeiro, quando commandou a ala direita do 2.º corpo do exercito nos ataques de Curusu' Curupaity. Falleceu em 1883 no posto de tenente general.

(2) Era tambem brigadeiro, e commandou a ala esquerda do 2.º corpo nos mesmos ataques. E' hoje marechal de campo reformado.

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FÉVAL

SEGUNDA PARTE

O PALACIO DE NEVERS

(Continuação do n. 286)

V

Onde se explica a ausencia de Faenza e de Saldanha

Tomou a rua Saint-Denis, e, passando por traz da igreja Saint-Magloire, parou diante da porta de um outro jardim, cujos muros quasi desappareciam por debaixo dos ramos enormes que cahiam de uma alameda de velhos olmos.

O Sr. de Peyrolles trazia no bolso do sobretudo a chave daquella porta. Entrou. O jardim estava solitario.

Via-se, no fim de uma alameda sombria até ao mysterio, um pavilhão completamente novo, edificado em estylo grego, e cujo peristylo estava cercado de estatuas. Uma joia aquelle pavilhão ! a ultima obra do architecto Opyenot ! o Sr. de Peyrolles encaminhou-se pela sombria alameda e chegou ao pavilhão. No vestibulo estavam muitos criados de libré.

— Onde está Saldanha ? perguntou Peyrolles.

Não tinham visto o Sr. barão de Saldanha desde a vespera.

— E Faenza ?

A mesma resposta que para Saldanha.

O magro rosto do intendente tomou uma expressão de inquietação.

— O que quer dizer isto ! pensou elle. Sem interrogar aos outros criados, perguntou se podia fallar á menina. Houve um vai-vem de criados. Ouvio-se a voz da camarista-mór.

A menina esperava o Sr. de Peyrolles no seu gabinete.

— Não dormi, exclamou ella, assim que o vio, não fechei os olhos durante a noite ! Não quero morar mais nesta casa. O becco que fica do outro lado da rua é covil de bandidos.

Era a moça admiravelmente bella que vimos entrar pouco antes em casa do Sr. de Gonzaga. Sem accusar o seu vestuario, era ainda mais encantadora, se é possivel, no seu desalinho da manhã. O roupão branco, largo, deixava adivinhar as perfeições de seu talhe esbelto e robusto ao mesmo tempo ; os lindos cabellos pretos, soltos, cahiam-lhe em ondas abundantes sobre os hombros, e os seus pequenos pés, sem meias, bailavam dentro dos sapatinhos de setim. Para se chegar tão perto e sem perigo de tal belleza era preciso ser-se de marmore.

O Sr. de Peyrolles tinha todas as qualidades para o emprego que exercia junto de seu amo. Teria disputado o preço da impassibilidade a Mesrour, chefe dos enuchos pretos do califa Haraoun-al-Raschid. Em lugar de admirar os encantos da sua bella, disse-lhe :

— Dona Cruz, o Sr. principe deseja vêl-a esta manhã no seu palacio.

— Que miseravel ! exclamou a moça ; sahir da minha prisão ! atravessar a rua ! Está bem certo de não sonhar acordado, Sr. de Peyrolles ?

Olhou para elle, depois soltou uma gargalhada.

O intendente accrescentou sem se mecher :

— Para ir ao palacio, o Sr. principe deseja que a menina se vista elegantemente.

— Eu, exclamou ainda a moça, vestir-me ! Santa Virgem ! não acredito uma unica palavra do que me diz.

— Fallo, entretanto, muito sinceramente, D. Cruz ; dentro de uma hora é preciso que esteja prompta.

D. Cruz olhou para um espelho e rio-se comsigo mesma.

Depois, petulante como a polvora ;

— Angelica, Justina ! Sra. Langlois ! Como são vagarosas estas francezas ! disse ella encolerisada por não as ter visto chegar antes de ter sido chamadas. Sra. Langlois ! Justina ! Angelica !

— E' preciso tempo, disse o fleugmatico factotum.

— O senhor retire se ! exclamou Dona Cruz ; já cumprio a sua commissão. Irei só.

— Sou eu que a conduz, respondeu Peyrolles.

— Oh ! que aborrecimento ! Santa Maria ! suspirou D. Cruz, se soubesse como desejava ver outro rosto que não fosse o seu, meu bom Sr. de Peyrolles !

A Sra. Langlois, Angelica e Justina, tres camareiras parizienses, entraram juntas naquelle momento.

D. Cruz não pensava mais nellas.

— Não quero, disse ella, que aquelles dous homens fiquem á noite em minha casa, fazem-me medo.

Tratava-se de Faenza e de Saldanha.

— E' a vontade de Sua Alteza, replicou o intendente.

— Serei eu escrava ? exclamou a insolente criança, já corada pela colera ; pedi eu para vir para aqui ? Se sou prisioneira, é razoavel que pelo menos possa escolher os meus carcereiros ! Diga-me que não tornarei a ver aquelles dous homens, ou não vou ao palacio.

A Sra. Langlois, camarista-mór de D. Cruz, approximou-se do Sr. de Peyrolles e disse lhe algumas palavras ao ouvido.

O rosto do intendente, que estava naturalmente muito pallido, tornou-se livido.

— Vio isso ? perguntou elle com voz tremula.

— Vi-o, respondeu a camarista.

— Quando ?

— Ha pouco. Acabam de encontrar a ambos.

— Onde ?

— Fóra do postigo que dá para a travessa.

— Não gosto que fallem em voz baixa na minha presença, disse D. Cruz, com altivez.

— Perdão, minha senhora, disse humildemente o intendente ; basta dizer lhe que estes homens que a desgostam não os tornará a ver.

— Então venham vestir-me, ordenou a moça.

— Ceiaram juntos hontem á noite lá em baixo, continuou a contar a Sra. Langlois, conduzindo Peyrolles para a escada.

Saldanha, que estava de guarda, quiz levar o Sr. de Faenza.

Ouvimos na travessa um tinir de espadas.

— D. Cruz fallou-me nisso, interrompeu Peyrolles.

— O ruido não durou muito tempo, continuou a camarista ; ainda ha pouco um criado, sahindo pela travessa, encontrou dous cadaveres.

— Langlois ! Langlois ! chamou neste momento a bella prisioneira.

— Vê, accrescentou a camarista, subindo os degráos precipitadamente ; estão alli, no fundo do jardim.

No gabinete as tres camareiras começaram a vestir D. Cruz que entregou-se em breve á felicidade de se ver bella. O espelho sorria-lhe. Santa Virgem ! nunca tinha sido tão feliz desde a sua chegada á grande cidade de Pariz, da qual só tinha visto as ruas compridas e escuras em uma sombria noite de outomno.

Finalmente, dizia ella comsigo, meu bello principe vai cumprir a sua promessa. Vou ver e ser vista ! Pariz que tanto me tem elogiado não vai ser para mim outra cousa além de um pavilhão isolado em um frio jardim cercado de muros.

E, muito alegre, fugio das mãos das suas camaristas para dançar em volta do quarto, como uma louca que era.

O Sr. de Peyrolles tinha chegado ao fim do jardim.

No fundo de uma moita sombria, sobre um monte de folhas seccas, estavam duas capas estendidas.

Debaixo das capas adivinhava-se a fórma de corpos humanos.

Peyrolles levantou, tremendo, a primeira capa e depois a outra.

Debaixo da primeira estava Faenza e da segunda Saldanha. Tinham ambos um ferimento igual na testa entre os olhos.

Os dentes de Peyrolles rangeram com ruido.

Deixou cahir as capas.

VI

Dona Cruz

Ha uma historia fatal que todos os romancistas têm contado pelo menos uma vez na sua vida ; é a historia da pobre criança roubada á sua mãi, que era duqueza, pelos egypsios da Escocia, pelos zingaros da Calabria, pelos bohemios do Rhin, pelos ciganos da Hungria ou da Hespanha. Não sabemos absolutamente, e tomámos o compromisso de não ir perguntar-se a nossa bella Dona Cruz era uma duqueza roubada ou uma verdadeira filha de Bohemia. O que é certo é que ella tinha passado a vida inteira entre os ciganos, caminhando de cidade em cidade, de aldeia em aldeia, dançando na praça publica, emquanto queriam, por um maravedis. Ella propropria nos dirá como deixou o seu officio livre, mas pouco lucrativo para vir viver em Pariz na pequena casa do Gonzaga.

Meia hora depois de acabar de vestir-se, encontramol-a no quarto do Sr. de Gonzaga, commovida, apezar da sua ousadia, e muito confusa com a linda entrada que acabava de fazer no grande salão do palacio de Nevers.

— Porque razão o Sr. de Peyrolles não a acompanhou ? perguntou-lhe Gonzaga.

— O Sr. de Peyrolles, respondeu a moça, perdeu a voz e a razão emquanto eu me vestia. Deixou-me apenas por um instante para ir passear ao jardim. Quando voltou, parecia um homem ferido pelo raio. Mas, interrompeu ella com voz meiga, não foi para fallar do Sr. de Peyrolles que me mandou chamar, não é verdade Alteza.

— Não, respondeu Gonzaga rindo se, não foi para fallar do Sr. Peyrolles.

— Diga depressa ! exclamou D. Cruz ; comprehende que estou impaciente ?

Diga depressa.

Gonzaga olhou para ella attentamente.

Dizia comsigo :

— Procurei muito tempo, mas poderia encontrar melhor ?

Parece-se, palavra, não é uma illusão da minha parte.

— Aude ! continuou.

D. Cruz falle !

— Sente-se, querida filha, continuou Gonzaga.

— Torno a voltar para minha prisão ?

— Por pouco tempo.

— Ah ! disse a moça com pena, voltarei para lá !

Pela primeira vez vi hoje um canto da cidade com sol. E' lindo. A minha solidão parecer-me-ha mais triste.

— Não estamos aqui em Madrid, objectou Gonzaga ; é preciso precauções.

— E porque, porque precauções ? Fiz mal para que me escondam ?

— Não, certamente, D. Cruz, mas....

— Ah ! Alteza, interrompeu ella com ardor, é preciso que lhe falle. Tenho o coração a transbordar. Não tem necessidade de recordar-me ; vejo perfeitamente que não estamos mais em Madrid onde eu era pobre, é verdade, orphã, abandonada, é ainda verdade, mas onde era livre, livre como o ar do céo !

Interrompeu se, e as suas sobrancelhas pretas franziram-se ligeiramente :

— Comprehende, Alteza, disse ella, que me prometteu muitas cousas ?

— Farei mais do que prometti, continuou Gonzaga.

— Isso é ainda uma promessa, e começo a não acreditar em promessas. Todos me conhecem, disse ella, a gente do povo e os fidalgos ; amam me e quando eu chegava gritavam : « Venham, venham ver a cigana, que vai dançar o bailado de Xéres. » E se eu me demorava, havia sempre gente, muita gente á minha espera na Praça Santa, por traz do Alcazar. Quando sonho, á noite, vejo aquelles grandes laranjaes do palacio, que embalsamam o ar da tarde, e aquellas casas de torres arredondadas onde se levantam as gelosias para verem-me. Ah ! Ah ! emprestei o meu bandolim a muitos fidalgos de Hespanha ! Bello paiz ! continuou ella com as lagrimas nos olhos, paiz dos perfumes e das serenatas ! Aqui, á sombra das suas arvores é frio e faz calafrios.

D. Cruz encostou a cabeça á mão.

Gonzaga deixava a fallar e parecia meditar.

— Lembra-se, disse ella de repente : era uma noite, eu tinha dançado até mais tarde que de costume : á esquina da rua escura que vai ter á Assompcion, vi-o de repente muito perto de mim e tive medo. Quando fallou, a sua voz grave e meiga opprimio-me o coração, mas não pensei absolutamente em fugir. O senhor disse-me, collocando-se diante de mim, para impedir-me a passagem : « Como se chama, minha filha ? — Santa Cruz, » respondi eu. Chamavam-me Flôr, quando estava entre meus irmãos, os ciganos de Granada ; mas o padre deu-me com o baptismo o nome de Maria de Santa Cruz. « Ah ! disse-me o senhor, é christã ? Talvez não se recorde mais de tudo isto, Alteza !

— E' verdade, disse Gonzaga distrahido, não me esqueci de cousa alguma.

— E eu, continuou D. Cruz, cuja voz teve um estremecimento, hei de recordar-me daquella hora toda a minha vida. Amava-o já. Como ? não sei.

Pela sua idade poderia ser meu pai : mas onde encontraria um namorado mais lindo, mais nobre, mais ardente que o senhor ?

Disse isto sem corar. Não sabia o que é o nosso pudor. Foi um beijo de pai que Gonzaga lhe depoz na testa. D. Cruz soltou um longo suspiro.

— O senhor disse continuou ella : « E's muito bella, minha filha, para dansar deste modo, na praça publica, com um pandeiro e castanholas. Vem commigo. »

Entrando em sua casa, reconheci perfeitamente que era o palacio de Alberoni. Disseram-me que o senhor era o embaixador do regente de França junto da côrte de Madrid. Que me importava isso ! Partimos no dia seguinte. Não me deu lugar na sua carruagem.

(*Continuar se ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.